Edição 079 - 2 de maio de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 29 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, RUBENS GERSON RAMOS DOS SANTOS , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5271066** e o código CRC **41BCB5E2**.

Decreto de 29 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, JANDER SANTOS MORO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5271633** e o código CRC **7EC5D046**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de março de 2019, JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Atendimento aos Turistas/CAT, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5304607** e o código CRC **EC405FFD**.

Decreto de 16 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, STÉFANY GONÇALVES MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522420** e o código CRC **188997EB**.

Decreto de 16 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, STÉFANY GONÇALVES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Setor de Eventos e do Calendário Turístico, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522622** e o código CRC **8C356D8A**.

Decreto de 16 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 25 de março de 2019, HILDELINA FEITOSA MONTEIRO SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor do Núcleo de Apoio, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 30/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522830** e o código CRC **97B59618**.

SEDI

Portaria nº 38/2019/SEDI-NDS

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Complementar no 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora GEANNE BARROS DA SILVA - CDS- 11, Assessora Técnica da SEDI, matrícula 300121779, CPF nº 526.548.342-04, um ADIANTAMENTO na importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), na C/C.400045, Agencia 2757-X, Banco do Brasil, sendo despesas por conta do orçamento do presente exercício; RECURSO: Próprio - FONTE 0240, PROGRAMAÇÃO 23.694.2051.2816: ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.

Art. 2º - O Prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente, será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito da Ordem Bancária, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias uteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme artigos 9º e 11º do Decreto no 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º- Ao responsável do adiantamento caberá fazer pessoalmente, a aplicação do recurso e a sua comprovação nas formas estabelecidas conforme o Decreto 10.851 de 20 de dezembro de 2003.

Art. 4º - A Coordenação Administrativa e Financeira desta SEDI efetuará os registros competentes á caracterização da responsabilidade do servidor e as conferências da Documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30
TOTAL R$ 1.500,00

Porto Velho, 26 de Abril de 2019.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva**, **Secretário(a)**, em 29/04/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664382** e o código CRC **D255F26E**.

DER

Portaria nº 479/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicado de 29.03.2019.

Considerando o requerimento (5447281) e Certidão(5447916),

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA ao servidor **VALDEIR SOARES DA SILVA, matrícula 300121146, Engenheiro Sanitário, lotado na SENG/DER-RO**, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, parágrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 06 (seis)dias, **nos dias 11, 12, 15, 16, 17 e 18.07.2019.**

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5654549** e o código CRC **900C8935**.

Portaria nº 487/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, publicado no DOE de 29.03.2019.

considerando, memorando (5214079) e despacho(5363073),

RESOLVE:

DESIGNAR, **ELAIANE NUNES DO NASCIMENTO SALES, cadista, matrícula 300110287,** a contar de 18.03.2019, para responder pelo expediente da Gerência de Contratos e Orçamentos/DER, na ausência do titular, nos impedimentos legais e eventuais.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692299** e o código CRC **A19A9DD9**.

Portaria nº 489/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 29.03.2019.

Considerando, requerimento(4240665) e memorando(5527909).

RESOLVE:

CONVALIDAR A FOLGA COMPENSATÓRIA à servidora **Simony Freitas de Menezes, Engenheiro Civil**, **matrícula 300114627, lotada na CINFRA/DER-RO,** referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 04 (quatro) dias de folga compensatória, nos dias **17, 22, 23 e 24.04.2019**.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5708232** e o código CRC **63F0BA82**.

Portaria nº 494/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 29.03.2019.

Considerando, memorando(5629208) e certidão(5629515).

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA COMPENSATÓRIA à servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA, Coordenadora Administrativa e Financeira, matricula 300130794,** Lotada na DER-CAF/DER-RO**,** referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para 02 (dois) dias de folga compensatória, nos dias 26.04.2019 e 10.05. 2019.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5713182** e o código CRC **9A1D7D44**.

Portaria nº 495/2019/DER-CGP

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 29.03.2019.

Considerando, memorando (5361568) e despacho (5362714),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA SARTURI ROSA, Engenheira, matricula 300150433, lotada na DER-CIA**, em substituição do Coordenador **HUMBERTO FAYAL,** para responder pela Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária-CIA/DER, **nos dias 8 à 18.04.2019,** nos impedimentos legais e eventuais.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719217** e o código CRC **0A8828D9**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 006/2019/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO N° 006/2019/FITHA-RO.
CONTRATANTES: VALYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO.
DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R$ 22.087,14** (Vinte e Dois Mil e Oitenta Sete Reais e Quatorze Centavos).
DA VIGÊNCIA: A entrega será PARCIAL de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento.
DO PROCESSO: nº 0009.022143/2019-19.
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: ERASMO MEIRELES E SÁ– Presidente/FITHA/RO **– VANESSA GERALDO DE LUCENA –** Sócia.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto/ FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692879** e o código CRC **C7EB6DFD**.

ATO Nº 63/2019/DER-GECON

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Processo Administrativo: 1420.01401-0001/2017

Convênio n.º 086/17/FITHA

Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalva** a prestação de contas final do convênio n.º **086/17/FITHA** que tem por objeto: recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário parcial na 35, trecho: Linha Kapa 24/Travessão Linha 35 – Linha 32, extensão de 6,00 km; Travessão da Linha 35 – Linha 32, trecho: Linha 35/Linha 32, extensão de 4,00 km; Linha 32, trecho: Travessão Linha 35 – Linha 32/ Linha 29, extensão de 2,00 km; Linha 33, trecho: Linha Kapa 24/Travessão Linha 33 – Linha 29, extensão de 2,00 km; Travessão Linha 33 – Linha 29, trecho: Linha 33/Linha 29, extensão de 4,00 km, totalizando uma extensão ade 18,00 km no município de Primavera de Rondônia/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5673530** e o código CRC **69169AEE**.

ATO Nº 64/2019/DER-GECON

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Processo Administrativo: 1420.02766-0001/2015
Convênio n.º 059/15/PJ/DER
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalva** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **059/15/PJ/DER** que tem por objeto: aquisição de insumos para pavimentação asfáltica de ruas e avenidas do município de Ji-Paraná/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5674222** e o código CRC **BF64F1BB**.

ATO Nº 65/2019/DER-GECON

PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.

Processo Administrativo: 1420.0868-0001/2016
Convênio n.º 077/16/GJ/DER
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **077/16/GJ/DER** que tem por objeto: aquisição de insumos para recapeamento de ruas e avenidas no município de Ji-Paraná/RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5674882** e o código CRC **BC322975**.

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO) 11 de abril de 2019

Processo nº. **01.2101.00003-00/2014 – SEJUS/RO**
Contrato nº. **257/PGE-2014**
Contratada: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - EPP.**

Determinamos conforme Despacho nº. 16/2019/GEINF/SEJUS em anexo, o **Reinicio** da obra**: Construção de uma Cadeia Pública Estadual para Jovens e Adultos com capacidade de 603 (seiscentos e três) vagas, localizado no Município de Porto Velho/RO, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 267/277, Edital de Licitação as fls. 292/303, contrato as fls. 964/973/980 e proposta da Contratada,** a partir desta data contabilizando o prazo remanescente.

Documento recebido pela empresa em 12/04/2019

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664829** e o código CRC **530B2057**.

ORDEM DE REINÍCIO

Porto Velho (RO), 26 de março de 2019

PROCESSO Nº**. 01.1420.02935-0000/2015 – DER/RO**
CONTRATO Nº**. 017/18/PJ/DER-RO**
CONTRATADA: **CONSTRUTORA E. G. LTDA – ME.**

Determinamos após confecção o empenho às fls. 2531 dos autos, o **Reinicio** da obra: **Construção de anexo (Lavanderia) com área total de 52,84 m² (Cinquenta e Dois Vírgula Oitenta e Quatro Metros Quadrados) e melhorias Entidade Terapêutica Ala Feminina "ABISAI",** no Município de **Cacoal/RO, a obra será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referencia as fls. 300/307, Edital de Licitação fls. 320/330, Contrato as fls.2304/2312 e Planilha da contratada.**

Documento recebido pela empresa em 01/04/2019

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5665526** e o código CRC **B551F12E**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 28 de Março de 2019

Processo nº.: **nº. 01.2101.00195-00/2014 – SEJUS/RO**
Contrato nº.: **163/PGE-2014**
Contratada: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS–**DER,** determina a **PARALISAÇÃO** da obra**: Construção de um presídio com capacidade para 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas, contendo uma área total do terreno de 42.000 m², sendo 16.912,66 m² de área de implantação e 7.506,25 m² de área construida**, no Município de **Jaru/RO, obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Termo de referencia, no Edital e seus anexo e proposta da Contratada,** pelo motivo a seguir:

Motivo: O pedido do Gestor de Contrato e Ciência da Equipe de Fiscalização/CINFRA/DER, ambos os despachos em anexo.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664635** e o código CRC **22CC00CB**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D´OESTE, neste ato representado pelo senhor **MERCICRENIO DA SILVA FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 013/GAP/APDPE/2019 (5038589), Despacho/GECOC (5038615), Parecer nº 133/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589342) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076594/2018-87.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 092/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

MARCICRENIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Marcicrênio da Silva Ferreira**, **Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5606485** e o código CRC **EC14D329**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, neste ato representado pelo senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 017/DPC/2019 (5134153), Despacho/GECON (5134164), Parecer nº 134/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589453) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.082571/2018-10.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 057/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (30.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 24/04/2019, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5608387** e o código CRC **AAF34CE0**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ,** portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 055/2019/GP/nbo (5152155), Despacho/GECON (5152248), Parecer nº 135/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5589972) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.095351/2018-48.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 089/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (29.04.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira**, **Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erasmo Meireles E Sá**, **Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5610549** e o código CRC **45504587**.

IPEM

Portaria nº 11/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1° - **ALTERAR** o período de férias do servidor **WELLINGTON BATISTA OLIVEIRA,** matricula 300128884, Motorista Auxiliar, do período de 11/04/2019 a 30/04/2019 **para 03/06/2019 a 22/06/2019 referente ao exercício de 2019.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 30 de janeiro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matricula: 300155521

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 30/01/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4491199** e o código CRC **D3774D6E**.

Portaria nº 12/2019/IPEM-GAB

O **PRESIDENTE** do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, através do Decreto de 04 de Janeiro de 2019 (DOE) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

R E S O L V E :

Art. 1° - **AUTORIZAR**, o fracionamento do gozo de Férias, ao servidor **CÉLIO MESSIAS DOS REIS**, matrícula 300129911, Motorista Auxiliar, do período de 01/01/2019 a 30/01/2019**, referente ao exercício de 2018,** conforme segue**.**

1º Período: 02/01 a 16/01/2019 – 15 (quinze) dias
2º Período: Será gozado em data oportuna 15 (quinze) dias

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho RO, 30 de janeiro de 2019.

AZIZ RAHAL NETO
Presidente - IPEM/RO
Matricula: 300155521

Documento assinado eletronicamente por **aziz rahal neto**, **Presidente**, em 30/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4491525** e o código CRC **A9A5B616**.

SOPH

Portaria nº 89/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a empregada pública **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL,** portadora do CPF Nº 192.XXX.XXX-00, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Comissão Permanente de Licitações – CPL, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5705289** e o código CRC **E6B0F7AE**.

Portaria nº 90/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a empregada pública **ISABELLE MARQUES SCHITTINI,** portadora do CPF Nº 833.XXX.XXX-72, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Coordenadoria Jurídica - COOJUR, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5707248** e o código CRC **FC2961A7**.

Portaria nº 91/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público **JORREY DA SILVA COSTA**, portador do CPF nº 015.XXX.XXX-20, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5707964** e o código CRC **475CCB8C**.

Portaria nº 92/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA,** portador do CPF nº. 960.XXX.XXX-72, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5708242** e o código CRC **434C96F5**.

Portaria nº 93/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público **GILMAR RIBEIRO DA SILVA,** portador do CPF nº. 446.XXX.XXX-72, da **Gratificação de Função (FG-M)**, junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5708992** e o código CRC **DCAAEA04**.

Portaria nº 94/2019/SOPH-GAB

Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público **CARLOS IURY DOS SANTOS**, portador do CPF nº 194.XXX.XXX-20, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Divisão de Infraestrutura Portuária do Departamento de Operação e Fiscalização, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5709139** e o código CRC **405792CB**.

Portaria nº 95/2019/SOPH-GAB Porto Velho, 30 de abril de 2019

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público **RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS**, portador do CPF nº 422.XXX.XXX-34, da **Gratificação de Função (FG-S)**, junto a Coordenadoria da Guarda Portuária, desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5709361** e o código CRC **D9B167C1**.

EDITAL Nº 1/2019/SOPH-SRH
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

A **SOCIEADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, que realizará o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO constituindo em análise de "Curriculun Vitae" para a função abaixo descrita, conforme Item 1 – Quadro de Função e Vaga, destinado a contratação emergencial por "tempo determinado" de acordo com a necessidade dos trabalhos, em conformidade com o Art. 443, §1º e §2º, Alíneas "a", "b" e "c" e Art. 445 da CLT, observada a Lei N.º 2447/2011 e suas alterações, bem como Estatuto da SOPH.

1. QUADRO DE FUNÇÃO E VAGA

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO	REQUISITOS MÍNIMOS
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	1 (UMA)	44 HORAS SEMANAIS	R$ 1.704,32	• ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; • CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO: CATEGORIA "B" ; • CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; • REGISTRO NO OGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA- OGMO DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO .

1.1 As atribuições do cargo encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.2 O modelo de Curriculum Vitae para este Processo Seletivo Público Simplificado encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.3 Os requisitos curriculares mínimos do cargo e sua valoração serão os constantes no item 5 deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Somente serão admitidas inscrições pessoais, a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador, munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, o qual ficará anexo a ficha de inscrição; e, comprovante de ser Trabalhador Portuário Avulso - TPA'S devidamente "Registrado no OGMO". As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Setor de Recursos Humanos - SRH, no prédio administrativo do Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, sito na Rua Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa/Panair, em Porto Velho-RO, através do preenchimento de formulário próprio a ser disponibilizado, no período das 8h:00 às 12h00min, de segunda feira a sexta feira, no período de **02/05 à 13/05/2019.**

2.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:

2.2.1 Preencher o formulário de inscrição, disponibilizado no setor, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo, se submeter às normas expressas no edital e atender aos requisitos míninos para o cargo pretendido.

2.2.2 Entregar Curriculum Vitae com os documentos comprobatórios da experiência profissional, da escolaridade e cursos de qualificação, em envelope devidamente identificado com os dados do candidato e cargo pretendido. O currículo deverá ser digitado e assinado.

2.2.2.1 Será admitida como comprovação de experiência profissional cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de certificados, de contrato de trabalho ou declaração do empregador, constante da data de início e término do trabalho.

2.2.2.2 A comprovação da escolaridade mínima deverá ser feita através de diploma, certificado, histórico escolar e atestado de matrícula.

2.2.2.3 Poderá ser exigido os documentos originais dos documentos comprobatórios caso a Comissão entenda necessário ou a pedido dos demais inscritos.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da mesma e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

3.3 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo simplificado, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato contratado temporariamente acarretará na rescisão do contrato.

4. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 O edital de homologação das inscrições será divulgado no painel de publicações oficiais da SOPH, no site oficial da SOPH www.soph.ro.gov.br na data provável de até 16/05/2019 (5ª feira).

4.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão solicitar, por escrito, as razões que fundamentaram o indeferimento perante a comissão organizadora, protocolando requerimento no dia útil seguinte ao da publicação do edital de homologação das inscrições 17/05/2019 (6ª feira).

4.3 A Comissão tem o prazo de um dia para fornecer a ata de indeferimento da inscrição do candidato, a qual será disponibilizada junto ao setor de protocolo do SRH da SOPH.

4.4 De posse da ata o candidato terá o prazo de um dia útil 20/05/2019 para a interposição do recurso, mediante a apresentação das razões que ampararam a sua irresignação.

4.5 No prazo de um dia 21/05/2019 a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.6 A lista final de inscrições homologadas será publicada no site da SOPH, dia 16/05/2019.

4.7 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas terão seus currículos aptos a serem analisados.

5. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE (classificatório)

5.1 Os certificados de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino.

5.2 Somente serão considerados os certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos no presente edital.

5.3 Somente serão analisados os currículos que estiverem digitados e assinados.

5.4 Os Curriculum Vitae, apresentados pelos candidatos para a função de operador de máquinas e equipamentos pesados, serão avaliados pela Comissão de acordo com os critérios da tabela abaixo:

OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS PESADOS

Critérios / Descrição	Pontos	Valor Máximo
Experiência profissional como operador de máquinas	Mínimo de 6 meses = 0,50 ponto De 6 meses e um dia a 1 ano = 1,00 pontos De 1 ano e um dia a 2 anos = 1,50 pontos Acima de 2 anos e 1 dia = 3,00 pontos	7,00
Comprovante de cursos de qualificação na função exigida	1,00 (por curso)	3,00
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE		**10,00**

(*) A experiência profissional será comprovada mediante cópia da CTPS, de contratos de trabalho e/ou estágio ou declaração do empregador, constando a data de início e término do trabalho.

(**) Os cursos a serem considerados deverão ter carga horária mínima de 4 (quatro) horas.

5.6 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final dos candidatos e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, aquele que:

5.7.1 tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

5.7.2 tiver a maior nota no critério Experiência Profissional;

5.7.3 tiver a maior nota no critério Cursos de Qualificação;

5.7.4 tiver idade mais avançada;

6. RECURSOS

6.1 Caberá interposição de recurso, fundamentado, à Comissão Organizadora, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objeto do recurso, assim entendido:

6.1.2 contra inscrição indeferida;
6.1.3 contra o resultado da análise de Curriculum Vitae;
6.2 O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;
6.3 O recurso interposto em desacordo com este Edital, fora do prazo estabelecido, não será analisado;
6.4 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
6.6 Não serão aceitos recursos via postal ou correio eletrônico;

6.7 Todos os recursos serão analisados e a decisão será publicada no painel de publicações oficiais da SOPH e no seu site oficial, www.soph.ro.gov.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;

6.8 Será possibilitada vista dos currículos e documentos, na presença da Comissão, permitindo-se anotações, no dia **14/05/2019.**

6.9 A Comissão Organizadora constitui-se em única instância para julgamento dos recursos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

7.1 O resultado da análise de currículo e classificação preliminar será divulgado na data provável do dia **20/05/2019**.

8. DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A divulgação do julgamento dos recursos do resultado da análise de currículos e classificação preliminar, bem como o edital de homologação do resultado final do processo seletivo público simplificado será publicado no painel de publicações oficiais da SOPH, no site oficial da SOPH e no Diário Oficial do Estado de RO-DOE, na data provável de **21/05/2019.**

9. VALIDADE

9.1 O resultado do processo seletivo público simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Diretoria da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de RO-SOPH.

9.2 No período de validade do processo seletivo público simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação pelo tempo remanescente, o próximo candidato aprovado, autorizando o contrato emergencial por tempo determinado para a função, observada a ordem classificatória.

10. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

10.1 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, Diário Oficial do Estado de RO-DOE/RO, jornal de circulação local ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.2 Da apresentação dos Documentos:

10.2.1 O candidato selecionado quando convocado para assinar o contrato temporário, deverá entregar os seguintes documentos:

10.2.1.1 cópia da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento;

10.2.1.2 prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

10.2.1.3 prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino;

10.2.1.4 cópia do documento de Identidade;

10.2.1.5 cópia do Cartão do CPF;

10.2.1.6 01 (uma) fotografia 3x4, recente;

10.2.1.7 cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;

10.2.1.8 declaração de endereço e numero do telefone para contato;

10.2.1.9 cópia do Cartão do PIS/PASEP;

10.2.1.10 declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

10.2.1.11 autorização para pagamento da remuneração no Banco Caixa Econômica Federal - CEF e indicação da conta para depósito;

10.2.1.12 declaração de bens atualizada;

10.2.1.13 cópia da Carteira de Trabalho - CTPS.

10.3 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório e o não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato do certame.

10.4 O candidato convocado que não atender as condições exigidas para a contratação será desclassificado do certame.

10.5 Declaração de Registro no OGMO/PVH e/ou Carteira de TPA'S, emitida com menos de 10 (dez) dias, contendo respectivo número de registro e demais dados pertinentes.

11. DOS EXAMES MÉDICOS

11.1 O candidato com documentação aprovada será convocado para a realização de exames admissionais.

11.2 O não comparecimento no exame ou a inaptidão para o trabalho acarretará na desclassificação do candidato.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação dar-se-á por prazo determinado de 01 (UM) ano, permitida apenas uma prorrogação por igual período.

12.2 O Prazo de contratação não excederá 02 (DOIS) anos, sob pena de ofensa ao Art. 445 da CLT.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As alterações realizadas no Edital serão divulgadas no painel de publicações oficiais da SOPH e no site oficial da SOPH.

13.2 O candidato contratado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais.

13.3 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado.

13.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado, valendo, para esse fim, a homologação publicada no painel de publicações oficiais da SOPH, no site oficial da SOPH e DOE/RO.

13.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada, junto ao Setor de Recursos Humanos da SOPH, Administradora do Porto Organizado de Porto Velho-RO, anexando documentos que comprovem tal alteração.

13.7 As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a divulgação deste Edital.

13.8 Não havendo interposição de recursos as etapas serão antecipadas.

13.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, ____ de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente da SOPH
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL /2019

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA E EQUIPAMENTOS

VENCIMENTO básico: R$ 1.704,32

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: Operar máquinas pesadas/rodoviárias, agrícolas, tratores, patrola e equipamentos móveis.

b) Descrição Analítica: - Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas pesadas, trabalhos de asfaltamento no pátio, pavimentadora de asfalto, concreto e outros materiais, trator de

pneu de esteira e de lâmina, compactadora de solos, betoneiras, bate-estacas, skid, martelete e outros similares, manipulando os comando, fazendo ajustes e regulagem e acoplando implementos, para fazer funcionar o sistema mecanizado; - Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os, abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso; - Todo o equipamento poderá ser informatizado, hidráulico ou manual; e - Executar outras atividades correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;

b)Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade: mínima de 18 anos.

b) Instrução: Ensino Fundamental Completo.

c) Carteira Nacional de Habilitação de Motorista, Categoria "B".

d) Carteira e/ou Declaração de Registro de Registro no OGMO.

e) Possuir Certificado de conclusão de curso compatível com o requisito

mínimo do cargo, objeto do processo seletivo simplificado, tais como, Op. de Pá Carregadeira, Operador de Empilhadeira e Operador de Empilhadeira de Pequeno e Grande Porte, Operador de Guindaste de Terra e de Capacitação de Operação e Vistoria Diária de Manutenção sobre Carregadeira sobre rodas, de Marca Case, moderno equipamento no mercado.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

ANEXO II

MODELO DE CURRICULUM VITAE PARA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo:
1.2 Filiação:
1.3 Nacionalidade:
1.4 Naturalidade:
1.5 Data de Nascimento:
1.6 Estado Civil:
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade Nº e órgão expedidor:
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF:
2.3 Título de Eleitor Nº: Zona: Seção:
2.4 Número do certificado de reservista:
2.5 COREN N.º
2.6 Endereço Residencial:
2.7Telefone residencial e celular:
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado:
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
3.1 Empregador:
Função:

Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____
3.2 Empregador:
Função:
Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____
3.3 Empregador:
Função:
Período de Trabalho: de ____/_____/_____ a ____/_____/_____ (e outras...)

4. ESCOLARIDADE

4.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino:
Período de Estudo:
Ano de conclusão:

5. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

5.1 Curso / área:
Instituição:
Data de início: _____ Data da conclusão: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data.

_____
Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

ANEXO III

Ficha de inscrição do Processo Seletivo para o cargo de:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Nome completo:_____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento:_____
Bairro:_____

CEP: _____ _____ Cidade/Capital:_____
Estado:_____

Telefones de contato com código: _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente das condições exigidas para contratação para o cargo, a submissão às normas expressas no Edital do Processo Seletivo Público Simplificado N.º 01/2019 e atender os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

Assinatura _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

Edital 01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, CNPJ Nº 02.278.152/0001-86, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado N.º 001/2019, no período de **02 á 13 de Maio de 2019,** para a contratação emergencial por Tempo Determinado, de 01 (UM) Trabalhador Portuário Avulso -TPA'S com Registro no órgão Gestor de Mão de Obra-OGMO do Porto Organizado de Porto Velho/RO para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados com a finalidade específica de realizar trabalhos inerentes ao cargo pelo prazo de 01 (UM) ano permitida a prorrogação por igual período. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no setor de Recursos Humanos - SRH da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, em Porto Velho, situado na Rua Terminal dos Milagres, 400 - Bairro Balsa/Panair, no horário das 8h as 12h, nos dias de expediente (segunda feira a sexta feira).

O Edital encontra-se disponível no site www.soph.ro.gov.br, Diário Oficial do Estado de Rondônia-DOE e painel de publicações oficiais da SOPH. Maiores informações pelo fone (69) 2181-4950 e (69) 3229-3904.

Porto Velho/RO, ____ de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente
Sociedade de Portos e Hidrovias Estado de RO-SOPH

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

Edital 01/2019

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULUM VITAE

NOME: _____

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Critérios / Descrição	Pontos	Valor Máximo
Experiência profissional como Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados		
Comprovante de cursos de qualificação na função exigida		
VALOR TOTAL DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE		

Porto Velho, _____ de _____ de 2019.

Dra. Luana Villares Prieto
Membro Comissão

Jucilene Monteiro Gadelha Amaral
Membro Comissão

Haline da Silva Oliveira Barbosa
Membro Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

ATA DE ANALISE DAS INSCRIÇÕES E ANALISE DE CURRÍCULOS

Aos ____ dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove (_____/05/2019), reuniram-se os membros da Comissão Organizadora para analisar as inscrições e analise dos currículos dos candidatos para a função **de OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS,** tendo o seguinte resultado:

- Inscrições Deferidas:

NOME	CARGO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados

Em razão de todas as inscrições terem sido deferidas antecipamos a analise dos currículos.

- Analise do Currículo:

PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

NOME	CARGO	PONTOS
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	

Porto Velho-RO, _____ de _____ de 2019.

Dra. Luana Villares Prieto
Membro Comissão

Jucilene Monteiro Gadelha Amaral
Membro Comissão

Haline da Silva Oliveira Barbosa
Membro Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, através de seu Diretor Presidente, AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foram deferidas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos que em virtude de todas as inscrições terem sido deferidas antecipamos a análise dos currículos conforme lista abaixo:

- Inscrições Deferidas:

NOME	CARGO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados

- Analise do Currículo:

PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

NOME	CARGO	PONTO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	

Porto Velho/RO, ____ de _____ de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente da SOPH

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

ATA DE PONTUAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos _____dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (___/05/2019), as 10:00h reuniram-se os membros da Comissão Organizadora para analisar a pontuação do currículo, conforme documento da comissão nomeada na Portaria Nº 087/2019/DIRPRE/SOPH, ficando assim a pontuação final e a classificação final:

- Análise do Currículo:

PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

NOME	CARGO	PONTOS
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	

- Classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1º

Porto Velho, ____ de Maio de 2019.

Drª. Luana Villares Prieto
Membro Comissão

Jucilene Monteiro Gadelha Amaral
Membro Comissão

Haline da Silva Oliveira Barbosa
Membro Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, através do Diretor Presidente, AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** a PONTUAÇÃO FINAL e CLASSIFICAÇAO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados, resultou:

- Análise do Currículo:

PONTUAÇÃO CURRICULUM VITAE

NOME	CARGO	PONTOS
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	

- Classificação final:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	1º

Porto Velho/RO, _____ de Maio de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos _____ do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (_____/05/2019), as 10:00h reuniram-se os membros da Comissão Municipal Organizadora para HOMOLOGAR A CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Ao final resultou a seguinte classificação:

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	**1º**

Porto Velho-RO, _____ de Maio de 2019.

Drª. Luana Villares Prieto
Membro Comissão

Jucilene Monteiro Gadelha Amaral
Membro Comissão

Haline da Silva Oliveira Barbosa
Membro Comissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, através de seu Diretor Presidente, AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a HOMOLOGAÇAO DA CLASSIFICAÇAO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados:

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	**1º**

Porto Velho-RO, ____ de Maio de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, através de seu Diretor Presidente, AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado abaixo citado, para apresentar-se, no prazo de (02) DOIS dias após a publicação deste edital, no Departamento Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia-SOPH, no horário de expediente 07h:30min x 13h:30min, na Rua Terminal dos Milagres, 400, Bairro Balsa/Panair com a finalidade de manifestar interesse na **contratação temporária por prazo determinado de até 01 (UM) ano para a função de Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados.** O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, será entendido como renuncia tácita a convocação para o contrato:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados	**1º**

Porto Velho-RO, _____ de Maio de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
Nº. 01/2019, DE ABRIL/2019

EDITAL N°01/2019

	CRONOGRAMA	DATA
	Publicação do edital do processo seletivo simplificado	30/04/2019
	Início de prazo para inscrição	02 a 13/05/2019
	Análise de CURRICULUM VITAE /INSCRIÇÕES	14/05/2019
	Ata de análise de curriculum vitae e inscrições	14/05/2019
	Homologação das Inscrições	16/05/2019
	Publicar Edital de homologação das Inscrições	17/05/2019
	Ata de Pontuação Final e Homologação de Classificação Final	20/05/2019
	Publicar Edital de Pontuação Final e Homologação de Classificação Final	21/05/2019
	Ata de Homologação e Classificação Final	21/05/2019
	Publicar Edital de Homologação e Classificação Final	21/05/2019
	Publicar Convocação do Candidato Aprovado	22/05/2019
	Apresentação do Candidato Aprovado	23/05/2019

Porto Velho-RO, _____ de Maio de 2019.

AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ
Diretor Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **HALINE DA SILVA OLIVEIRA**, **Chefe de Unidade**, em 30/04/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VILLARES PRIETO**, **Assistente**, em 30/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JUCIILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, **Assistente**, em 30/04/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5708154** e o código CRC **DED88523**.

AGERO

Portaria nº 17/2019/AGERO-DIEXEC

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015.

Considerando que a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGÊRO é uma Autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de direito público, autonomia técnica, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, vinculada a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

RESOLVE:

Artigo 1º- Alterar 30(trinta) dias de férias do Servidor ERITON GONÇALVES DAMASCENO matricula nº 300.134.382, ocupante do cargo de Diretor Executivo da AGERO, referente ao exercício 2019, concernente ao período de 01 a 30/04/2019, sendo remarcado para 01 a 31/01/2020, por motivos de cumulação de função, em virtude da demanda e interesse da AGERO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 01 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5712972** e o código CRC **DA0722D8**.

PGE

Portaria nº 208/2019/PGE-ASSESJUD

GAB/PGE **Porto Velho, 30 de Abril de 2018.**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, considerando a necessidade de promover defesa do ordenamento jurídico estadual, e a competência constitucionalmente atribuída ao Procurador Geral do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º. DELEGAR ao Procurador do Estado Kherson Maciel Gomes Soares, a competência para promover sustentação oral por ocasião do julgamento dos processos nº. 0006906-61.2016.8.22.0000 e nº 0800644-91.2018.8.22.0000 no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, na sessão a ser realizada no dia 06 de maio do ano em curso.

Publique-se. Registre-se.Cumpra-se.

Lerí Antônio Souza e Silva
Procurador Geral do Estado Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 30/04/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5707637** e o código CRC **4C914A15**.

SUGESP

Portaria nº 144/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Despacho da Casa Civil - Gabinete/2019, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.452481/2018-22.

RESOLVE:

Remarcar o gozo de férias da servidora **ELLEN REIS ARAUJO TRINDADE**, matrícula 300148410, pertencente ao Quadro de Pessoal efetivo do Governo do Estado de Rondônia, lotado (a) na Casa Civil - DITEL (Diretoria Técnica Legislativa), do período de **01 a 30/04/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos períodos (10 dias) de **24/04/2019 a 03/05/2019 - 10/06/19 a 19/06/19 e 16/10/19 a 25/10/19**. Porto Velho - RO,29/04/2019.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 30/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700524** e o código CRC **5BAB0932**.

Portaria nº 145/2019/SUGESP-GRH

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 1200/2019/CASA CIVIL - NGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.165890/2019-72;

RESOLVE:

REMARACAR as férias do servidor **NAILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 300149715, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargo em Comissão desta SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, lotado (a) na Casa Civil - Diretoria Executiva/CC, do período de **01 a 30/04/2019**, referente ao **exercício 2019**, a qual fica transferida para fruição nos seguintes períodos: **10/06 a 24/06/2019** (15 dias) e **18/11 a 02/12/2019** (15 dias). Porto Velho - RO,30/04/2019**.**

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR
Superintendente/SUGESP.

Documento assinado eletronicamente por **Bezaneth da Silva Sicsu Volkweis**, **Gerente**, em 30/04/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 30/04/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5709720** e o código CRC **DADD6B7B**.

EPR

Portaria nº 108/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 22/2019/EPR-DETICGDEV, processo 0024.166150/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Yúji Felipe Roque Kuroda**, Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula 300148647, pertencente ao quadro de servidores deste Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 2 (dois) períodos: **1º período**: 17.05.2019 a 31.05.2019 e **2º período:** 02.12.2019 à 16.12.2019, o qual fica transferido **somente o 2º período** para fruição em 02.09.2019 a 16.09.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 25 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5646382** e o código CRC **E9961A45**.

Portaria nº 111/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando a Errata EPR-DETICGINFRA ID: (5686428), processo 0024.175105/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Levi Viana Rocha**, Assessor I, Matrícula 300128503, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.12.2019 à 30.12.2019, o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período:** 15.07.2019 à 24.07.2019 e **2º período**: 09.12.2019 à 18.12.2019, sendo 05.07.2019 a 14.07.2019 Abono Pecuniário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5688626** e o código CRC **FB1C35E7**.

Portaria nº 112/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando o Memorando nº 56/2019/EPR-GADM, processo 0024.172604/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus a servidora **Catrine de Brito Félix**, Assessor I, Matrícula 300123179, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para 01.10.2019 à 20.10.2019, o qual fica transferido para fruição em 2 (dois) períodos: **1º período:** 22.07.2019 à 31.07.2019 e **2º período**: 02.09.2019 à 11.09.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 30 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5706916** e o código CRC **5ED74F71**.

Portaria nº 113/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

Considerando Memorando n° 58/2019/EPR-GADM, processo 0024.178649/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar o período do gozo de férias a que faz jus ao servidor **Wanderlei Silva Oliveira**, Assistente Administrativo I, Matrícula 300144788, pertencente ao quadro de servidores do Estado para Resultados – EpR, referente ao exercício de 2019, programado para **11.09.2019 a 30.09.2019**, o qual fica transferido para fruição em **12.10.2019 a 31.10.2019**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.
Porto Velho, 30 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5717308** e o código CRC **70934A63**.

Portaria nº 115/2019/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EPR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado na Edição 001 de 03/01/2019,

Considerando o Requerimento ID (5729259) do processo nº 0024.275037/2018-59,

RESOLVE: Art. 1º - Cessar, a pedido, a contar de 02.05.2019, os efeitos do estagio do estudante **Éric Guilherme Nominato Damasceno**, do Curso de Administração, da Faculdade Porto, admitida através da Portaria nº 84/2018/EPR-GADM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 02 de Abril de 2019.

CARLOS LOPES SILVA - TEN CEL PM
Gerente Administrativo - EPR
Portaria nº 3/2019/EPR-GADM de 11 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LOPES SILVA**, **Gerente**, em 02/05/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5729361** e o código CRC **5B6D5DC5**.

SEGEP

Portaria nº 4034/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 11 de maio de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo n. 01.1601-10242-0000/2015;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **ANA MARIA SOARES GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE **C**, matrícula nº 300014058

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 29 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431125** e o código CRC **862838E0**.

Portaria nº 4036/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 10 de março de 2015, que consta nos autos do Processo nº 01-1601.04012-00002015;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,/2012, a servidora **JULSIRA ALMEIDA SOUZA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Classe **C**, matrícula n. 300014298.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 9 de abril de 2019.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431192** e o código CRC **8641968C**.

Portaria nº 4649/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 22 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4584403), Despacho SEDUC-GLOT 4892356, que consta nos autos do Processo n. 0029.048444/2019-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **JURACI HONORIO DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 a 14.4.2002, **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 a 14.4.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 30/04/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5593759** e o código CRC **DEBA3A16**.

Portaria nº 4727/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 4593608 de 06/02/2019, que consta nos autos do Processo n.0029.049641/2019-62;

RESOLVE:

Cessar a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 6803/GBP/GAB/SEGEP, datada de 18/09/2017, publicada no DOE-RO n. 179 de 22/09/2017, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, através do Processo n. 01.1601.09392-0000/2017, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **JOANA DARK RIBEIRO BRAGA DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Matrícula n.300008753.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5613382** e o código CRC **40592390**.

Portaria nº 4906/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDOPO 4771221, Autorização SEJUS-GGP 4777926, que consta nos autos do Processo n. 0033.071283/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LENA MARA GALVANI FOLADOR**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300116660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ouro Preto D´Oeste, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.3.2012 a 22.3.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 26/04/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5648153** e o código CRC **3D3BA790**.

Portaria nº 4912/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 1170228 de 26/02/2018, constante nos autos do Processo n. 0029.085405/2018-29;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MEIRE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016193.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5648798** e o código CRC **6EB24D30**.

Portaria nº 4932/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5222433), Despacho SESAU-CRH 5250809, que consta nos autos do Processo n. 0036.123309/2019-88

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVANEIDE DE ARAUJO PORTELLA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de **1.6.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019,** referente ao 5º quinquênio de 23.5.2010 a 22.5.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 26/04/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5651492** e o código CRC **BCE99B13**.

Portaria nº 5023/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4823632), Of. 4018 (4936342), Despacho SESAU-CRH 5467987, que consta nos autos do Processo n. 0050.077540/2019-12,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 8.3.2019 do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, a servidora **BRUNA DO VALE SOUZA,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300146794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5661011** e o código CRC **1B954102**.

Portaria nº 5030/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 de ABRIL de 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4532500), Despacho SEDUC-GLOT 5241548, que consta nos autos do Processo n. 0029.041620/2019-07,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA APARECIDA NUNES TREVISAN**, Professor Classe C, Matrícula n. 300053597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 2º quinquênio de 1.6.2009 a 31.5.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5662576** e o código CRC **960DAC12**.

Portaria nº 5032/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4487001), Despacho SEDUC-GLOT 5380383, que consta nos autos do Processo n. 0029.344847/2018-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MIRIAM GROTTI**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 3º quinquênio de 29.6.1998 a 28.6.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5663008** e o código CRC **0C167045**.

Portaria nº 5036/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 5189522 de 21.03.2019, constante nos autos do Processo n. 0029.119646/2019-60;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **MARIA ROSA CASSIMIRO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300016339.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5663416** e o código CRC **262B38A7**.

Portaria nº 5039/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5271055), Despacho SEDUC-GLOT 5309908, que consta nos autos do Processo n.0029.129136/2019-09,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FABIANA APARECIDA NEVES FREIRE**, Professor Classe C, Matrícula n. 300036635, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 5.6.2001 a 4.6.2006.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664182** e o código CRC **89F8E019**.

Portaria nº 5040/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (4714562), Despacho SESAU-CRH 4865271, que consta nos autos do Processo n. 0049.064084/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LEISLE DE FREITAS DINIZ**, Medico 40h, Matrícula n. 300093522, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 3.11.2009 a 2.11.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664619** e o código CRC **88048ACD**.

Portaria nº 5041/2019/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4687851), Despacho SEDUC-GLOT 4856545, que consta nos autos do Processo n. 0029.061144/2019-32,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAISIANNY DE MORAIS MAIA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300098982, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 24.6.2010 a 23.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5664845** e o código CRC **120EF3F4**.

Portaria nº 5051/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4955208), Despacho SEDUC-GLOT 5020068, que consta nos autos do Processo n. 0029.093652/2019-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PAULA EMANUELA UNSER MOTTA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300112401, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 19.8.2011 a 18.8.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5666541** e o código CRC **1CAF3883**.

Portaria nº 5056/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5446157), Despacho SEDUC-GLOT 5534096, que consta nos autos do Processo n. 0029.149859/2019-16,

R E S O L V E:

RELOTAR, Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste, a partir de 1.5.2019**,** o servidor **ALGACIR CARVALHO DA ROSA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 00018834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5666931** e o código CRC **196F13D8**.

Portaria nº 5064/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4785837), Despacho SEDUC-GLOT 4982396, que consta nos autos do Processo n. 0029.073061/2019-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNA DO NASCIMENTO NUNES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300020534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 4º quinquênio de 11.7.2006 a 10.7.2011, **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 5º quinquênio de 11.7.2011 a 10.7.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5669920** e o código CRC **1832E7AF**.

Portaria nº 5080/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 21 (4278190), Despacho SEGEP-NAPF 5654472, que consta nos autos do Processo n. 0032.007220/2019-13,

R E S O L V E:

CONVALIDAR LOCALIZAÇÃO na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, os Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

SIAPE	NOME	CARGO	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO
3074459	JOSE CARLOS BARBOSA	PROFESSOR 1º Grau	5223 DE 17/5/2018 DOU 18/5/2018
3071551	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	3171 DE 22/3/2018 DOU 23/3/2018
3078708	SERGIO DE SÁ SOBREIRA	PROFESSOR NM 1º Grau	6269 DE 14/6/2018 DOU 19/6/2018

Anna Polliana OliveiraArivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5674376** e o código CRC **00D1BEC0**.

Portaria nº 5082/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEGEP-NAPF 5654472, que consta nos autos do Processo n. 0032.007220/2019-13,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 4624/2019/SEGEP-NCSR de 17.4.2019**,** que Localizou os servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território-PCC-EXT.

SIAPE	NOME	CARGO	PORTARIAS DE HOMOLOGAÇÃO
3058803	ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES	ENGENHEIRO	1194 DE 07/12/2017 DOU 08/12/2017
3058871	ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1194 DE 07/12/2017 DOU 08/12/2017
3058997	JOSE FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1230 DE 14/12/2017 DOU 15/12/2017
3065722	LAURA MIGUEL DE LIMA	AUXILIAR OP. SERVIÇOS DIVERSOS	313 DE 11/01/2018 DOU 12/01/2018
3065729	MARIA SILEUDA DA SILVA	AUXILIAR OP. SERVIÇOS DIVERSOS	313 DE 11/01/2018 DOU 12/01/2018

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 26/04/2019, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5674630** e o código CRC **597F4645**.

Portaria nº 5086/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5519780), Despacho SESAU-GRH 5612455, que consta nos autos do Processo n. 0051.005232/2019-77,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 305/2019/SEGEP-NCSR, de 21.1.2019, à servidora **LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Servicos Gerais, Matrícula n. 300123899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.3.2019 a 31.3.2019**, 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.11.2019 a 30.11.2019**, referente ao 1º quinquênio de 27.3.2013 a 26.3.2018.

LEIA-SE:

no período 1.9.2019 a 30.9.2019, **1.3.2020 a 31.3.2020 1.8.2020 a 31.8.2020,** referente ao 1º quinquênio de 27.3.2013 a 26.3.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5675753** e o código CRC **DBD52B52**.

Portaria nº 5094/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5547650), Despacho SEDUC-CREDMSRH 5548466, que consta nos autos do Processo n. 0029.055766/2019-21,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 4214/SEGEP/NCSR de 11.4.2019, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **GISELE CRISTIANE CASTRO,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300060980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ: Conceder Licença Sem Vencimento, **a contar de 1.4.2019,**

LEIA-SE: Conceder Licença Sem Vencimento, **a contar de 16.4.2019,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5676546** e o código CRC **70BF1E2D**.

Portaria nº 5098/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 268 (5194598), que consta nos autos do Processo n. 0052.120215/2019-59,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5283/2018/SEGEP-NCSR, de 9.8.2018, à servidora **SONIA MAURICIO MONTEIRO**, Técnico em Laboratório, Matrícula n. 300120662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.4.2019 a 30.4.2019,** 1.8.2019 a 31.8.2019, referente ao 1º quinquênio de 13.9.2012 a 12.9.2017.

LEIA-SE: no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, 1.8.2019 a 31.8.2019, **1.5.2020 a 31.5.2020,** referente ao 1º quinquênio de 13.9.2012 a 12.9.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5676842** e o código CRC **ECE51AA1**.

Portaria nº 5100/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (5174502), Despacho SEDUC-GLOT 5190179, que consta nos autos do Processo n. 0029.109992/2019-30,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a contar de 1.4.2019**,** a servidora **LAUDICEIA SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300071896, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5676943** e o código CRC **7ECBAEDC**.

Portaria nº 5102/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Memo 16 (5065863), Requerimento (5066988), Despacho SESAU-GRS6 5088528, Of. 4774 (5089281), que consta nos autos do Processo n. 0036.105979/2019-12,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 20.3.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto velho, a servidora **ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS,** Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300142852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677029** e o código CRC **A95A304A**.

Portaria nº 5103/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento PC-DPAFL 3215866, Despacho PC-DGPC 3346847, que consta nos autos do Processo n. 0019.363787/2018-56,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NILCE DE ALMEIDA RIBEIRO CARVALHO**, Agente de Policia, Matrícula n. 300078557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Alta Floresta D´Oeste, no período de **1.7.2019 a 31.7.2019, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.7.2021 a 31.7.2021,** referente ao 2º quinquênio de 12.9.2013 a 11.9.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677067** e o código CRC **A9A86F1A**.

Portaria nº 5105/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-PFWS 4915014, Despacho SEFIN-GRH 5100412, que consta nos autos do Processo n. 0030.088477/2019-70,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.1514/2018/SEGEP-NCSR, de 7.3.2018, ao servidor **CICERO ANTONIO DANTAS DA SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2015 a 31.1.2015, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.4.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

LEIA-SE: no período de 1.1.2015 a 31.1.2015, 1.9.2018 a 30.9.2018, **1.4.2020 a 30.4.2020,** referente ao 2º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677134** e o código CRC **5BFD1610**.

Portaria nº 5106/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-GEAR 4737513, Despacho SEFIN-GRH 5113967, que consta nos autos do Processo n. 0030.067286/2019-74,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5130/2018/SEGEP-NCSR de 6.8.2018, ao servidor **CRISTIANO PETROLI**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300113901, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.11.2019 a 30.11.2019,** referente ao 1º quinquênio de 11.10.2011 a 10.10.2016.

LEIA-SE: no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 11.10.2011 a 10.10.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677188** e o código CRC **A7A7BDB9**.

Portaria nº 5107/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN- 3DRVHA 4935892, Despacho SEFIN-GRH 5100600, que consta nos autos do Processo n. 0030.066104/2018-67,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 2688/2018/SEGEP-NCSR, de 19.4.2018, ao servidor **ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300014991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.6.2019 a 30.6.2019,** 1.6.2020 a 30.6.2020, referente ao 4º quinquênio de 14.9.2004 a 13.9.2009.

LEIA-SE: no período de 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.9.2019 a 30.9.2019,** 1.6.2020 a 30.6.2020, referente ao 4º quinquênio de 14.9.2004 a 13.9.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677243** e o código CRC **BFDDF0B5**.

Portaria nº 5109/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (3611599), Despacho SEJUS-GGP 3635125, que consta nos autos do Processo n. 0033.414580/2018-79,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.8377/2018/SEGEP-NCSR, de 28.11.2018, ao servidor **ELIAS NEREU TETI**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300061232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal.

ONDE SE LÊ: no período de **1.7.2018 a 31.7.2018,** 1.11.2019 a 30.11.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 8.8.2005 a 7.8.2010.

LEIA-SE: no período de **1.7.2019 a 31.7.2019,** 1.11.2019 a 30.11.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019, referente ao 1º quinquênio de 8.8.2005 a 7.8.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677274** e o código CRC **AA5CFC67**.

Portaria nº 5110/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5043926), Despacho SESAU-CRH 5122135, que consta nos autos do Processo n. 0036.404892/2018-44,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8853/2018/SEGEP-NCSR, de 12.12.2018, ao servidor **NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO**, Medico 40h, Matrícula n. 300044820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saude/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 6º quinquênio de 16.6.2013 a 15.6.2018.

LEIA-SE: no período de 1.2.2019 a 28.2.2019, **1.7.2019 a 31.8.2019,** referente ao 6º quinquênio de 16.6.2013 a 15.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677310** e o código CRC **B9CA5D40**.

Portaria nº 5120/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEP-NCP 5540712, que consta nos autos do Processo n. 0029.344847/2018-12,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n.5725/2018/SEGEP/NCSR, de 22.8.2018, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MIRIAM GROTTI,** Professor Classe C, Matrícula n. 300019333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 1.9.2018 a 30.11.2018**,** referente ao **1º quinquênio.**

LEIA-SE: no período de 1..9.2018 **a** 30.11.2018, referente ao 2º **quinquênio .**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677743** e o código CRC **F98F5F02**.

Portaria nº 5181/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5546696), Despacho AGEVISA-NRH 5546747, que consta nos autos do Processo n. 0002.160589/2019-01,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7967/2018/SEGEP-NCSR, de 20.11.2018, à servidora **HELENA BATISTA LACERDA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300040975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019, **1.5.2019 a 31.5.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 a 13.5.2012, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, referente ao 3º quinquênio de 14.5.2012 a 13.5.2017.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2019 a 31.1.2019, 1.3.2019 a 31.3.2019, **1.6.2019 a 30.6.2019**, referente ao 2º quinquênio de 14.5.2007 a 13.5.2012, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019, referente ao 3º quinquênio de 14.5.2012 a 13.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5684091** e o código CRC **CDE0D850**.

Portaria nº 5186/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4953153), Despacho SEDUC-SEDAM-DIREX 5078174, que consta nos autos do Processo n. 0028.093249/2019-61,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a partir de 1.5.2019, a servidora **NEUZA SILVA ALECRIM,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Alta Floresta.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5684407** e o código CRC **B01C174A**.

Portaria nº 5194/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017,

Considerando, Licença (1301386), Parecer 651 (1416006), Planilha (1576458), Autorização SESDEC-GRH 1633596, que consta nos autos do Processo n. 0031.103511/2018-52,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **JORGE LUIZ MAGALHAES,** Agente de Policia, Matrícula n 300060003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 2º quinquênio.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 29/04/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5686172** e o código CRC **4E87D820**.

Portaria nº 5195/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5162996), Despacho SEDUC-GLOT 5163034, que consta nos autos do Processo n. 0029.106226/2019-13,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim a partir de 1.5.2019**,** o servidor **EZEQUIAS EVARISTO FERNANDES,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300012954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5686394** e o código CRC **004E7958**.

Portaria nº 5197/2019/SEGEP-NCSR Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0031.150300/2019-90,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ILZA MARIA GOMES,** matrícula n. 300014908, para responder pela Gerência do Sistema de Pagamento/DESP**,** da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, no período de 12.4.2019 a 17.4.2019, em virtude das férias da Titular **VANESSA ROSA DAHM,** matrícula n. 300123763.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687442** e o código CRC **27C4F4C0**.

Portaria nº 5200/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento CEMETRON-NENF 5314718, Despacho SESAU-GRH 5406383, que consta nos autos do Processo n. 0050.123675/2018-78,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 4865/2018/SEGEP/NCSR, de 31.7.2018, à servidora **DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300055801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.12.2018 a 31.12.2018,** 1..1.2019 a 31.1.2019, referente ao 2º quinquênio de 24.9.2009 a 23.9.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2018 a 31.8.2018, **1.5.2019 a 31.5.2019,** 1.1.2019 a 31.1.2019, referente ao 2º quinquênio de 24.9.2009 a 23.9.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5688073** e o código CRC **9C157852**.

Portaria nº 5217/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-GLOT 4850901, Errata SEDUC-GLOT 5173435, que consta nos autos do Processo n. 0029.412902/2018-12,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 2085/2019/SEGEP/NCSR, de 22.2.2019, que relotou, a partir de 25.2.2019, a servidora **MAIARA OLIVEIRA MAIA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300113712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Relotar, na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D´Oeste.**

LEIA-SE: **Relotar**, na **Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D´Oeste.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5690151** e o código CRC **17C2D40E**.

Portaria nº 5223/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (4297960), Autorização FEASE-ASGP 4969741, que consta nos autos do Processo n. 0065.009394/2019-25,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08477/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.11.2017, à servidora **GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente Social, Matrícula n. 300110400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho

ONDE SE LÊ: no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.3.2019 a 31.3.2019,** referente ao 1º quinquênio de 1.7.2011 a 30.6.2016.

LEIA-SE:no período de 1.1.2018 a 31.1.2018, 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.1.2020 a 31.1.2020,** referente ao 1º quinquênio de 1.7.2011 a 30.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691565** e o código CRC **0C6C558C**.

Portaria nº 5225/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (2791649), que consta nos autos do Processo n. 0053.304444/2018-33,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 08082/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 25.10.2017, à servidora **SOCORRO SILVA DE SOUZA**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300101632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.6.2018 a 30.6.2018, **1.10.2018 a 31.10.2018**, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 a 24.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2017 a 30.11.2017, 1.6.2018 a 30.6.2018**, 1.4.2019 a 31.4.2019**, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 a 24.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692072** e o código CRC **CCFFC32B**.

Portaria nº 5227/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Of. 7271 (5667928), que consta nos autos do Processo n. 0052.147312/2019-99,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 4833/2019/SEGEP-NCSR, de 23.4.2019, que Removeu da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho para Laboratório de Fronteira/LAFRON/LACEN/Guajará Mirim, a servidora **SANDRA REGINA REIS MERCADO,** ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300042334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:
Remover, a contar de **18.2.2019,**

LEIA-SE:
Remover, a partir de **1.6.2019.**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692763** e o código CRC **DD6DF7D7**.

Portaria nº 5231/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho SEGEP–CGRH 5417570, que consta nos autos do Processo n. 0010.392113/2018-49,

R E S O L V E:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, a contar de **18.10.2018 a 11.1.2019,** o servidor **ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS,** SIAPE n.2386117, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5694655** e o código CRC **D55454A1**.

Portaria nº 5233/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE,Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Despacho SEGEP–CGRH 5417570, que consta nos autos do Processo n. 0010.392113/2018-49,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/CPADS/Porto Velho a contar de **14.01.2019**, o servidor **ANTÔNIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS,** SIAPE n.2386117, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT, anteriormente lotado no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5695014** e o código CRC **817E90B9**.

Portaria nº 5255/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memo 45 (3600438), Req. (3602817), Of. 3348 (3613092), que consta nos autos do Processo n. 0015.413399/2018-63,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A LOCALIZAÇÃO na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Monte Negro, a contar de **12.11.2018,** a servidora **MARIA BERNADETEDE LIMA VIEIRA**, SIAPE n. 3058849, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Anna PollianaOliveiraArivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5697234** e o código CRC **2823C753**.

Portaria nº 5265/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 25 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 154/2019/SEGEP-NCSR de 14.1.2019, publicado no DOE, Edição 009, de 15.1.2019,

Considerando Of. 51 (4702637), Desp. PC-DGPC 4902859, que consta nos autos do Processo n. 0040.063055/2019-72,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH/Porto Velho, a contar de **1.4.2019**, o servidor **JOSÉ AIRTON COSTA,** SIAPE n. 00694338, ocupante do cargo de Datilografo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 29/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5698549** e o código CRC **4870D8EB**.

Portaria nº 5271/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 26 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4484714), Justificativa REANALISE (4768318), Despacho SEDUC-GLOT 5011265, que consta nos autos do Processo n. 0029.034765/2019-43,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, a partir de 1.5.2019**,** a servidora **TATIANE FERREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300125079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D' Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 30/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700785** e o código CRC **4556D234**.

Portaria nº 5284/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 30 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-CPOD 5277932, Autorização SEDUC-DAF 5524790, que consta nos autos no Processo n. 0029.128807/2019-14,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 30.4.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **SIRLENE BASTOS,** ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300024122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 30/04/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5704688** e o código CRC **10A451A5**.

Portaria nº 5299/2019/SEGEP-CAR Porto Velho/RO, 30 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 837/2019/SEGEP-4CSPAD, de 30 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300020102, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/PAD/SESAU/2019, como Defensora Dativa do servidor RONEN ALVES GOMES, Técnico em Enfermagem, Matrícula 300073300 lotado na SESAU/Buritis/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência da servidora ora designada.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 30/04/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5709833** e o código CRC **F9BEAD9A**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2019/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043.466393/2018-51
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de café para atender aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º Portaria Nº 35/2019/SUPEL-CI de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 12 de fevereiro de 2019, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 06/05/2019, às 10h:00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está SUSPENSA para retificação do quadro estimativo de preços. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto a retificação do quadro estimativo de preços, fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2019.
Rogério Pereira Santana
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Pereira Santana**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5708693** e o código CRC **6094663C**.

Aviso

CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 020/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0036.385432/2018-18/SESAU.

A Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO vem, através deste, informar a todos os interessados no **CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 020/2018/CEL/SUPEL/RO,** cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física, pessoa jurídica e/ou entidades sem fins lucrativos que atuem na Especialidade de Anestesiologia , de forma contínua, a fim de atender a demanda de usuários dos serviços de saúde da rede pública do Estado de Rondônia, internados nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II – HPSJP-II e Complexo Hospitalar Regional de Cacoal. Data prevista para sessão de chamamento público para julgamento e divulgação do resultado final do certame será dia **03.05.2019 - 09h30min (Horário de**

Rondônia). DISPONIBILIDADE DO EDITAL e/ou consulta na integra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2019.
IAN BARROS MOLLMANN
Presidente CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento**, **Membro**, em 30/04/2019, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5717526** e o código CRC **A4999CFA**.

AVISO

AVISO DE ABERTURA III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2019/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ELETRÔNICO N° 0029.0416229/2019-18

OBJETO: Seleção tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Presidente de Comissão nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, Torna público aos interessados, que ocorrerá a abertura e de novos envelopes assim como análise dos documentos do envelope 01 (documentação de habilitação) e do envelopes 02 (proposta), para os participantes que apresentaram documentos faltantes, apontados pela SEDUC, está AGENDADO para o dia 03/05/2019 às 08h30min (HORÁRIO DE RONDÔNIA). Endereço. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.. Publique-se.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente de Comissão - CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5718402** e o código CRC **A9297BAC**.

Aviso

AVISO DE PRORROGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCURSO Nº. 003/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0013.173611/2018-64.

Objeto: Premiação de 3 (três) exposições voltadas para a área museal, por meio da destinação de recursos públicos – conforme os formatos e número de oportunidades disponíveis, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, a prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias corridos, com objetivo a continuidade nos procedimentos necessários para as inscrições dos participantes . Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou pelo email celsupelro@gmail.com.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019.
IAN BARROS MOLLMANN
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5718759** e o código CRC **15A03160**.

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO Nº. 002/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0013.175325/2018-33.

Objeto: Seleção de 30 iniciativas voltadas para os seguimentos artísticos: da dança, teatro e música, em âmbito estadual, por meio da destinação de recursos públicos a candidatos residentes no estado de Rondônia, conforme os formatos e para compor a grade de programação e por meio da cessão de uso dos espaços da FUNCER: Teatro Palácio das Artes (anexo I), Teatro Guaporé (anexo II), localizados no município de Porto Velho, conforme os formatos e números de oportunidades disponíveis, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, a prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias corridos, com objetivo a continuidade nos procedimentos necessários para as inscrições dos participantes . Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou pelo email celsupelro@gmail.com.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019.
IAN BARROS MOLLMANN
Presidente da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719075** e o código CRC **94BF8065**.

AVISO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCURSO Nº. 004/2018/CEL/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico: 0013.243214/2018-67.

Objeto: Premiação de 5 (cinco) Pontos de Memória em âmbito estadual, voltadas para as ações desenvolvidas por iniciativas de memória e museologia social, visando reconhecer, incentivar e fomentar a continuidade e sustentabilidade na perspectiva museal, resgate e preservação da memória local e regional, valorizando a historiografia, a cidadania e o patrimônio cultural do Estado de Rondônia, por meio da destinação de recursos públicos – conforme os formatos e número de oportunidades disponíveis, **INFORMAR** aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, a prorrogação do prazo para mais 30 (trinta) dias corridos, com objetivo a continuidade nos procedimentos necessários para as inscrições dos participantes . Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Presidente de Comissão e equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9269, ou pelo email celsupelro@gmail.com.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente da CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 30/04/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719181** e o código CRC **FB523BA0**.

SEFIN

Portaria nº 431/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 17/2019/SEFIN-3DRVHA (4613980), datado em 08 de fevereiro de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.120197/2019-63.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049283, para substituir a Agente de Rendas de São Miguel do Guaporé/3ª DRRE/VILHENA, Sr. Vilmar Vacari**,** ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300138356, no período de ***01 a 30 de abril de 2019***, em virtude de afastamento para afastamento da licença.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530910** e o código CRC **AEADC869**.

Portaria nº 471/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GEINF (5598990), datado em 24 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.165884/2019-16.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES,** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148971, lotado na Gerência de Informática-GEINF/CRE/SEFIN, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias de **22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5644988** e o código CRC **0677F208**.

Portaria nº 473/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-LGE (5274919), datado em 29 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.129376/2019-66.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MAURO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Direção Superior, de Liquidante-Geral Adjunto, matrícula nº 300102789, lotado na Liquidação

Geral do Estado – LGE/SEFIN, marcada para o mês de abril de 2019, com fruição para o período de **01/07/2019 a 30/07/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5650859** e o código CRC **C1EA0E51**.

Portaria nº 474/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 15 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GT (5622016), datado em 24 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.067479/2019-25.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **DAIARA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Transporte, matrícula nº. 300137622, lotada no Grupo de Transporte – GT/GAF, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **26 de abril de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5662400** e o código CRC **033B84BB**.

Portaria nº 475/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 13 de março de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 47/2019/SEFIN-3DRVHA (5595791), datado em 23 de abril de 2019, constante no Processo Sei n° 0030.165545/2019-21.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANDRE LUIZ MAGALHAES DA PAZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050144, para substituir a Agente de Rendas de Vilhena/3ª DRRE, Sra. Vilma Pereira de Souza Louzada Neves, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula n. 300007301, no período de ***23/04/2019 a 22/05/2019***, em virtude de afastamento para licença médica.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5662596** e o código CRC **36BFFE31**.

Portaria nº 476/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-3DRVHA (5273075), datado em 29 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.129386/2019-00.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **EMÍDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300108989, lotado na 3ª Delegacia Regional de Vilhena – 3DRVHA/SEFIN, marcada para o período de 11/06/2019 a 30/06/2019, ressaltando *que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 01/06/2019 a 10/06/2019*, com fruição para o período de **01/07/2019 a 20/07/2019**, referente ao exercício 2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5668048** e o código CRC **CE8B95EA**.

Portaria nº 477/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-AGPVH (5233407), datado em 27 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.124696/2019-20.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor **CARLOS VINICIUS SIMÕES PIACENTINI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, matrícula nº 300049292, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho – AGPVH/1DRPVH/SEFIN, marcada para os períodos de 07/01/2019 à 16/01/2019 e 03/07/2019 à 12/07/2019, ressaltando *que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 17/01/2019 a 26/01/2019***,** referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	07/01/2019 a 16/01/2019	10
	03/06/2019 a 12/06/2019	**10**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5670137** e o código CRC **797AF336**.

Portaria nº 478/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-PROT (5292849), datado em 01 de abril de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.132077/2019-17.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **BEATRIZ BARROS DE MELO,** matrícula nº 300143309, ocupante do cargo de Direção Superior, de Assessor do Gabinete, lotada no Protocolo - PROT/SEFIN, marcada para o mês de novembro de 2019, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	22/07/2019 a 05/08/2019	15
	06/01/2020 a 20/01/2020	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5673789** e o código CRC **2E2B9C39**.

Portaria nº 480/2019/SEFIN-GCEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 0030.032817/2019-16, referente ao pagamento das Taxas do DETRAN/RO, referente ao Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório - DPVAT e Taxas de Bombeiros do Exercício de 2019 da frota de veículos oficiais desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação das guias e emissão dos Termos de Recebimento de Serviços Definitivos, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente as Taxas de Licenciamentos anual, Taxas de Bombeiros e Seguros Obrigatório (DPVAT).

GESTOR DOS CONTRATOS:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula: 300049333;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Daiara Rodrigues da Silva – Matrícula: 300137622;

Antônio Nazaré Costa – Matrícula: 30003059;

Ailson da Silva Almeida – Matrícula: 300014981;

Marcos Antonio Gomes da Silva – Matrícula: 300156620;

Art. 3º - Designar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assessora de Gerência 9, matrícula nº 300077983, para substituir o Gerente de Administração e Finanças em suas ausências e impedimentos, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 4º - O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de todos dos relatórios de fiscalização oriundos da Capital e do Interior do Estado, sendo responsabilidade dos fiscais técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o mês corrente, conforme previsto no § 1º do art. 10 º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1° e 2º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o teor das Portarias nº 476/GAB/SEFIN de 20.08.2016 e 900/2018/SEFIN/GCEC de 20.11.2018.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças-Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5697725** e o código CRC **C617F337**.

Portaria nº 483/2019/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018 e Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a contar de 31 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 921/2018/SEFIN-SUPER, publicada no DOE/RO nº 220, de 03 de dezembro de 2018, no que se refere a designação da servidora Denise de Oliveira Ramos Andrade, Contador, matrícula nº 300148220, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **DESIGNAR** a contar de 1º de abril de 2019, a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, como responsável da Contadoria Seccional que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, autoridade contábil da Unidade Gestora, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300127057
Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças
Matrícula 300049353

ANEXO I
Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade
Sistema de Contabilidade do Poder Executivo
(LC 911/2016 , Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018 e Dec. 23.262/2018)
Contadores das Unidades Gestoras do Poder Executivo e seus Correspondentes ADC's

Contadoria Setorial Tipo 1								
Órgãos	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A Contar de
1.2 Contadoria Seccional - SEDUC II	Denise de Oliveira Ramos Andrade	160004	SEDUC	300148220	688.058.102-15	RO-005658/O-0	Código S120 - art. 16, § 2º, inciso III, alínea "a"	1º/abr/2019

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 16:28, conforme horário oficial

de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5720795** e o código CRC **EA0315FA**.

Portaria nº 484/2019/SEFIN-SUPER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR** a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovada no Exame de Seleção para Ingresso na Função de Assistente de Contabilidade da Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, nas Contadorias Centrais, Setoriais ou Seccionais que integram o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, conforme consignados no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º **CONCEDER** à referida servidora, em virtude do exercício nas atividades inerentes à elaboração da contabilidade como assistentes dos contadores centrais, setoriais ou seccionais, a **Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas – GAE**, instituída no artigo 9º, da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, modificada pelo artigo 20, § 1º, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 17.938, de 24 de junho de 2013 e alterada pelo Decreto nº 23.010, de 12 de julho de 2018, com valores especificados no Anexo Único do referido decreto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

Jurandir Cláudio Dadda
Superintendente de Contabilidade
Matrícula 300127057
Luís Fernando Pereira da Silva
Secretário de Finanças
Matrícula 300049353

ANEXO I
Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade
Função de Assistente de Contabilidade da Superintendência de Contabilidade

Nome	Matrícula	Cargo	GAE	Unidade Gestora de Atuação	A Contar de
Rosineia Pinheiro de Lima	300119990	Agente em Atividades Administrativas	Nível Superior Contador	110005 | CGE-GAF	1º/mai/2019

Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5721344** e o código CRC **E409E7A4**.

IPERON

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 358/2018/EQUIPE BETA/SUPEL/RO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Resultado da Licitação por Fornecedor, (id:5585249) Despacho da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, (id:5586243)Informação da Procuradoria Geral do Iperon datado de 18/09/2018, acolhido pela

Presidência,(id:3059556) e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 0016.083326/2018-22, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES DESKTOP, NO-BREAKS 1.4 KVA, IMPRESSORAS TIPO 1 E 2, SCANNER DE MESA E OUTROS), para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, HOMOLOGA com fundamento no art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 e ainda art. 49, da Lei Federal nº. 8666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em favor das empresas: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 05.587.568/0001-74, a qual foi vencedora no item 1, no valor de R$ 379.998,90 (trezentos e setenta nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 15.512.542/0001-10 , a qual foi vencedora dos itens 2 e 5, no valor de R$ 190.599,90 (cento e noventa mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 25.406.063/0001-73, a qual foi vencedora dos itens 6 e 7, no valor de R$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), VITÓRIA LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 30.957.312/0001-59, a qual foi vencedora do item 8, no valor de R$ 13.178,48 (treze mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), OFFICE W COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME-EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.149.187/0001-64, a qual foi vencedora do item 11, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), SOLUÇÕES NORTE ENGENHARIA CONSTR. E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 29.216.954/0001-18, a qual foi vencedora dos itens 13 e 14, no valor de R$ 5.435,98 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), por apresentarem os menores preços e propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Publique-se nos meios previstos em Lei.
Porto Velho, 29 de abril de 2019
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5695543** e o código CRC **EB528776**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 489 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01471-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1328/2018**, publicada no **DJE nº 146,** de 08/08/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **JUREMA AURORA HUPPERS,** portadora do **RG nº 227.937-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 162.234.702-15,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **203065-9**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1328/2018**, no **DJE nº 146,** de 08/08/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691655** e o código CRC **471EAFA5**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 490 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00413-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 243/2018**, publicada no **DJE nº 044,** de 08/03/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **ELIANA DE SOUZA BISPO,** portadora do **RG nº 214888-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 203.870.592-53,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **25,** cadastro nº **002170-9**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 243/2018**, no **DJE nº 044,** de 08/03/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691859** e o código CRC **043E2A21**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 491 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00830-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 400/2018**, publicada no **DJE nº 065,** de 10/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **ELIANA ROCHA MEIRA,** portadora do **RG nº 84479-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 084.545.742-04,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **002266-7**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 400/2018**, no **DJE nº 065,** de 10/04/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692042** e o código CRC **0F6EAEAE**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 492 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01448-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1065/2018**, publicada no **DJE nº 121,** de 04/07/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **FRANCISCA MEJIA,** portadora do **RG nº 179.291-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 114.178.112-34,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Superior,** padrão **30,** cadastro nº **002319-1**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1065/2018**, no **DJE nº 121,** de 04/07/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692214** e o código CRC **7EB30B9C**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 493 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01272-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 265/2018**, publicada no **DJE nº 050,** de 16/03/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARLI BUENO MARQUES,** portadora do **RG nº 197.496-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 239.055.222-68,** ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **25,** cadastro nº **002681-6**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 265/2018**, no **DJE nº 050,** de 16/03/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692373** e o código CRC **5E595AA6**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 494 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01454-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1375/2018**, publicada no **DJE nº 149,** de 13/08/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **JOSÉ GRANDEVAL DE SOUZA,** portador do **RG nº 039.850-SSP/RS,** inscrito no **CPF nº 249.356.201-10,**

ocupante do cargo de **Técnico Judiciário,** nível **Médio,** padrão **27,** cadastro nº **002960-2**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1375/2018**, no **DJE nº 149,** de 13/08/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692540** e o código CRC **75DC8C19**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 495 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00861-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 466/2018**, publicada no **DJE nº 074,** de 23/04/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA JESUS DA SILVA,** portadora do **RG nº 204.039-SSP/MT,** inscrita no **CPF nº 107.181.842-20,** ocupante do cargo de **Analista Judiciário,** nível **Superior,** padrão **24,** cadastro nº **203067-5**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 466/2018**, no **DJE nº 074,** de 23/04/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692740** e o código CRC **02DEABF3**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 496 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01450-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 1067/2018**, publicada no **DJE nº 121,** de 04/07/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade ao servidor **SALOMÃO BARROS DA SILVA,** portador do **RG nº 235963-SSP/RO,** inscrito no **CPF nº 065.758.542-49,** ocupante do cargo de **Analista Judiciário,** nível **Superior,** padrão **14,** cadastro nº **203205-8**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 1067/2018**, no **DJE nº 121,** de 04/07/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5692975** e o código CRC **31506A6D**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 497 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00986-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 643/2018**, publicada no **DJE nº 089,** de 15/05/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **SARA LÚCIA DA SILVA GOMES MANENTE,** portadora do **RG nº 642724-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 359.197.369-68,** ocupante do cargo de **Analista Judiciário,** nível **Superior,** padrão **27,** cadastro nº **003753-2**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 643/2018**, no **DJE nº 089,** de 15/05/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5693207** e o código CRC **82CA9839**.

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 498 DE 29/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.00973-0000/2018.

RESOLVE:

1 – Ratificar a **Portaria Presidência nº 901/2018**, publicada no **DJE nº 107,** de 13/06/2018, que trata da concessão de aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais e paridade à servidora **VALDINA RODRIGUES DOS PASSOS,** portadora do **RG nº 53133-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 084.488.172-49,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional,** nível **Básico,** padrão **27,** cadastro nº **003192-5**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.**

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a publicação da **Portaria Presidência nº 901/2018**, no **DJE nº 107,** de 13/06/2018.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5693421** e o código CRC **3C244CDC**.

SESDEC

Portaria nº 181/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Dispõe sobre substituição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 74/2019/SESDEC-GEPLAN (5463939), Port. n° 66/2019/SESDEC-GRH e n° 178/2019/SESDEC-GRH, do processo SEI n° 0037.151601/2019-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 16.04.2019 a 01.05.2019, o servidor **3° SGT BM RE 0289-0 JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA**, para responder, cumulativamente com suas funções, a função de Gerente de Planejamento - GEPLAN/SESDEC em substituição ao titular **MAJ BM RE 0551-0 ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ**, em virtude de gozo de férias deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5659458** e o código CRC **C6F01941**.

Portaria nº 183/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando processo SEI n° 0037.173388/2019-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **QUEISE QUETLEN FERNANDES DE OLIVEIRA**, Chefe de Núcleo I, matrícula n° 300118695, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF/SESDEC, no período de 01 a 20.04.2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **14.04 a 03.05.2019** (20 dias restantes)**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5690601** e o código CRC **2229D6AD**.

Portaria nº 184/2019/SESDEC-GRH

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Requerimento firmado pela servidora (5666652) e Despacho SESDEC-GECONV (5690276), do processo SEI n° 0037.173018/2019-21.

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar** , o gozo de férias da servidora **3° SGT PM RE 08680-0 SAMIRG CORDEIRO BARBOSA**, referente ao exercício 2018, nos períodos de **17 a 26.09.2019** (10 dias), de **01 a 10.01.20** (10 dias), e de **01 a 10.04.2020** (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.
EBER MILTON BARROS DE OLIVEIRA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Eber Milton Barros de Oliveira**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO GOMES FERREIRA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691787** e o código CRC **F62CD270**.

PM

Portaria nº 3018/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Conselho de Disciplina no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “c” do inciso I, do art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, com base nas provas carreadas nos autos de **Inquérito Policial Militar de RGF Nº 16.01.3069**, onde restou apurado o extravio de 01 (um) carregador de pistola PT 100, calibre ponto 40 e o uso 20 (vinte) munições que estavam sob a carga pessoal do CB PM 06959-9 JOSÉ **RONALDO** OLIVEIRA RAMOS, bem como declaração falsa em documento (Parte s/nºJ.R.O.R./2015) referente a devolução do material cautelado.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Conselho de Disciplina em desfavor da CB PM RE 06959-9 JOSÉ **RONALDO** OLIVEIRA RAMOS**,** filho de José Alves Ramos e Maria de Fátima Oliveira Araújo Ramos, natural de Parnarama - MA, nascido em 30 de julho de 1977, estado civil: união estável, portador do RG nº 536.160 SSP/RO, CPF nº

599.762.172-34, incluso em 20 de dezembro de 2002, lotado na Companhia Independente de Policiamento Ostensivo em Buritis, em face dos seguintes fatos:

Do Fato:

Extrai-se do **Inquérito Policial Militar de RGF nº 16.01.3069**, instaurado pela Portaria nº 063/IPM/SJD/5ºBPM-15, de 23 de dezembro de 2015**,** que o acusado, CB PM 06959-9 JOSÉ **RONALDO** OLIVEIRA RAMOS, tinha a cautela de 01 (uma) arma de fogo Pistola PT 100, calibre ponto 40, nº STD 97603, 03 (três) carregadores e 20 (vinte) munições calibre ponto 40, que em decorrência da suspensão do porte de arma de fogo devido à realização de tratamento psiquiátrico, foi determinado o recolhimento do referido material bélico. Então, no ato da devolução do material cautelado, no dia 13 de outubro de 2015, em Porto Velho (RO), inseriu, em documento (Parte s/nºJ.R.O.R./2015), declaração falsa com relação à devolução de 01 (um) Carregador de pistola Taurus, PT 100, calibre ponto 40 e 20 (vinte) munições calibre ponto 40, do que declarou no referido documento que tais materiais bélicos já haviam sido restituídos/devolvidos na 3ª CIA PO/5ºBPM, quando, em verdade, o aludido policial militar não havia devolvido nada. No decorrer das investigações do IPM RGF nº 16.01.3069, restou apurado que, o acusado CB PM 06959-9 JOSÉ **RONALDO** OLIVEIRA RAMOS, extraviou 01 (um) Carregador de pistola Taurus, PT 100, calibre ponto 40 e extraviou/utilizou 20 (vinte) munições calibre ponto 40, pertencentes à Polícia Militar do Estado de Rondônia, os quais estavam sob sua cautela, sem autorização e sem conhecimento de seus superiores hierárquicos, como também sem nenhuma relação com o serviço de policial militar. Tendo o acusado, após a finalização do apuratório, ressarcido ao Erário Estadual o valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) referente ao carregador e R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) referente às 20 (vinte) munições.

Com base no exposto, o acusado, CB PM 06959-9 JOSÉ **RONALDO** OLIVEIRA RAMOS, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no **art. 13, inciso II do RDPM** c/c o **Art. 312 do Código Penal Militar** (Falsidade ideológica: ao inserir declaração falsa, na Parte s/n. J.R.O.R./2015, sobre a devolução de carregador e munições que estavam sob sua cautela pessoal), assim como **Art. 265 do Código Penal Militar** (Desaparecimento, consunção ou extravio: Quando ao extravio/uso de 20 (vinte) munições calibre ponto 40, do patrimônio da Corporação que estava sob sua cautela pessoal), bem como c/c com o **artigo 29**, **inciso I** (amar a verdade e a responsabilidade como fundamentos da dignidade pessoal), **II** (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), **IV** (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), **XVI** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial militar) e **XIX** (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial militar) **do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.** Há transgressão de natureza grave, por analogia, conforme o parágrafo único do art. 14 do RDPM a transgressão guarda semelhança com o inciso **XVIII** (subtrair, extraviar, danificar ou inutilizar documentos de interesse da administração pública ou de terceiros) do **art. 17** do RDPM.

Art. 2º Determinar ao Comandante da Companhia Independente de Policiamento Ostensivo em Buritis a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 4° Determinar à Comissão Permanente de Conselho de Disciplina, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 5° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA**– CEL QOPM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 26/04/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5630873** e o código CRC **7D6EA248**.

Portaria nº 3121/2019/PM-CORREGDCORR

PORTARIA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do Art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso III do art. 48 do Decreto - Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência dos fatos apurado em sede de Sindicância Regular 072/CORREGEPOM/2018, tendo restado apurado indícios de cometimento de crime previsto no art. 157 do Código penal brasileiro, em conformidade, ainda, coma ocorrência nº 35768/2018, registada na UNISP (7º DP), bem como violação em grau elevado da ética policial militar e transgressão grave da disciplina policial militar.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do Cb PM RE 9428-4 JORGE JESUS LEITE CUNHA, RG Nº: 727.711-SSP/RO, CPF 770.779.972-00, nascido em 13/09/1984, filho de Luiz Gonzaga Cunha e de Rozanilde Leite Cunha, natural de São Paulo – SP, lotado no Complexo de Correição, face da seguinte acusação:

Fato único

Infere-se dos autos da Sindicância Regular n. 72/CORREGEPOM/2018 que o Cb PM RE 9428-4 JORGE JESUS LEITE CUNHA, no dia 25 de fevereiro de 2018, por volta das 19:00h, na BR 364, no viaduto, na altura da confluência da Av.Jorge Teixeira com a Av. Campos Sales, pilotando uma motocicleta YAMAHA/XT600, cor preta, se emparelhou com a motocicleta HONDA BIZ, pilotada pela Senhora Poliana Carolina Neves Rohsler Freitas, acompanhada de sua genitora, ocasião em que arrancou com violência sua bolsa, contendo vários pertences pessoais, dentre eles: 01 (um) celular MOTO G 3, quantia de R$ 300,00 (trezentos) reais e documentos pessoais. Consta ainda que o referido policial militar estava observando a vítima desde o Banco do Brasil, de onde a vítima tinha sacado certa quantia em dinheiro. Ademais, a vítima reconheceu o aludido policial militar como sendo autor do crime de roubo contra sua pessoa. Portanto, restou provado tanto a autoria quanto a materialidade do ilícito penal de roubo praticado pelo policial militar em tela, do que houve grave violação da ética/deontologia, decoro e pundonor policial militar, uma vez que a conduta do policial militar em questão é incompatível com a função policial militar e com o cargo público que ocupa, pois a função do policial militar é atuar na restauração, prevenção e preservação da segurança pública, ordem pública e paz social.

Agindo assim, o policial militar acusado, em tese, incorreu em violações da ética policial em grau elevado, capituladas no **art. 29, inciso III** (respeitar a dignidade da pessoa humana), **inciso IV-**(cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos , as instruções e as ordens das autoridades competentes), **inciso XIII**- (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), **inciso XVI-** (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito, e do decoro policial militar) **inciso XIX** - zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar c/c com a vulneração do dever policial militar, previsto no **art. 32, inciso III** (a probidade e a lealdade em todas as circunstancias) tudo do Dec-Lei n09-A/82.

Art. 2º Determinar ao Diretor do Complexo de Correição, a permanência do acusado no exercício normal das funções administrativas, salvo outro impedimento, e o afastamento das atividades operacionais.

Art. 3º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, inclusive no serviço policial militar, até o final do processo.

Art. 4° Determinar à Comissão Permanente de Conselho de Disciplina, o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 5° Determinar à CORREGEPOM e ao CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicada no D.O.E. n° _____, de _____/_____/_____.
Publicada no BPM. n° _____, de _____/_____/_____.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 30/04/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5688405** e o código CRC **80AFA7C3**.

Portaria nº 3128/2019/PM-CP6

Dispõe sobre transferência e agregação no Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **CEL PM RE 100061638 CHARLON DA ROCHA SILVA,** por ter sido deferido o seu pedido através do Processo de Reserva Remunerada n. 01.1505.00183.0000/2019, de 29 de abril de 2019, em conformidade com o parecer do Departamento de Análise de Processos nº. 79/2019/PM-CP6.

Art. 2º Agregar o referido oficial PM em conformidade com o Art. 4º, inciso I da Lei 3514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Solicitar ao **Chefe do Estado Maior Geral da PMRO**, que proceda o seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior envio da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao tramite do referido Processo de Reserva Remunerada junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 29 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 29/04/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 30/04/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691705** e o código CRC **33E45323**.

Portaria nº 3231/2019/PM-CP5

Retroage Promoção de Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, Art. 19 do Decreto n. 4923 de 20 de dezembro de 1990 e em cumprimento a Ordem Judicial no Proc. n. 7015707-67.2018.8.22.0001-2ª VFP,

CONSIDERANDO que a Militar concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM/2010, por força de Liminar, porém não foi promovida ao término do Curso por estar aguardando o julgamento do mérito, cuja Decisão final supracitada, determinou ao Estado de Rondônia que promova a **EX-3º SGT PM RE 09232-2 ELIANA SANTANA DA SILVA** à graduação de 3º Sargento da Polícia Militar, a contar da data de conclusão do Curso de Formação;

CONSIDERANDO que a Militar concluiu o Curso de Formação de Sargentos, no ano de 2015, a qual fora promovida conforme Portaria nº 53/DP-5, de 17 de julho de 2015, publicada no BEPM nº 015, de 17 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Aditamento n.02, ao Termo de Conclusão - CFS-2010, de 30 de abril de 2019, que corrigiu a posição da Militar, incluindo-a na classificação devida (CFS PM/2010), de acordo com sua média final obtida no Curso de Formação de Sargentos PM;

R E S O L V E:

Art. 1º **Retroagir a Promoção à graduação de 3º Sargento PM, da EX-3º SGT PM RE 09232-2 ELIANA SANTANA DA SILVA, do dia 17 de julho de 2015 para a 15 de outubro de 2010**, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM/2010;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 30/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5713790** e o código CRC **74A29F7E**.

Portaria nº 6591/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2018

Dispõe sobre Alterações do período de férias, do PLANAF-2019 referente ao exercício de 2018.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 agosto de 2005, combinado com a Lei Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, § 1º do Decreto Nº 23.273 de 15 de outubro de 2018

R E S O L V E

Art 1º - Alterar o mês de férias no Plano Anual de Férias (PLANAF-2019) conforme relação abaixo:

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	PARA O MÊS/ANO
01	CAP PM	100095179	LUCIANO PINHEIROTORRES	JULHO/2019	**FEVEREIRO/2019**
03	3ºSGT PM	100063143	ELONEI SALGADO DE ARAÚJO	FEVEREIRO/2019	**MARÇO/2019**
04	3ºSGT PM	100061951	NATANAEL BORGES DA COSTA	AGOSTO/2019	**FEVEREIRO/2019**
05	3º SGT PM	100058992	SANDRO ROGÉRIO GARCIA DE SOUZA	DEZEMBRO/2019	**FEVEREIRO/2019**
06	CB PM	100088486	EFERSON ALVES PAIXÃO	AGOSTO/2019	**FEVEREIRO/2019**
07	CB PM	100085799	JUAREZ RAMOS DA SILVA FILHO	FEVEREIRO/2019	**AGOSTO/2019**
08	CB PM	100080648	NILTON PEREIRA CHAGAS JÚNIOR	JULHO/2019	**DEZEMBRO/2019**
09	SD PM	100063703	JANDIRSON VIEIRA MAIA	FEVEREIRO/2019	**ABRIL/2019**

10	SD PM	100094378	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVA	DEZEMBRO/2019	**FEVEREIRO/2019**
11	SD PM	100088911	PITERSON SANTOS CHAVES	JULHO/2019	**ABRIL/2019**

Art 2. Incluir no PLANAF-2019 exercício 2018 dos policiais militares abaixo relacionados;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	DO MÊS/ANO	EXERCÍCIO
01	SD PM	100067321	ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA	FEVEREIRO/2019	**2018**
02	CB PM	100067890	ELVIS SANTOS DE ARAÚJO	DEZEMBRO/2019	**2018**
03	2º SGT PM	100050108	NERIVALDO SOUSA DA SILVA	JUNHO/2019	**2018**
04	1º TEN PM	100051463	RONALDO AMORAS DOS SANTOS	FEVEREIRO/2019	**2018**

Art 2º - Lançar as alterações do mês de férias em sistema específico de controle, para que sejam adotadas as providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 3º - Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais, Diretores, Chefes e Comandantes de todas as OPM's da Corporação, para fins de conhecimento, fiel cumprimento e controle.

Art 4º - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e em Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 05/12/2018, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **3910469** e o código CRC **70199FAA**.

Portaria nº 6799/2018/PM-CP2

Porto Velho-RO, 17 de setembro de 2018

Dispõe sobre aprovação, do PLANAF-1999 referente ao exercício de 1998.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução nº 166, de 18 agosto de 2005, combinado com a Lei Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o Art. 14, § 1º do Decreto Nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

Considerando o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, exarada através da decisão judicial, na Apelação Cível 100.001-2006.000234-5, 1ª Câmara Especial, reconhecendo como data de ingresso na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, a contar de **16 de março de 1998,** conforme Portaria nº 069/DP-5, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2369, de 27 de dezembro de 2013.

Considerando a Portaria nº 4333/2018/PM-CP3, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 162, publicado em 03 de setembro de 2018, reconhecendo a data de ingresso dos concludentes do Curso de Formação de Soldados-CFSD do ano de 1998 a contar de 16 de março de 1998.

R E S O L V E

Art 1º - Aprovar o PLANAF-1999 exercício 1998 dos policiais militares abaixo relacionados;

QUANT	GRAD	MATR	NOME	MÊS/ANO	EXERC
01	3º SGT	100064525	NANCI NAZARÉ DO NASCIMENTO	MAIO/2019	1998
01	3ºSGT	100065232	UILSON MARQUES DOS SANTOS	FEVEREIRO/2019	1998
02	3ºSGT	100063428	GENILCE MENDES CHAVES DE CASTRO	MAIO/2019	1998
03	3ºSGT	100064848	ROZICLEIDE MAXIMO MARTINS PINHEIRO	OUTUBRO/2019	1998
04	3ºSGT	100064587	PAULO HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	MAIO/2019	1998
05	CB PM	100064288	MARCO ANTONIO VALLE	FEVEREIRO/2019	1998
06	3ºSGT	100063313	FRANCISCO CLOVIS DA SILVA	FEVEREIRO/2019	1998
07	CB PM	100062503	ANTÔNIO EDEVALDO DE SOUZA	FEVEREIRO/2019	1998
08	3ºSGT	100064719	ROMÁRIO GOMES DA SILVA	FEVEREIRO/2019	1998

09	3ºSGT	100065385	ELIDA MARIA FERREIRA DE LIMA	JULHO/2019	1998
10	3º SGT	100064666	ROBERTO CORREA COSTA	FEVEREIRO/2019	1998
11	3ºSGT	100062931	EDGAR NOVAIS SILVA	FEVEREIRO/2019	1998
12	3ºSGT	100063507	GILMAR ANDRADE DINIZ	FEVEREIRO/2019	1998
13	3ºSGT	100065036	TÉRCIO SILVA FLOR	JULHO/2019	1998
14	3ºSGT	100062589	CARLOS DA SILVA LOPES	NOVEMBRO/2019	1998
15	3º SGT	100064745	RONALDO CARVALHO RIBEIRO	FEVEREIRO/2019	1998
16	3ºSGT	100063973	KLEUSSUIR LUCIANO DE LIMA	FEVEREIRO/2019	1998
17	3ºSGT	100062955	EDMAR RODRIGUES ARAÚJO	JUNHO/2019	1998
18	AL SGT	100065177	WALMIR COSTA DE ANDRADE	MARÇO/2019	1998
19	3º SGT	100065361	EDNAIR JORGE DE OLIVEIRA	FEVEREIRO/2019	1998
20	CB PM	100063624	ISMAEL LUIZ DA SILVA	FEVEREIRO/2019	1998
21	3°SGT	100065309	ELANE CRISTINA RIBEIRO	MARÇO/2019	1998
21	3º SGT	100064159	MARCELA LÚCIA SILVA DOS SANTOS JASWAL	FEVEREIRO/2019	1998
22	3ºSGT	100064317	MARCOS JOSÉ MARQUES	FEVEREIRO/2019	1998
23	3ºSGT	100063387	FRANCISCO VICENTE DA SILVA JUNIOR	MARÇO/2019	1998
24	3ºSGT	100062864	DIONES FLAVIO SIMÕES	JUNHO/2019	1998
25	3º SGT	100065347	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ CORRÊA	FEVEREIRO/2019	1998
26	3º SGT	100065581	DENIS PEDRO DE OLIVEIRA	FEVEREIRO/2019	1998
27	3ºSGT	100063337	FRANCISCO ELAIN MENDES DURÃES	SETEMBRO/2019	1998
28	3ºSGT	100063076	ELIÉZER SHOCKNESS	JUNHO/2019	1998
29	3ºSGT	100064434	MARIANO LEITE VERAS	AGOSTO/2019	1998
30	3ºSGT	100063351	FRANCISCO GILVAN RODRIGUES MARQUES	MARÇO/2019	1998
31	3ºSGT	100063698	JAIR CAÇÃO DE MAGALHÃES	JULHO/2019	1998
32	3ºSGT	100064563	ODAIR ALVES	FEVEREIRO/2019	1998
33	3ºSGT	100064147	MÁDISSON DA SILVA BASTOS	JULHO/2019	1998
34	3ºSGT	100063480	GILBERTO VERLY DE SOUSA	JUNHO/2019	1998
35	3ºSGT	100063894	JOSÉ NERIS MARTINS MACIEL	FEVEREIRO/2019	1998
36	3º SGT	100065517	UMBELINA SETUBAL DE MATOS RODRIGUES	DEZEMBRO/2019	1998
37	CB PM	100063038	HELENO ALVES DA LUZ	MARÇO/2019	1998
38	3ºSGT	100062577	CAMILA KELEN JULIANA F.DOS SANTOS PIRES	SETEMBRO/2019	1998
39	3º SGT	100064202	MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO	DEZEMBRO/2019	1998
40	3ºSGT	100063648	IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA	JULHO/2019	1998
41	3ºSGT	100063961	KELLES CRISTINA FELIX DA SILVA	FEVEREIRO/2019	1998
42	3º SGT	100065476	MARIA ELIZABETH BARBOSA DE LIMA	FEVEREIRO/2019	1998
43	3ºSGT	100062709	CLAUDIO LOPES DE ARAUJO	FEVEREIRO/2019	1998
44	3º SGT	100064276	MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE	FEVEREIRO/2019	1998
45	3ºSGT	100064903	SEARLE SANDRA BARROS DA COSTA	FEVEREIRO/2019	1998
46	3º SGT	100064020	LENILSON NERY RODRIGUES	FEVEREIRO/2019	1998
47	3ºSGT	100063595	HOZANELIA SILVA DE AZEVEDO	FEVEREIRO/2019	1998
48	3ºSGT	100063650	IVONEIDE MARCELINO DE CASTRO	FEVEREIRO/2019	1998
49	3ºSGT	100064410	MARIA JORGINETE DOS SANTOS COUTINHO	FEVEREIRO/2019	1998
50	3º SGT	100065270	ANA LÍDIA SOARES DE ALBUQUERQUE	FEVEREIRO/2019	1998
51	3ºSGT	100062890	DOUGLAS RAFAEL LINS DE SOUZA	FEVEREIRO/2019	1998
52	3ºSGT	100064836	ROSILÉIA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	FEVEREIRO/2019	1998

53	3º SGT	100063715	JEAN HUMBERTO LAUMEN	FEVEREIRO/2019	1998
54	3ºSGT	100065529	ANA CLÁUDIA CAMPOS	JUNHO/2019	1998
55	3º SGT	100064214	MARCICLÉA OLIVEIRA QUINTÃO	JULHO/2019	1998
56	3ºSGT	100065359	CIRLEIDE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	FEVEREIRO/2019	1998
57	3ºSGT	100065153	VERÔNICA COSTA SOUZA	FEVEREIRO/2019	1998
58	3ºSGT	100062670	CLÁUDIA SANTA CHAGA AGUIAR	FEVEREIRO/2019	1998
59	3ºSGT	100063193	EMERSON BARBOSA PASSOS	FEVEREIRO/2019	1998
60	3ºSGT	100063105	ELISÂNGELA COSTA STEELE	FEVEREIRO/2019	1998
61	3º SGT	100062773	CLÍVIA HILDA DANTAS	FEVEREIRO/2019	1998
62	3ºSGT	100063997	LAURO BARBOSA PEDRAZA	FEVEREIRO/2019	1998
63	3º SGT	100063014	EDUARDO AUGUSTO DA SILVEIRA DE LIMA	FEVEREIRO/2019	1998
63	CAP PM	100065141	VANILCE ALMEIDA ALVES	FEVEREIRO/2019	1998
64	3ºSGT	100064771	ROSÂNGELA FIOROTTI BARROS	ABRIL/2019	1998
65	3ºSGT	100063234	ERASMO LOPES DOS REIS	JULHO/2019	1998
66	2ºSGT	100062412	ALEX FERREIRA DA MOTA	FEVEREIRO/2019	1998

Art 2º - Lançar as alterações do mês de férias em sistema específico de controle, para que sejam adotadas as providências referente ao pagamento de um terço adicional de férias.

Art. 3º - Dar ciência aos Coordenadores, Comandantes Regionais, Diretores, Chefes e Comandantes de todas as OPM's da Corporação, para fins de conhecimento, fiel cumprimento e controle.

Art 4º - Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e em Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 13/12/2018, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4039516** e o código CRC **FAB0055D**.

Decisão nº 2/2019/PM-CP2

Assunto: Solicitação de prorrogação do prazo para apresentação após o término de LTIP.

A 2º SGT PM RE 08739-5 **ROSILDA** FERREIRA DE MEDEIROS, impetrou Requerimento (5492122), constante no processo SEI nº 0021.154801/2019-64, a este Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), no dia 12 de abril de 2019, por meio de Procuração concedida ao Ilustríssimo Advogado Nilson Aparecido de Souza, OAB-3883/RO, solicitando a prorrogação do prazo para apresentação na PMRO, após o término da Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), que foi concedida por meio da Portaria nº. 426/DP-2/AGR (5680262), de 07 de abril de 2017.

A requerente já havia impetrado o Requerimento PM-DOFADM (5409138), por meio do processo SEI nº 0021.145809/2019-30, ao Sr. Coordenador de Pessoal da PMRO, no dia 08 de abril de 2019, o qual foi negado a prorrogação da LTIP, por falta de previsão legal, conforme Nota 435 (5415388), de 09 de abril de 2019, publicada no BPM nº 065 de 09/04/2019.

Como bem analisado pelo Sr. Coordenador de Pessoal, não há previsão legal para prorrogação do período de retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, uma vez que o art. 66, inc. II, do Decreto Lei 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia) estabelece que a LTIP tem duração de até 02 (dois) anos, não havendo possibilidade de prorrogação de tal período, vejamos:

Art. 66. Licença é a autorização para afastamento total do serviço em caráter temporário, concedida ao Policial-Militar, obedecidas as disposições legais e regulamentares, assim especificadas.

[...]

II - licença para tratar de interesse particular é o afastamento total do serviço, contínuo ou não, concedido **ao Policial-Militar que contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado na Corporação**, **com duração de até 02 (dois) anos** que, requerida pelo interessado tenha sido julgada conveniente, pelo Comandante Geral da Corporação, de acordo com o interesse do serviço [...]: (**grifo nosso**).

A militar é conhecedora da Legislação Policial Militar vigente na PMRO, e sabedora que sua LTIP, teve seu término em 12 de abril de 2019, que deveria ter se apresentado no máximo no primeiro dia útil após o término de sua Licença, na Coordenadoria de Pessoal ou na OPM na qual estava adido.

Como já citado, em nossa legislação castrense não há previsão legal para prorrogação da LTIP, que só pode ser concedida por um período de **até 02 (dois) anos**.

Ao consultar a legislação estadual que versa o retorno do servidor após o período de Licença para Tratar de Interesse Particular, verificamos que:

Configura **abandono de cargo pelo servidor** que **não retornar ao serviço 30 (trinta) após o término do período da LTIP**, conforme Parágrafo único, do art. 129, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

Art. 129. O servidor poderá desistir da licença a qualquer tempo.

Parágrafo único. **Fica caracterizado o abandono de cargo pelo servidor que não retornar ao serviço 30 (trinta) dias após o término da licença**. (**grifo nosso**).

Apesar de não haver no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, legislação que autorize o militar se apresentar em data posterior ao dia de término da LTIP, existe legislação no Estado de Rondônia que versa sobre o tema.

Considerando que o Comandante Geral é a autoridade responsável pela administração da PMRO, a quem compete decidir questões administrativas, de acordo com o inc. V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007;

Considerando o Parágrafo único, do art. 129, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando que Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, estabelece um prazo de 30 (trinta) dias, para o servidor se apresentar após o término da LTIP; e

Visando dar tratamento isonômico entre servidores públicos civis e os servidores públicos militares, concursados do Estado de Rondônia,

RESOLVO:

CONCEDER, **30 (trinta) dias** de prazo, a contar da data prevista para retorno na Portaria que concedeu a LTIP para que a 2º SGT PM RE 08739-5 **ROSILDA** FERREIRA DE MEDEIROS, devendo se apresentar na Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

DETERMINAR ao Sr. Coordenador de Pessoal da PMRO, que proceda o **Licenciamento *ex-offício***, caso a militar não se apresente no concedido, ou seja, no **31º (trigésimo primeiro) dia**, após o prazo previsto para retorno na Portaria que concedeu a LTIP.

Determinar a publicação desta decisão em BPM.

Determinar ao Coordenador de Pessoal, que notifique o Procurador da 2º SGT PM RE 08739-5 **ROSILDA** FERREIRA DE MEDEIROS, sobre a decisão exarada por este Comandante Geral da PMRO.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA **– CEL PM**
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 29/04/2019, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5680263** e o código CRC **B3720BCE**.

CBM

Portaria nº 448/2019/CBM-CORREGEBOM

Julga Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, após conhecer os autos do Processo Administrativo Disciplinar 001/2019, onde figura como acusado o CB BM RE 0756-5 EDUARDO PEREIRA **POLONI**, e nos termos da Sentença Administrativa, às fls. 243/251 dos autos, por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados,

DECIDE:

1. Concordar in totum, com o irretocável Relatório da Comissão Processante, fls. nº 220/241, quanto a pena a ser aplicada ao acusado. O Relatório está bem elaborado e possui as provas suficientes para concluir-se que as transgressões disciplinares ocorreram.

2. Pelo exposto, decido aplicar ao acusado CB BM RE 0756-5 EDUARDO PEREIRA **POLONI**, com fulcro no Art. 112, §2, II, Decreto-Lei 09-A/1982, c/c Art. 47, inciso I do RDPM, a pena de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA por entender ser a medida adequada à gravidade da conduta praticada, alicerçada nos preceitos éticos violados.

3. Determino à Corregedoria Geral, 4º GBM e a Coordenadoria de Pessoal, que adotem as medidas decorrentes, seguindo todos os trâmites legais que amparem esta decisão.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 30 de abril de 2019.

DEMARGLI DA COSTA **FARIAS** – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Demargli da Costa Farias**, **Comandante**, em 30/04/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5711472** e o código CRC **E7F7693C**.

PC

Portaria nº 629/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTADA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-DPPME (5526026) nos autos do Processo SEI N. 0019.158481/2019-61;

CONSIDERANDO a Declaração de Doação de Sangue da FHEMERON - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia juntada nos autos do Processo SEI N.0019.158481/2019-61, ID N. (5526565);

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de **13.05.2019 a 20.05.2019**, ao servidor **Antônio Manoel da Silva Filho**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021182, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil no município de Presidente Médici, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue nas seguintes datas: 01.06.2018, 25.09.2018, 18.12.2018 e 04/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 02/05/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719929** e o código CRC **60965393**.

EDITAL Nº 10/2019/PC-DRH

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da servidora **MAYRA MAGALHÃES**, Agente de Polícia, matrícula nº 300105009, a fim de cientifica-la de pendencias do processo de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO 01-1501.00083-0000/2016 migrado para SEI 0019.169270/2019-53, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho-RO, 25 de Abril de 2019.

Andria Menezes Paiva Maia

Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - PC/DRH

Documento assinado eletronicamente por **Andria Menezes Paiva Maia**, **Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5672188** e o código CRC **D6723074**.

EDITAL Nº 11/2019/PC-DRH

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da ex -servidor **IURI CAMILO DE ANDRADE**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059892, a fim de cientifica-lo de pendencias do processo de Exoneração nº 01-1503.00963-0000/2015 migrado para SEI 0019.169446/2019-77, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

Andria Menezes Paiva Maia

Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - PC/DRH

Documento assinado eletronicamente por **Andria Menezes Paiva Maia**, **Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5672249** e o código CRC **704BF8ED**.

EDITAL Nº 6/2019/PC-DRH

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento da ex -servidora **CAMILLA ENZOER ANDRADE SILVA ROCHA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300098521, a fim de cientifica-la de pendencias do processo de Exoneração nº 01-1503.000401-0000/2015 migrado para SEI 0019.169236/2019-89, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

Andria Menezes Paiva Maia

Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - PC/DRH

Documento assinado eletronicamente por **Andria Menezes Paiva Maia**, **Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5671958** e o código CRC **CCD85D9F**.

EDITAL Nº 7/2019/PC-DRH

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado de Rondônia solicita o comparecimento do servidor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 300059889, a fim de cientifica-la de pendencias do processo de Licença para Mandato Eleitoral nº 01-1503.00030-0000/2017 migrado para SEI 0019.169567/2019-19, no prazo de **05 (cinco)** dias, a contar da data da última publicação deste edital.

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

Andria Menezes Paiva Maia

Diretora da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil - PC/DRH

Documento assinado eletronicamente por **Andria Menezes Paiva Maia**, **Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5672024** e o código CRC **208A933D**.

EXTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) com embasamento legal expresso no Parecer 4/2019/PGE/PCC (Documento SEI 4361850) de 29 de janeiro de 2019, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93,

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Ordenador de Despesas/PC/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer 4/2019/PGE/PCC (Documento SEI 4361850), constante dos Autos do Processo SEI 0019.281007/2018-51, dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 inexigindo a licitação, objetivando o fornecimento de água potável para as unidades da Polícia Civil do Município de Buritis, no valor total de R$4.200 (quatro mil e duzentos reais) em favor da empresa Águas de Buritis Saneamento SPE.

Porto Velho, 30 de Abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Ordenador de Despesas/PC/RO

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 30/04/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5703203** e o código CRC **231264DF**.

POLITEC

Portaria nº 88/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea “a” do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar nº 892, de 19 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na condição de **SINDICANTE,** o servidor **Jutay de Andrade Castro,** Perito Criminal, Matrícula nº 300060106, para apurar “o não comparecimento de perito criminal em local de crime, mediante os termos do Ofício nº 6137/2019/PC-DPNBO e Ocorrência Administrativa nº 037/2018 daDepol Nova Brasilândia do Oeste/RO, apesar da solicitação à CCRIM-Rolim de Moura”. Devendo, com base no livre convencimento, agir com independência e compromisso com a verdade.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Corregedor

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Corregedor(a)**, em 30/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5689184** e o código CRC **DCFEE8A9**.

DETRAN

Portaria nº 838/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.167206/2019-18, de 23.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **EUZIMAR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA,** CPF/MF sob o n.º **584.229.002-20**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.050,00
Total		1.050,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5684243** e o código CRC **33127081**.

Portaria nº 839/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER,** pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
12840/2014	165	374/2019	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	02738615407
14426/2015	165	360/2019	AMAURI FURTADO DE MEDEIROS	02041980398
14446/2015	165	365/2019	ANDERSON CUSTODIO DO NASCIMENTO	03901267448

13695/2015	165	353/2019	JOSE RIBEIRO NUNES	02514575519
13645/2015	165	357/2019	EDILENO DOS SANTOS	05244445817
13647/2015	165	358/2019	RONE SOUZA DE OLIVEIRA	02658907576
13692/2015	165	359/2019	JUSCINEI LEITE DOS SANTOS	05424493408
14567/2015	165	361/2019	GUILLER MENDONÇA GRANJA	01070312919
13644/2015	165	355/2019	RICARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	06062794470
14431/2015	165	356/2019	LUIS PEREIRA DOS SANTOS	01127530806
13646/2015	165	352/2019	RODRIGO DO CARMO BRAGA	04214946554
16055/2014	165	350/2019	AELSON CLEBERSON BRAGA DE JESUS	03859808059
25126/2014	165	380/2019	RENAN LIMA PINHO	05751559567
7646/2014	165	376/2019	ELIVALDO PEREIRA BARROS	01493248535
12049/2014	165	379/2019	ROBERTO ALVES PEREIRA	02990669176
7659/2014	165	377/2019	DIRCEU GUILHERME CASTRO NASCIMENTO	04791216536
12815/2014	165	378/2019	ALCIDES JOSE LEITE DE JESUS	04203911472

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que **o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica**, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito – DTHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691647** e o código CRC **AF893830**.

Portaria nº 840/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Artigo 1º, §1º da Lei 9873/1999;

Considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme artigo 10 § 1º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, interrompendo a prescrição quinquenal;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOTIFICAR,** por meio desta publicação os condutores abaixo relacionados, quanto à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO por 12 (doze) meses**, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo **165 do CTB, Código da Infração 5169**, cuja descrição se dá: Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Nº do Processo	ÓRGÃO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
1207/2013	122100	07/12/2012 23:58 Ariquemes	NDB3859	10B0182355	ADEILDO DE SOUZA BARROS	02861242388
5142/2012	122100	05/05/2012 02:40 Porto Velho	KBJ6788	10B0275432	CLEITON PINHEIRO DA ROCHA	02688140390
11599/2012	122100	22/07/2012 18:40 Porto Velho	NCN1879	10B0101520	CARLO VINICIUS CORBETT LUCHESI	01387968616
21114/2013	122100	21/12/2013 02:12 Porto Velho	NCY8345	10B0305375	ELIEL OBERDAN GVENDTNER	03232427037
989/2012	122100	22/01/2012 03:30 Porto Velho	NDT4133	RO101592	CARLOS LUCINEI NASCIMENTOSILVEIRA	04694254015

Art. 2º - **NOTIFICAR,** por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR 18 (dezoito)**, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, **artigo 244-II, Código da Infração 7048**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor, transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral e **artigo 244-V, Código de Infração 7072**, cuja descrição se dá: Transportar criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança.

Nº do Processo	ÓRGÃO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
5503/2012	122100	22/04/2012 17:50 Ministro Andrezza	NBK3129	10B0257510 10B0257509 10B0257524	ERLI SIQUEIRA GOMES	05051281877

Art. 3º - **NOTIFICAR,** por meio desta publicação o condutor abaixo relacionado, quanto à aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO POR 18 (dezoito) meses**, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no **artigo 165, Código da Infração 5169,** cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência, **artigo 175, Código da Infração 5274,** cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e **artigo 244-I, Código da Infração 7030**, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.

Nº do Processo	ÓRGÃO AUTUADOR	DATA/HORA/LOCAL	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	N.º Registro
9066/2012	122100	30/06/2012 03:45 Cacoal	NDZ6355	10B0127923 10B0127918 10B0127922	FABIO THIGANA DE OLIVEIRA	03531767219

Art. 5º - **ESTABELECER** o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentação de **RECURSO** junto a JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado junto à esta Comissão de Apreensão de CNH, sito a Rua Santa Bárbara, 4500, esquina com Avenida Imigrantes, bairro Setor Industrial, nesta capital, ou na CIRETRAN de seu domicílio.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DTHMET/DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi**, **Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5691653** e o código CRC **A7950E38**.

Portaria nº 843/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; Art. 21;

Considerando os termos da Portaria nº. 3560/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas concessionárias do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.057127/2018-19;

R E S O L V E

Art. 1º - **RENOVAR** até o dia **31.12.2019**, o credenciamento da empresa Concessionária **JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.233.946/0001-59**, localizada na Av. Transcontinental, n.º 3682 - Jardim Florida **– JI-PARANÁ/RO** para realizar vistoria em veículos novos (0KM).

Art. 2º - Remetam-se os autos à Coordenadoria de CIRETRAN's para adoção dos demais procedimentos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **16.04.2019**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5695687** e o código CRC **9EAAFACF**.

Portaria nº 844/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 590/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 5690459) de 29.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **03.06.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
KENNYA BATISTA DA CUNHA	300078720	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1ª	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **03.06.2019**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
ELKJEANS MOERSCHBACHER	300078720	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 1	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5702756** e o código CRC **AACFB981**.

Portaria nº 845/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Nota Técnica nº 2064/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 5653201);

R E S O L V E:

Art.1º - **INTERROMPER A PEDIDO**, Licença sem vencimento para tratar de interesse particular, a partir de **29.04.2019**, do servidor **ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS**, Mat. 300073377, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, concedida anteriormente pela Portaria nº 899/2018/DETRAN-CTEC, de 26.04.2018, publicada no DOE/RO n.º 80, de 02.05.2018.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **29.04.2019**, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5702893** e o código CRC **3E0F9CA0**.

EDITAL Nº 8/2019/DETRAN-DIVDAT
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO referente ao mês de **AGOSTO/2015**, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As guias de pagamento das multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS.**

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO
Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Divida Ativa do DETRAN/RO

Placa	Modelo	Proprietário	Cpf/Cnpj
NDE3601	HONDA/BIZ 125 KS	ABDIAS VENANCIO DE SOUZA	28609735249
NBE2690	HONDA/CG 125 TITAN	ABNER SOARES DE FRANCA	35041250200
NCT8089	HONDA/NXR125 BROS ES	ACELINO CECILIO MORAES DA SILVA	66690935191
NCH2966	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADAMIS FARIAS PONTES	00100686273
NDB7778	HONDA/NXR150 BROS ESD	ADAO PEREIRA FONSECA	65854110210
NBC8003	FORD/ESCORT GHIA	ADELAIDE ITERNIS DE MIRANDA	14291690282
NCI5020	HONDA/BIZ 125 KS	ADELINO KRIGER	10320032272
NDU6803	SUNDOWN/HUNTER 100	ADELSON GOMES CARDOSO	92871119287
NEA4634	YAMAHA/YBR 125E	ADELSON PEREIRA DE ARRUDA	08486174287
NDI4228	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADEMILSON GALDINO DE SOUZA	00003608212
NBB6337	FIAT/UNO ELECTRONIC	ADEMILSON QUIRINO DA SILVA	93949200487

JZP4001	HONDA/XR 250 TORNADO	ADEMIR BOARO	17266874220
NDW4900	HONDA/CG 125 FAN	ADEMIR BOARO	17266874220
NBC9359	HONDA/CG 125 TITAN	ADENEIR DE SOUZA	64016013291
NDL8619	HONDA/CG 125 FAN	ADENILCIO JOSE DE OLIVEIRA	76054799215
NED2122	HONDA/CG 125 FAN KS	ADENILSON GERONIMO DOS SANTOS	56567740230
NBW9616	HONDA/CG150 FAN ESDI	ADEONIZIO PEREIRA DOS SANTOS	38637383220
NDU8752	HONDA/BIZ 125 KS	ADERVALDO FEITOSA DE SOUZA	00024445266
NBU6303	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADILSON BASTOS JUNIOR	99267012215
NDD2471	SUNDOWN/WEB 100	ADILSON DOMINGOS	42050715234
NBT3765	HONDA/CG 125 TITAN	ADILSON GABRIEL DE SOUZA	08478511253
OHM1317	HONDA/CG 125 FAN ES	ADILSON PEREIRA	35052619200
LYR0277	M.BENZ/L 2217	ADILSON RISSARI BOF	88649938787
NDP6777	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	71095373234
NDZ3939	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADRIANA PAULA NOVAIS	64978524253
NED4306	HONDA/CG 125 FAN KS	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	87814749204
NCW8815	I/CHERY CIELO 1.6 SEDAN	ADRIANI RITA DE CARVALHO	66199719204
NEE6206	HONDA/CG 125 FAN ES	ADRIANO DA SILVA RAMOS	80140700200
NDB4304	HONDA/CG 125 FAN	ADRIANO FORNAZIERE	76174514234
NCQ8823	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	ADRIANO LOPES DOS SANTOS	99031795291
NCD1595	YAMAHA/YBR 125ED	ADRIANO MOTA ALMEIDA	83600655272
HQZ7829	VW/GOL CL	ADRIANO PEREIRA DA ROCHA	83029150259
NBY8860	HONDA/C100 BIZ ES	AGAURTE DA SILVA CARVALHO	00851347240
NDS0754	JTA/SUZUKI EN125 YES	AGEU NEVES COELHO	99936461215
NDY4189	HONDA/BIZ 125 ES	AGNALDO DA SILVA	78019494200
NEA7975	SUNDOWN/WEB 100	AGNALDO DA SILVA FERNANDES	21938659813
CKV2334	FORD/KA	AGNALDO SOUZA DE JESUS	90043243134
NEA8896	TOYOTA/ETIOS HB X	AGROLINS AGRONEG E PEC LTDA	19653802000129
NDP1680	HONDA/FIT LX	AGUIMAR DE JESUS	68672675215
NEE3160	HONDA/BIZ 125 ES	AGUINALDO ROCHA	58488561253
NBU7415	HONDA/NX 200	AGVALDO FAVALECA	99565773249
NCR2529	HONDA/CG 150 TITAN KS	AILTON CALADO DE OLIVEIRA	85085588215
NDR1743	HONDA/CG 125 FAN ES	AISLAN BERNARDES DE FARIAS	66116333249
NCH1941	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ALAN DE PAULA KLITZKE	01130329275
NDV0095	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALAN JHONES RODRIGUES MACIEL	01691215260
NCH2624	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ALBERTO CARLOS GOMES	15202968272
NDC8280	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALBERTO GONCALVES PIRES	13944266234
KDO7459	VW/GOL SPECIAL	ALBERTO VIANA DA SILVA	73992810259
NDS3567	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALCEBIADES FERNANDES BARBOSA JUNIOR	01721693211
NDK6319	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALCEMIR NASCIMENTO BRAGA	01892758202
NCQ1793	HONDA/NXR125 BROS ES	ALCEU RUIZ DIAS	74864963991
NED5678	HONDA/CB 300R	ALCIMAR BARROSO RAMOS	91281474215
NDZ4694	HONDA/CG 125 FAN KS	ALDECIR PEREIRA ALVES	85825484272
NBQ9380	HONDA/CG 125 TITAN	ALDELIO PEREIRA COUTINHO	49341200253
NDW4486	HONDA/CG 125 FAN ES	ALDESSANDRO MOREIRA DE MACEDO	50858386291
NCC7248	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALDIONE SIQUEIRA FRANK	00985644206
NBS2246	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALESSANDRO CATIVE CASTEDO	01306919258
NDY5653	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	03842693206
NEH8196	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALEX SANDER VILA COSTA MARTINS	72152915291
NCO3734	HONDA/CG 150 TITAN EX	ALEX SANDRO LIMA ACACIO	95444637200
NCC4650	FIAT/UNO MILLE SMART	ALEX VANZELI DE ALMEIDA	01527369218

NDL6768	HONDA/POP100	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	52500012204
NDL9648	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALEXANDRINA M DE OLIVEIRA LIMA	64885950244
NBM9136	HONDA/BIZ 125 ES	ALEXSSANDRA PEREIRA DA SILVA	82950458220
NCO2540	HONDA/XR 200R	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	34056394253
NCI8764	HONDA/CBX 250 TWISTER	ALISON BARBOSA SENA	03147930203
JZU4130	HONDA/C100 BIZ	ALISON DA SILVA COSTA	02396072285
NDF5166	YAMAHA/NEO AT115	ALISSON ALVES DE OLIVEIRA	63670453253
NBN9607	HONDA/CG 125 FAN ES	ALISSON FERNANDES PEREIRA	02514721245
NCK6220	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	ALMEIDA ANDRADE CASSEB	47938048291
NBY2358	HONDA/XLR 125	ALONSO LOPES DE SOUZA	16234430244
NBY8699	HONDA/CG 125 TITAN	ALTAMIRO MARQUES	74614380263
NDR1566	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	ALUISIO FRANCA COSTA FILHO	76926826234
NBZ9509	HONDA/C100 BIZ ES	ALVES COMERCIO DE PNEUS LTDA	03029442000159
NCY2603	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALZERINA ALVES BRAGA	43810861200
NBV1527	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALZIRA ANTONIA NETA	32695756291
NDJ0132	YAMAHA/YBR 125K	AMARILDO ARTNER DE OLIVEIRA	89907418234
NCI9727	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMAURI DOS SANTOS FREITAS	89453778249
NDV9025	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	AMAURI FURTADO DE MEDEIROS	51419874934
NCK7546	FIAT/PALIO FIRE	AMAURI PEREIRA DOS REIS	19197322253
NDF7916	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AMILTON RODRIGUES NASCIMENTO	11508191204
OHP9979	HONDA/NXR150 BROS ES	AMINADABE DO CARMO SUSSUARANA	62358332291
NDF0525	HONDA/POP100	AMOS DE MELO SOUZA	02814109251
NDT7683	DAFRA/SPEED 150	ANA MEIRE SANTOS VIEIRA	67378200263
NCA1916	HONDA/BIZ 100 ES	ANA RAYRA AZEVEDO CINTRA	00369294254
NCX2506	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	ANDERSON CORREIA DOS SANTOS	48627186200
NCF4478	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDERSON DOS SANTOS LIMA	03083397208
NEH3539	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANDERSON GUIMARAES DOS SANTOS	02900881277
NCH6283	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANDERSON LIRA GALVAO	69953180210
NBN6523	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ANDERSON RODRIGUES AMORIM	02736367316
NBU9206	HONDA/CG 125 TITAN	ANDRE APARECIDO DA SILVA	72092750291
NCY7536	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	ANDRE KIIHL JANUTH	01385818271
NBZ6733	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRE LUIS DE ASSUMPCAO	27776230820
NDU0634	YAMAHA/YBR 125K	ANDREIA DE SOUZA MARTINS	02768230286
NDH9309	YAMAHA/YBR 125E	ANESIO MARTINS JUNIOR	52361217287
NCA7843	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANGELA DA SILVA CASTANHO	80021484287
NCC9843	HONDA/C100 BIZ	ANGELA KEGLER ARAUJO	66312663272
NDH2283	HONDA/CG 125 FAN	ANGELA MARIA SALES FERNANDES	76369480282
NBH0816	HONDA/CG 125 TITAN	ANISIO VICENTE DA SILVA	56268866215
NEE7131	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANIZIO RAMOS DA SILVA	85800422249
NBX4517	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANTONIA SUELLEN GUSMAO MORON GONCALVES	34864676895
OHP5550	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIEL DE BRITO	06185217988
MQD4510	GM/CORSA WIND	ANTONINHO NECKEL	58653210210
NBY7902	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO APARECIDO ELIDIO	82285454287
NDN5593	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO CARLOS DE LIMA	34864253234
NEF8659	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO DA COSTA SILVA	33363080387
NCI5197	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO DE SOUSA GOMES	13735365272
NDA2050	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO FERNANDO SANTOS CANELLA	05240979170
NBE4485	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO FRANCISCO DELEPRANI	72135441791
NCL3729	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO FRANCISCO SANTOS RODRIGUES	01827328355
OHM1109	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO G NASCIMENTO GOMES	51824019220

NCI0844	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO MANOEL MONTEIRO	01625046839
NDN5183	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO MARCIO PONTES	88484882268
OHO4553	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ANTONIO PIMENTEL VIANA	27250954253
NDF3461	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO RICARDO DA ROCHA MOURA	76322190210
NDJ2768	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	85926027268
NDA0749	HONDA/CG 150 SPORT	ANTONIO ROSENDO DE SOUZA	83869140259
NDZ2830	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO SANTOS DE LIMA	19082924234
NCF0002	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO SEVERINO GROSS	16961757200
AMT8149	VW/GOL 1.0	ANTONIO SOUZA DE JESUS JUNIOR	92682367291
NBN5801	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANTONIO VIVALDO PASSOS DA SILVA	08531498287
NDU1817	HONDA/BIZ 125 ES	APARECIDO ABADIO GOMES	08633428172
NCF0361	HONDA/CG 125 FAN	APARECIDO LUIZ PINHEIRO	11502509253
NDU2634	YAMAHA/YBR 125K	APARECIDO RAMOS DOS SANTOS	34977295234
NCZ2560	HONDA/CG 125 TITAN KS	APARECIDO ZENKE	13986350225
NEB7692	HONDA/CG 125 FAN	ARILDO COZER DOS REIS	69075778287
NBV5605	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARILDO RODRIGUES DE SOUZA	32567006249
JXP8189	GM/MERIVA	ARINO JOSE DE SOUZA	07737270272
NBI0207	VW/KOMBI	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	22544208449
NDO0369	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	ARISTIDES DA SILVA	57793018249
HRF6914	FIAT/UNO MILLE IE	ARMANDO BERTOCHIO	21164037900
NEG7740	FORD/FIESTA FLEX	ARMANDO JUNIOR BEZERRA CORREIA LINS	53027809253
NDF7731	YAMAHA/FAZER YS250	ARQUELAU LUIZ JARDILINO DE SOUZA	27152715220
NCX4398	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ARTIGAS RODRIGUES BRONDOLO	68675305249
NDK9559	HONDA/BIZ 125 MAIS	ARTUR GALDINO DE MOURA	61326780263
NDD2001	YAMAHA/FAZER YS250	ASSAD ALABI NETO	59872900230
NDM1185	HONDA/CG 125 FAN	ASTOR DE JESUS SANTOS CERQUEIRA FILHO	00280590342
NCQ1154	HONDA/NXR150 BROS KS	AULEMAR BORGES DO PRADO NETTO	00540979244
NCW0389	HONDA/NXR125 BROS KS	AURO LEMOS DA ROSA	25043307153
ago/60	FIAT/PALIO EDX	BANCO ITAULEASING SA	49925225000148
NBD6481	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BASTOS VIANA DA SILVA	33961115249
NBC4430	VW/PARATI CLI	BAURIE JOSE INOCENCIO	23865237991
NDH8418	GM/CELTA 4P LIFE	BEATRIZ RIBERA DE OLIVEIRA	09626476249
NDB4346	SUNDOWN/HUNTER 90	BENEDITO FERNANDES	65634918200
NCF8978	HONDA/CG 150 FAN ESI	BERNADETE SOUZA ERMITA	29501490220
NDP4197	CHEVROLET/MONTANA SPORT	BEZERRA E ORNELAS SERV E COM LTDAME	16550864000117
NCK2492	FIAT/PALIO FIRE	BFB LEASING SA ARREND MERCANTIL	43425008000102
NDX0656	HONDA/CG 125 FAN ES	BIBIANO SANTANA MOTA	97648469200
NCH6602	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	BRUNO DOMINGOS	01875365206
NED1601	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	BRUNO LUCIO CAMARGO CAMPOS	40952746204
NCH8725	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO RIBEIRO DE JESUS	80583580297
NCK9178	HONDA/NXR125 BROS KS	CARLOS ALBERTO BARBOSA OLIVEIRA	25105027272
NBY5359	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS ANDRE PEREIRA DE LIMA	61529915287
NBQ3618	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS AUGUSTO CORREA	02163578291
NCY7937	HONDA/CG 150 FAN ESI	CARLOS AUGUSTO DANIEL DA SILVA	21642869287
NDN8265	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	65777247253
NEE2296	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CARLOS DE JESUS VIEIRA	60587229268
NCA7795	HONDA/CG150 FAN ESDI	CARLOS FIRMINO DE SOUZA	38929961215
NBS8632	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE BRITO	00318767309
NDQ5029	VW/FOX 1.0	CARLOS MAMEDE FQASEM	28578953053
JXY2190	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS MOURA CRUZ	52112926268

NBV4798	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS ROBERTO AMORIM DOS SANTOS JUNIOR	02557241288
NDT7090	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CARLOS ROBERTO CORREA DOS SANTOS	00849444209
NDZ7103	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS SINUIRY AGUILERA	54759862234
GRN0344	GM/CHEVETTE MARAJO	CASSIO DA SILVA FREITAS	99816482215
NCS7940	HONDA/C100 BIZ ES	CELIO JAVOSKI GOMES	84428236700
NCO4937	GM/CORSA HATCH PREMIUM	CESAR AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	40962440230
NDT1084	HONDA/BIZ 125 ES	CFC SENNA ALTA FLORESTA	14697937000172
NCL4994	FIAT/STRADA FIRE CE	CICERO RENATO COTRIN DE SOUZA	28380410297
NLF7321	GM/CELTA 2P LIFE	CINTIA DOS SANTOS	01606039270
NEB6018	HONDA/BIZ 125 ES	CLAUDEAN LOPES SANTOS	80760023204
NBH1668	VW/GOL 1000	CLAUDEMIR ROSA DE MIRANDA	62884492291
NEE3952	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	CLAUDETE ROCHA MACHADO	27980260163
OHP1450	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLAUDIA MARCIA BRAGA	71453717234
NDC9916	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDIELE RODRIGUES DA SILVA	01621194299
AHN3657	VW/GOL 16V	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	63910268234
NJS2535	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	CLAUDINEI MENDES MARTINS	00474467228
NDI9095	YAMAHA/YBR 125K	CLAUDIO CEZAR DA SILVA	51459833287
NDX8365	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS	79131476287
NEC9969	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLAUDIO JUNIOR DE PAULA BISPO	52932338234
NCE3160	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDIO PEREIRA DE SOUSA	37862766253
NBO4643	HONDA/POP100	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES XAVIER	28958152249
NBV5791	HONDA/BIZ 125 ES	CLEBER BATISTA ROSA	94677107220
NDA4455	HONDA/BIZ 125 ES	CLECIO SILVA DE LIMA	34116230200
NCC4883	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	65908759287
NDQ3391	HONDA/CG 125 FAN	CLEIDIONEIA PEREIRA DA SILVA	74206761272
MZP6998	FORD/FIESTA	CLEIDSON MARQUES DE OLIVEIRA	83347305272
OHR2970	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEISON SANTANA DA SILVA	01465512225
NDS1936	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	CLEOMAICON DA SILVA SARGES	89839404253
NBY3184	HONDA/CBX 200 STRADA	CLERISTON JACQUIS MONTANHINI	76379132287
NDU5740	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLINGIDY ALVES DA SILVA	04096194344
NDY1579	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLODOALDO MANOEL DOS SANTOS	00886690250
NCF2051	I/TRAXX JL110 8	CLOTILDE TANIA RODRIGUES LUZ	27694577215
NOL8425	VW/GOL 1.0	CONCEICAO DE MARIA LIMA DA SILVA	56503776268
NDE5951	I/DAYUN JK 110 6	CONCEICAO DE OLIVEIRA ANDRADE	09192480802
OHR0344	FIAT/STRADA TREK CE 1.6	COOPDOS PRODRURAISOPAJ MUTUA	05234450000162
NDX4238	HONDA/CG 125 FAN ES	CREDIVALDO FERREIRA DE LIMA	00415609224
NEF4979	HONDA/NXR150 BROS ES	CRISTIANE DE LIMA TIMOTEO	97609870234
NCH2692	GM/CELTA 4P LIFE	CRISTIANE PINTO DA COSTA	81545223220
NDD2193	YAMAHA/YBR 125K	CRISTIANO CARVALHO DOS SANTOS	93568118068
NCV7447	HONDA/CG 150 FAN ESI	CRISTIANO DE LIMA BEZERRA	91509840206
NBG8330	JTA/SUZUKI EN125 YES	CRISTILEUDO PEREIRA DE SOUZA	64512550259
BUG3576	GM/CORSA WIND	DAIANA ALVES DA COSTA	01169253296
NBM6233	HONDA/POP100	DAIANE CARDOSO DE AMARAL	02292579251
NDN9809	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	DALVINA PEREIRA DOS SANTOS	34079165234
NBD2202	HONDA/C100 DREAM	DAMIAO DIAS ALVES	64429059268
NEE0089	I/TRAXX JL50Q 2	DAMILTON BARBOSA ROCHA	31232019291
NDS9690	CHEVROLET/CLASSIC LS	DANIEL JUSTINO	59485337272
NDR4939	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELA DA SILVA GODOY	72513209249
NDV7968	HONDA/BIZ 125 KS	DANILO BORGES LIMA	42115370244
HCY6792	GM/CELTA 2P LIFE	DANILO CARDOSO	31280994215

NCN5099	HONDA/CG 125 FAN KS	DANILO FERNANDO DE OLIVEIRA	01207170267
MZV1065	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	DARLIS JONES GOMES AFONSECA	64351920220
NBF4855	HONDA/CG 125 TITAN	DAVI ALVES MODESTO	66339677215
GSN6515	HONDA/CG 125 TITAN	DAVID BOONE	00181554720
NDD2142	HONDA/BIZ 125 KS	DEBORA CRISTINA DE SOUZA DIAS	98365096153
NCK2988	GM/CORSA CLASSIC	DEIVERSON CARLOS SILVA VIANA	82501181204
NDA1090	HONDA/CG 125 FAN ES	DELVANE TIAGO DE SOUSA	72743956291
NCO1936	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DENER APARECIDO DUTRA	01390351254
NCC8355	HONDA/CG 125 TITAN KS	DENILSON PEREIRA DA SILVA	03074151200
KOF0576	VW/KOMBI	DENISIA MESSIAS DA SILVA	81111134200
NDV4028	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DEOCLECIO EBERT	35002930263
JZM3004	GM/ASTRA ADVANTAGE	DEONICE SALADINI	34871217272
NCJ0032	HONDA/CG 125 FAN ES	DERISMAR VIANA	65154720210
NDZ2032	DAFRA/SPEED 150	DEUSDETE MORAIS	77931653815
NDV7344	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DEVAIR BARBOSA	68944470200
NCA0307	HONDA/C100 BIZ ES	DEYWISON PEREIRA LIMA	92324053268
NEB2167	HONDA/BIZ 125 ES	DIANDRA BORGES BRECHER	00854144250
NDO1220	HONDA/BIZ 125 ES	DIEGO ADILIO HARKA	85971278215
OAZ2400	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIEGO ALVES RODRIGUES	03304729259
NBU1680	YAMAHA/CRYPTON T105E	DIEGO EMMANOEL JONAS FRITSCHE	52563340268
NCO6959	HONDA/CG 125 TITAN ES	DIEGO FRANCIS RAMOS DA CRUZ	01360282254
NEH3592	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIEGO LUIZ BIRINO DE AZEVEDO	89318137249
NDD7466	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	DIEGO MELO DA SILVA	01637247257
NCB6625	FIAT/UNO MILLE FIRE	DIEGO MUNIZ CARNEIRO	00585682208
NDB2358	HONDA/CG 150 TITAN KS	DINOMAR DE OLIVEIRA FABRICIO	01391409213
NCW0127	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIONES VAMBASTER A BERGAMI	01969290242
NBT5273	HONDA/CBX 200 STRADA	DIONISIO GOMES DE SOUZA	46801480987
OHQ7548	HONDA/XRE 300	DIONY CONSTANTINO PEREIRA	84286342204
NBR9893	HONDA/CG 125 TITAN	DIRCEU PEDRO DA SILVA	63178630244
NDI9006	HONDA/CG 125 TITAN	DOMINGOS ALVINO GALTER	15969908720
NOP6235	HONDA/CB 300R	DOMINGOS CHARLES MONTENEGRO	59058897249
NEB5238	HONDA/CG150 FAN ESDI	DOMINGOS PRESTES LEITE	19180004253
NEC0235	HONDA/CG 150 FAN ESI	DOMINGOS SAVIO BENTES PEREIRA	05226880200
NBU7835	HONDA/CBX 200 STRADA	DONIZETE APARECIDO CEZAR	34114530282
NDT2608	HONDA/BIZ 125 EX	DORALICE NAVECA DE LIMA	77186079253
NBQ7795	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DOUGLAS ALEXANDRE O DE FRANCA	03824792206
ODM2367	DAFRA/NEXT 250	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	92820700268
NCQ4034	YAMAHA/YBR 125K	DOUGLAS LEONARDO MARTINS	38958529881
NCR6987	HONDA/CG 125 FAN ESD	DUCICLEIDE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	72413689249
NCI7914	HONDA/CG 150 TITAN KS	ECLESIO TEIXEIRA FERREIRA	01393028160
NBG7355	YAMAHA/XTZ250 TENERE	EDBERTUN JOSE MOUSSE	04032985200
OHV0669	HONDA/CG 125 FAN KS	EDELSON RICARDO VIEIRA	75689545287
NDK4633	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EDENILSO DE MELO	31228666253
NDK3108	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDER DE OLIVEIRA COSTA	65383710272
NBO4039	HONDA/CG 150 SPORT	EDERALDO DE QUADRA	61858250234
NBM0372	HONDA/CG 125 TITAN	EDERSON VOITENA	69172862220
NCH7398	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	EDILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA	05841283200
NDC2885	SUNDOWN/HUNTER 90	EDILSON CARLOS ALVES DE FARIAS	01986472710
NDS4004	YAMAHA/XTZ 125XE	EDILSON DE SOUZA DA SILVA	80095739220
NBW3534	HONDA/CG 125 FAN KS	EDIMAR PEREIRA DE SOUZA	89206452215

NDY0262	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIMAR TEIXEIRA DE SOUZA	00308184270
NBE4855	YAMAHA/CRYPTON T105E	EDINA RATES DA SILVA	23752416220
NDB8733	YAMAHA/XTZ 125K	EDINALDO DUARTE DE LIMA	69401829268
NBJ2415	HONDA/CG 125	EDINALDO SUSAR DE LACERDA	62363395204
NCA8683	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDINAMAR LIMA DA SILVA	70965757234
NCJ2644	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDINEI LOPES DOS SANTOS	91982510234
NDN6773	HONDA/BIZ 125 ES	EDINEIA RODRIGUES DA COSTA	88430235272
NBS8648	HONDA/BIZ 125 ES	EDIVANIR MOREIRA BARBOSA	35148870206
NDW2363	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	08456615234
NCE5873	HONDA/BIZ 125 ES	EDNALDO JOVINO	67538843434
NBY0105	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	EDNEA APARECIDA MARCHIORI DE COURA	42027292268
NCH8410	HONDA/CG 125 FAN KS	EDSON JOSE TEODORO	58810226291
NBT0369	HONDA/CG 125 TITAN	EDSON SIQUEIRA DA SILVA	44213883191
NBQ3907	VW/GOL 1.0	EDUARDO BARBOSA LOPES	08468540234
NCA8588	HONDA/POP100	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	38593718272
NDE8218	HONDA/BIZ 125 ES	EDUARDO FERREIRA MARINHO	85422886291
NDZ0584	YAMAHA/XTZ 125E	EDUARDO LEITE PEREIRA	68678592249
NBW1272	HONDA/POP100	EDUARDO SANTOS DE JESUS GUSMAO	55219535234
NCB9403	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDVALDO MARQUES DOS SANTOS	89810210230
NBT5555	HONDA/CG 125 TITAN	EDVALDO NORBAL	00068924267
NDM4925	SUNDOWN/WEB 100	EFEZIO SANTOS DE JESUS PEIXOTO	00756454247
NCX8377	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ELAIDIA RODRIGUES REINALDO ABEN ATHAR	40861651200
HRY1005	FIAT/UNO MILLE FIRE	ELAINE LEITE NASCIMENTO SANTOS	01669388239
NDI1874	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELCILEI OLIVEIRA FREITAS	00452051240
NCK4888	GM/CORSA CLASSIC	ELFABIO DE SOUZA COELHO	85708208287
NEF3959	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ELIANE APARECIDA DO N BRANDAO	54099960200
NDF1245	HONDA/BIZ 125 ES	ELIANE DOS SANTOS SILVA	88739104249
NCK9345	HONDA/PCX 150	ELIANE GEDALIA DA COSTA	72265540200
NCO6941	HONDA/BIZ 125 ES	ELIANIA CAMPANA	81610165268
OHL8030	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIAS DE ARAUJO RODRIGUES	88138860200
NDO1630	HONDA/CG 125 FAN	ELIAS OLIVEIRA DA SILVA	01892791250
NBR0386	HONDA/CG 125 TITAN	ELIEL ALVES	00283125705
NDA8985	HONDA/POP100	ELIENAI DE OLIVEIRA FACUNDES	87611767291
NBD9500	HONDA/CG 125 TITAN	ELINETE ALVES DE OLIVEIRA GOMES	96451718220
NDQ9902	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIO LADISLAU DA ROCHA	03715481285
NCP3864	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ELIO MACHADO DE ASSIS	16204166204
NDE3810	YAMAHA/YBR 125K	ELIOMAR ANASTACIO	68945795200
NCS2638	YAMAHA/YBR 125ED	ELISABETE CORTEZ SIMOES	59963280200
NEG4479	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELISANDRA ALMEIDA DE SOUSA	81611811287
NCG7157	VW/CROSSFOX GII	ELISANGELA DA CONCEICAO CORREA COSTA	49929259368
NCQ6548	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELISMAR BORGES MOREIRA	67259707291
NDI9386	HONDA/POP100	ELITE ALARMES E INSTALACAO LTDA ME	21230062000160
JXZ8585	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	ELIZA RAMOS	58351981249
NBJ1054	HONDA/CG 125 TITAN	ELIZABETH LIMA STEN	81331533287
NBZ1959	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELIZANA DE OLIVEIRA BISPO	75566966268
NBM7309	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ELIZANDRA SALES ROLIM	86098004234
NDQ7890	YAMAHA/YBR 125K	ELIZEU BARBOSA ROSA	87784955200
NCV7298	HONDA/CG150 FAN ESDI	ELIZEU DUARTE DE OLIVEIRA	00175091226
NEA3038	HONDA/BIZ 125 ES	ELKA SHEILA GUASTOVARA LOPES BILIATTO	62326546253
NDB7553	HONDA/CG 125 FAN	ELTON RICARDO KARNOPP	00412706229

NCA5701	HONDA/CG 125 FAN ES	ELVECIO CARDOSO DA COSTA	13421602824
NDH6670	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELVIS CESAR BARBOZA PERES	92055982249
NCL8458	HONDA/C100 BIZ ES	EMANOEL JOSE MOLIN	92420281187
NCB9807	HONDA/CG 125 TITAN KS	EMERSON CUSTODIO DE CARVALHO	94390142291
NDB1447	HONDA/CG 125 FAN	EMILIO BOLDT	85084760278
NDX2887	HONDA/CG 125 FAN KS	EMILTON WILKEUS DA CUNHA	88073467291
MEO0259	HONDA/NXR150BROS CARGO K	EMP BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS	34028316002742
NDE7598	HONDA/BIZ 125 ES	ENDIL GOMES DOS SANTOS	01120741203
NDE6932	PEUGEOT/206 14 FELINE FX	ENEIAS BACELAR MATOS	51774852268
NBT9567	HONDA/XLR 125	ENIVALDO FAGUNDES TEIXEIRA	32702477291
NDA2488	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERIC ADAN ALVES DOS SANTOS	00491280270
NCB8888	MMC/L200 4X4 SPORT	ERIC VIEIRA DAS CHAGAS	65429060291
NCO7401	HONDA/BIZ 125 KS	ERILDA VERGILIA DE MIRANDA	45695032253
NBL2469	GM/CORSA WIND	ERINEUDO PANTOJA MONTEIRO	20435681249
NBY1657	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	ERIQUISON JOSE BELAO	51377640272
NDB6113	HONDA/CBX 250 TWISTER	ERIVELTON LANGA	71105620263
NEE3473	FORD/KA FLEX	ERIVONE CAVALCANTE DE FREITAS	16266595249
NBC5288	HONDA/XR 200R	ERLEI NUNES FERRAZ	92258603234
NDB8873	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EROM SANTANA	64120538249
NBF4814	HONDA/CG 125 TITAN	EROMAR BOREL DOS SANTOS	07875670780
NBJ1391	HONDA/CG 125 TITAN	ESTELINO FRANCISCO DOS SANTOS	28337409991
NBB7558	FIAT/UNO MILLE	EUGENIO NUNES CAITANO	00849418208
NED2276	YAMAHA/YBR 125K	EVA ALVES DA SILVA PRADO	42594014249
NBS2151	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13975161272
NBJ3116	HONDA/CG 125 TITAN	EVALDO FRANCISCO DAMASCCENA	10940610779
NDZ1283	YAMAHA/YBR 125K	EVANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01508893217
NCW4354	HONDA/CB 300R	EVANDRO EVARISTO MONTENEGRO	81257090291
KAI9313	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EVANILDO PINTO DE SOUZA	02231604230
NBC5028	HONDA/CG 125 TITAN	EVERTON THIAGO DA SILVA ROCHA	01824544286
OHR2357	HONDA/CG 150 TITAN EX	EVILMAR PEREIRA SANTIAGO	32625502215
JTN2874	VW/GOL CLI	EZEQUIEL DOS SANTOS DIAS	63038471291
NDQ7194	HONDA/BIZ 125 ES	FABIANA BATISTA CRUZ	91355656249
NCJ5687	HONDA/CG 125 TITAN KS	FABIANA CORREIA DO CARMO	02440827231
NBL8828	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIANA RIBEIRO DE CASTRO	71106260244
NDT1933	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIANE ROCHA DE OLIVEIRA	01280702265
HFO3252	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	65385675253
NCJ6983	GM/CELTA	FABIO DE LIMA OLIVEIRA	00866019200
NDL1117	HONDA/XR 250 TORNADO	FABIO LUIZ EGEA	92606121287
NDU1834	HONDA/BIZ 125 ES	FABIULA RAMOS DE SOUZA	04672115151
NBK4342	HONDA/CG 125 TITAN	FAGNER ALVES CASAIS	03157858297
NBD7267	GM/CORSA WIND	FAGNER ROGERIO BRUNO	74358952291
NDB5629	VW/GOL 1.0	FELIPE CORDEIRO DA SILVA	92721982249
NBU2104	HONDA/XLR 125	FERNANDO ALMEIDA DE SOUZA	74412990206
NCC7437	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FERNANDO BALESTRIN	93464789268
NBH0733	HONDA/C100 DREAM	FERNANDO CANDIDO DA SILVA	74802054220
NDR9748	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FERNANDO COELHO OLIVEIRA	98718932215
NCA8428	HONDA/CG 125 FAN ES	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	71935126253
OHQ1969	YAMAHA/FAZER YS250	FERNANDO MACIEL DE OLIVEIRA	00841171254
NCH6232	KASINSKI/SETA 125	FERNANDO NUNES DA ROSA	00487364228
NBH8292	VOLVO/NL12 360 6X4R EDC	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	98055968187

NBV1403	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDO WILLMBRINK DA SILVA	90343131234
NBV1331	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FLAUDELUCI MEIRELES DE LUNA	61714283291
NDI6343	HONDA/CG 150 TITAN KS	FLAVIO CORREA CRAVEIRO	02805786289
NCC1866	HONDA/XR 200R	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	89755065253
NBI1803	HONDA/CG 125 TITAN	FLAVIO GARCIA DE OLIVEIRA	27182665204
NDE9617	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	FLAVIO PARRON DA SILVA	04020095256
NCH1278	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCIELY FARIA SOBRAL	00084276231
OHT5539	VW/POLO SEDAN 1.6	FRANCIMEIRE CLAUDENORA RAMOS PACO	69174741268
NDL1517	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCINA MAIA BATISTA	85940348220
NDQ3461	HONDA/CG 125 FAN	FRANCINEI SA DE OLIVEIRA	01892946203
NCD0603	FIAT/STRADA FIRE CE	FRANCINEY CARDOSO TEIXEIRA	17990661268
NDS7144	HONDA/BIZ 125 ES	FRANCISCA ADRIANA FELIX DE OLIVEIRA CARDOSO	64566340244
NDK6528	GM/CELTA 4P SPIRIT	FRANCISCA FRANCIMAR ROGERIO	18891365300
NDO8439	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCA MARQUES DE OLIVEIRA	92195520272
NDH4994	YAMAHA/YBR 125K	FRANCISCO ALBERIO MORAES NOBREGA	69101493272
NDD7804	FORD/FIESTA FLEX	FRANCISCO CHAGAS LIMA	08459304272
MZZ5149	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO DANTAS DA SILVA	40948242272
NBG0076	HONDA/CG150 FAN ESDI	FRANCISCO FELIPE PINHEIRO MONTEIRO	01592063241
NCY6473	HONDA/POP100	FRANCISCO FERMINO	86923463904
NDG2408	YAMAHA/XTZ 125E	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	10687335272
NDF7172	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	FRANCISCO JOSE REBOUCAS	16737733204
NEB0829	HONDA/NXR150 BROS KS	FRANCISCO LOPES DOS REIS	28797698253
NDC9212	HONDA/BIZ 125 KS	FRANCISCO RODRIGUES B JUNIOR	78953979234
NEH0648	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA FILHO	05180180244
NCQ4178	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO RONNE VON GOMES	59011980263
NDF6138	HONDA/CG 125 FAN	FRANCISCO SERGIO BERNARDO DO CARMO	38566427220
NDH6098	HONDA/FIT LXL FLEX	FRANCISCO TADEU REIS DE SOUZA	15210600297
NEA0378	HONDA/NXR150BROS CARGO K	FRANCISCO TALISSON BATISTA OLIVEIRA	01603769200
NDJ9717	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISLEI SOUZA AFONSO	03578997250
NDM9220	FORD/FIESTA	FRANSUELIO FERREIRA	79983308487
NBN7746	IVECOFIAT/DAILY3510 VAN1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000102
OHW7907	RENAULT/MASTER MARIMAR A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	00733062000102
NBF6635	HONDA/C100 BIZ	GALBA BEZERRA SALES	69175276291
NCI0293	HONDA/CG 150 TITAN KS	GARCES HOLANDA	69101841220
NCR5190	HONDA/NXR125 BROS KS	GARY DOS SANTOS RIVERO	94766177215
NED6328	HONDA/CG 125 FAN KS	GECIROM MACHADO DE AZEVEDO	99968363120
NDT8539	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	GEIMISSON BARBOSA SILVA	93463251272
NBK9817	HONDA/NXR150 BROS ES	GENIVAL TEIXEIRA DA SILVA	79605923220
NDL0389	YAMAHA/YBR 125E	GENIVALDO ALVES AVELINO	95023763153
NDK7638	NISSAN/FRONTIER XE 25 X2	GEOVA ALVARES SATELITE	82968608215
NEG3649	HONDA/CG 150 FAN ESI	GEOVANE RODRIGUES	79618227200
NCW5526	HONDA/CG 125 FAN ES	GERALDO BILIZARIO DOS SANTOS	21981957200
NBV0640	HONDA/CG 125 TITAN	GEREMIAS MARTINS PINTO	24049867915
NBV8156	HONDA/CG 125 TITAN KS	GESSY COELHO DE ASSIS	35076364253
NBN5804	HONDA/XRE 300	GIDEAN BATISTA DE SOUZA	90026373220
NCO7934	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	GILBERTO ANTONIO ANDRETTA VIGIATO	22051430268
NDM6204	HONDA/XR 250 TORNADO	GILBERTO DA CUNHA BERGER	48398780215
KAJ0673	GM/CLASSIC LIFE	GILMAR ALVES	84303107204
NBJ3261	HONDA/CG 125 TITAN	GILMAR PAULO DA SILVA	38602725272
NCP9386	HONDA/CG 150 TITAN KS	GLECIO LEDO RIBEIRO	96882387249

NDC3357	YAMAHA/FAZER YS250 LE	HARLEY PASSOS DE SALES	00890772290
NDD4352	HONDA/XR 250 TORNADO	HELEN SILVA CALADO	74042181287
OHM7088	HONDA/BIZ 125 EX	HELENA DAVILA DA SILVA	67270433291
NBZ6743	YAMAHA/YBR 125E	HELIO ALVES ROCHINSKI	58512934204
NDY1497	HONDA/CG 125 FAN KS	HELIO DE OLIVEIRA	72327537215
NBI9701	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HELIO FERNANDES SOARES	11544694253
NDU9503	HONDA/CG 125 FAN	HELIO GABRIEL DO NASCIMENTO	00245134239
NCO2715	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HENRIQUE KARANTINO	04497422291
NBP5123	HONDA/CG 150 TITAN EX	HILDA PAULA ARZA GUALASUA	20419031200
NBK6672	HONDA/CG 125 TITAN	HILTON CEZAR SOARES	00808324233
NCB1559	HONDA/C100 BIZ	HUGO LEONARDO DE SOUZA MACHADO	92297374291
NEC7875	HONDA/CG 125 FAN KS	IAGO HENRIQUE DOMICIOLI PEREIRA	02261300298
KEW4989	FIAT/STRADA WORKING	ILDA MARIA DA SILVA	67251609487
DSK5060	GM/CELTA 4P SPIRIT	ILIDIANE SUELEN DA SILVA LOPES	85708933291
NBW0189	HONDA/CB 300R	ILSON RAMOS DA CRUZ	59597801272
JZR9069	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	ILZA PAULINO DA CRUZ	35053739234
NBG7544	HONDA/CG 125 CARGO	INACIA AUGUSTA GUERRA	31244009253
OHL1550	HONDA/CG150 FAN ESDI	INACIO LIMA GONCALVES	91927218500
JGU1387	FIAT/SIENA FIRE FLEX	INSTDESENVDA AMAZONIA INDAM	05194372000110
NEA4771	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	IRAILDO MARTINS DOS SANTOS	34100750200
NBH2872	HONDA/NXR125 BROS ES	IRES RIBEIRO DE LIMA	77533518934
NAL7775	GM/CELTA	IRINEU DA SILVA	77669509287
NCY9540	HONDA/C100 BIZ ES	IRINEU NOBERTO PAVIN	20833687972
NED6570	HONDA/CG 150 TITAN ES	ISAAC MANOEL ROCHA	00878838210
NEH1760	HONDA/CG 125 FAN KS	ISAC DAMASIO MADEIRA	59929170200
NBK2740	HONDA/CG 125 TITAN	ISAIAS JOSE DOS SANTOS	14018667191
NCP8700	HONDA/C100 BIZ	ISAIAS RODRIGUES SOARES	34943218253
NCT6889	HONDA/CG 150 TITAN ES	ISMAEL HONORATO ESTEVES DA SILVA	42228360287
NBE8168	HONDA/CG 125 TODAY	ISMAIL RAIMUNDO DE LIMA	40875008291
NCX8507	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ISRAEL NOGUEIRA NAGIPA	72093528215
NDY0921	HONDA/CG 125 FAN	IURY GOMES SANTOS DA SILVA	01564876241
NCB1558	HONDA/C100 BIZ ES	IVANETE FATIMA VALENCA	19059310268
NCA0014	HONDA/C100 BIZ ES	IVANY ALVES PEREIRA	08024195771
NBW5832	VW/NOVO GOL 1.0	IVO SANTANA	28661273234
NDJ2671	HONDA/BIZ 125 ES	IVONEI CAREZIA	00395379270
NED0371	HONDA/CG 125 FAN KS	IZAIAS DA SILVA SANTOS	56671512272
NBI5340	VW/SAVEIRO CL	IZAQUE ALVES DOS SANTOS	40795063253
NDU9527	HONDA/CG150 FAN ESDI	IZAQUEU GONCALVES PEREIRA	40825310253
NCJ1077	HONDA/CG 150 TITAN KS	JABSON MORAES DA SILVA	02796299236
NCG5640	HONDA/CG 150 FAN ESI	JACSON MARQUES DE PAULA	01994320150
NDH0565	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAILSON APARECIDO SILVEIRA	49783882287
NBH9592	HONDA/C100 BIZ	JAIME DA SILVA SANTANA	00767267206
NDK4202	YAMAHA/XTZ 125K	JAIME LOSS	98049674991
NDR5312	HONDA/CG 150 FAN ESI	JAIME WALTER SANTANA NETO	81584407204
NCB0961	HONDA/CG150 FAN ESDI	JAIMESON CARDOSO DOS SANTOS	01573440299
NDR0766	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	JAINA CARLA ALMEIDA MALTA XIMENES	79357920200
NDS5023	HONDA/CG 150 FAN ESI	JAIR SOARES	09074589200
OXL1870	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	JAIRO PEREIRA GUEDES	19206372220
NDC5624	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	JAKELMA CAMPANA	95281509268
NCL1174	HONDA/NXR150 BROS ESD	JALES TEIXEIRA MACHADO	00560733216

NCI7653	HONDA/BIZ 100 ES	JANARA CORREIA BARROS	88746186204
NDZ5799	HONDA/CG 125 FAN	JANIS CLEZIO ROCHA DE OLIVEIRA	67569684249
NDR9034	SUNDOWN/HUNTER 100	JANSER CARLOS MARQUES	82581630272
NDX9659	HONDA/CG 150 TITAN ES	JARDEL TELES DA SILVA	00025793241
NCW7968	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	JDIONIZIO COSTA DA SILVA ME	10282872000143
NCX9379	HONDA/C100 BIZ	JEAN CARLOS DOS SANTOS	00483785261
NCB8598	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEFERSON DUTRA KLAUS	72945656272
OHU5590	HONDA/CG 150 FAN ESI	JEFERSON LUIZ MESQUITA	00786252200
NBK8880	HONDA/CG 125 TITAN	JEFERSON PEREIRA DIAS	03330734280
NDE9464	HONDA/CG 125 FAN	JEFFERSON DE SOUZA REIS	01755321252
NCX0140	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JEFFERSON RONERIO ALVES	52366057253
NDL8743	YAMAHA/YBR 125E	JEFFERSON RONERIO ALVES	52366057253
NEA5832	HONDA/NX400 FALCON	JEFFERSON WILLIAM HOLANDER	02858089230
NEA2938	HONDA/CG 125 FAN ES	JENADIR ALVES DA COSTA	58268782234
NCL6048	HONDA/CG 150 FAN ESI	JENY FLORES MORENO	64364062200
NBY9302	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JEREMIAS ROGE VARGAS	32548907287
NBM7705	CHEVROLET/CLASSIC LS	JESSICA BANDEIRA SILVA	00919638260
NDY9594	HONDA/POP100	JEVERSON DANELLI	03055769252
NCF1904	HONDA/POP100	JHON HENRIQUE CAETANO DA SILVA	00750473223
NDY0188	HONDA/CG 125 FAN ES	JOANA DARK BARROS DE SOUZA	43788190230
NBK2392	HONDA/XR 200R	JOANFER DE SOUZA DUARTE	61716146291
NCM3060	HONDA/C100 BIZ	JOAO ALEXANDRE FILHO	01737899272
NBL5971	HONDA/CG 125 CARGO	JOAO BATISTA LUSTOSA XAVIER	59198060449
NDX2459	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JOAO BATISTA SALES DOS REIS	68518153204
JFT3733	GM/CORSA WIND	JOAO BISPO VIEIRA DE ARAUJO	72390026249
NBF3428	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO CANDIDO DE MOURA	34886184200
NBD0553	VW/SAVEIRO GL	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	16203763268
KAZ1804	VW/GOL 1000	JOAO DO NASCIMENTO	29771331949
KBW1747	FORD/PAMPA L	JOAO DOS SANTOS COELHO	94037698234
NBN0025	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	JOAO FIRMINO DA ROCHA	67434711868
NDV2257	HONDA/CG 125 FAN ES	JOAO GOMES DE MENEZES JUNIOR	01136489282
NDH7580	HONDA/NXR125 BROS KS	JOAO NETO SOARES AMORIM	60396482287
NEF5417	HONDA/POP100	JOAO PAULO DA CRUZ MARQUES	00180528270
OHO7650	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOAO PEREIRA RIBEIRO	00881335240
NEC5258	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOAQUIM AVILA DOS SANTOS	00450842207
NCO4097	HONDA/BIZ 125 ES	JOAQUIM DA SILVA	69810648200
NBX6330	GM/CORSA GLS	JOARES GONCALVES SOBRINHO	45710198234
NED0604	HONDA/CG 125 FAN KS	JOCILANDIO FERREIRA FIGUEIREDO	10863523439
NEE7399	GM/MONTANA CONQUEST	JOCIMAR VIANA DA COSTA	51225883253
NDX6735	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOCIRLENE ALVES DA SILVA	73884286234
NBT9046	HONDA/CG 125 TITAN	JODAEL ELIAS NOGUEIRA	49913891272
NCF5068	HONDA/CG 125 FAN KS	JOEL JOAQUIM DA ROCHA	79769373249
NBK0606	HONDA/CG 125 TITAN	JOEL PEDRO DA SILVA	65918398287
NCA0747	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOEL REIS	64220265287
NBW6350	HONDA/BIZ 125 ES	JOELMA MOREIRA DOS SANTOS	98107887204
NDC1194	HONDA/BIZ 125 ES	JOHN KENNEDY VIEIRA MARINHO	19143109268
NCF5619	HONDA/NXR150 BROS ES	JOHNNY SANTOS DE SOUZA	01044250240
NBT4001	HONDA/C100 BIZ ES	JOICE ALANA DE OLIVEIRA	00336341229
NBR8343	HONDA/CG 125 TITAN	JONAS CARLOS DA COSTA	16222997287
HPB2109	GM/VECTRA GLS	JONAS OLIVEIRA PONTES	30896978826

NBW0788	HONDA/CG 150 FAN ESI	JONATAN CARLOS BARROS MACEDO	98160648200
NBH3127	HONDA/XR 200R	JONATAS SANTOS DA SILVA	23067074807
NDM4454	HONDA/CG 150 TITAN KS	JONATH PEREIRA MACHADO	02196621188
NCB1037	HONDA/CG 125 TITAN KS	JONATHAN WILIANS RODRIGUES	98030205287
NDQ2124	HONDA/CG 150 TITAN ES	JORCILEIDE ARAUJO SARAIVA	03660584363
NCP9168	HONDA/CG 150 TITAN KS	JORGE TANABE	19820607272
NDY0006	HONDA/CG 150 FAN ESI	JORGINEIDE FONTINELE BARROSO SCANTBELRUY	59905840249
NDG3727	FIAT/IDEA ELX FLEX	JOSE ABEL GOMES DA SILVA	38610108287
NCI1641	HONDA/C100 BIZ	JOSE ALVES DE PAULA	47018429900
NDD3023	SUNDOWN/HUNTER 90	JOSE ANTONIO DIAS	02643723953
NCI4071	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE APARECIDO DA SILVA	40906485991
NDC9098	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE APARECIDO DA SILVA	14852799172
NBY2578	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	68242611220
NDF2922	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE APARECIDO PEREIRA SOARES	57876134220
NBT1698	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE ARAUJO DE BARROS	29019028200
NBB2805	HONDA/XL 125 DUTY	JOSE AUGUSTO VIRGINIO LIMA	23330228253
NBZ3233	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE BATISTA DA SILVA	45755981272
NBV0238	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE BATISTA DE SOUZA	17328187620
NCX3010	VW/GOL 1.0	JOSE CARLOS LOPES SOARES	57217947200
NED5973	HONDA/NXR150 BROS KS	JOSE CARLOS SENHORINHO	49791338272
NCR2977	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSE DE SOUZA FRANCO	11501049291
NDM3979	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE EDVAN FERREIRA FRANCA	31243746220
NCO8159	YAMAHA/YBR 125E	JOSE GOMES DE ARMONDES	12622672691
NCN1701	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	JOSE HENRIQUE GUIMARAES DUARTE	52857344287
NEG1142	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE LIMA DOS SANTOS	82520330244
NBC3171	FIAT/UNO ELECTRONIC	JOSE MARIA LEMOS	07916639220
NBW4160	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE MARIA LIMA DE ASSUNCAO	42032784220
IJF1232	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	JOSE MARIO DA SILVA	28672763220
NBN1259	GM/VECTRA GLS	JOSE MAURILIO FRANCISCO COSTA	21123330549
NEA6699	HONDA/CG 125 FAN	JOSE NELSON CARDOZO DA ROCHA	32608616291
NJL6458	HONDA/CG 125 FAN	JOSE OSMAR SEIBERT	17993865204
NDQ9941	SUNDOWN/HUNTER 100	JOSE PAIXAO	40833151215
NCF5209	HONDA/POP100	JOSE PATRICIO DA SILVA	01671075269
NBL3218	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE PAULO DE BASTOS	19144385234
NBU3684	HONDA/C100 BIZ	JOSE PEREIRA	20427786215
NCC6896	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE PINHEIRO	49891871215
NDB1941	YAMAHA/YBR 125K	JOSE RIBEIRO NETO	51502267691
NCV7936	VW/GOL 1.0	JOSE SILVA VASCONCELLOS	75612259204
NCL6938	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOSEMAR SANTOS DE AGUIAR JUNIOR	01717454267
NEB2488	HONDA/CG150 FAN ESDI	JOSIAS MENDONCA JUNIOR	00660416271
NCS3466	YAMAHA/YS150 FAZER SED	JOSIEL TORRES DA SILVA	00713118237
MZQ1740	VW/GOL MI	JOSIMAR DOS SANTOS LIMA	99881063272
NCC2262	HONDA/XLR 125	JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS	34952543234
NBS3990	GM/CHEVETTE SE	JOVANI LIMA MATIAS	42029937215
NBE7796	GM/CHEVETTE L	JOVELINA PERONDI BELINI	47895659200
NCB6526	HONDA/C100 BIZ ES	JUAREZ FERREIRA DA SILVA	25844970268
OXL8098	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	JULIANA DOS SANTOS FERNANDES	00746114290
NCQ4477	YAMAHA/XTZ 125E	JULIANO CESAR BARROSO DE LIMA	01523265299
NBG7948	FIAT/PALIO EDX	JULIMAR DO SOCORRO NOBREGA	10294732268
NCC3187	HONDA/CG 150 FAN ESI	JULIMAR LOPES SOUZA	00086646257

OHV2270	HONDA/CG 125 FAN KS	JULIO CESAR PAES DA SILVA	99524040263
NCB8374	HONDA/CG 125 TITAN KS	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	02129315208
NBR2107	HONDA/CG 150 FAN ESI	JULIO FERNANDO FAVARETO CASTRO	01100384286
NBS3779	VW/GOL SPECIAL	JULIO RODRIGUES DURAN	59287152268
NBN6122	HONDA/CG 125 FAN KS	JURACI MARQUES DA SILVA	81685319815
NEE2206	HONDA/CG 125 FAN ES	JURANDY ALVES BONFIM	61717320287
NCQ1050	HONDA/CG 125 TITAN KS	JUSCELINO DA SILVA SOUZA	35009098253
NCH2779	HONDA/CG 125 FAN ES	JUSCELINO VIEIRA DE OLIVEIRA	05493188368
JXJ0695	HONDA/CBX 250 TWISTER	JUSCILEY FRANCISCO DE SOUZA	80652565204
NCO4005	HONDA/NXR125 BROS ES	JUVENAL ELIAS SAMPAIO	25576437268
NBJ7257	HONDA/C100 DREAM	JUVENIL MIGUEL COELHO	71036687791
JWG9322	M.BENZ/L 708 E	KAIMMAN COMERCIAL LTDA ME	09045678000165
NBU6594	HONDA/C100 BIZ ES	KAREN KELLER	73805181272
NCA7323	HONDA/POP100	KESIO HENRIQUE CARDOSO PEREIRA	02080979299
NBN5192	HONDA/CG 125 FAN ES	KIRMAIR PINTO LOPES	00386017298
NDD1028	HONDA/CG 125 FAN KS	KLEYTON NICACIO DA SILVA	01752592247
NBD3184	YAMAHA/CRYPTON T105E	LAUDICEIA PEREIRA BARBOSA BATHE	86438263249
NCH9272	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LAURO ALMEIDA CUNHA	71791850278
NDG5073	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO FERRETI GAVA	77596331220
NCQ0510	YAMAHA/YBR 125E	LEANDRO HONORATO DE SOUZA	00577459198
NDE7515	FIAT/STRADA WORKING CD	LEIDE DAVILA ROCHA BATISTA	78637368204
NDQ1021	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEIDIVANE RODRIGUES BARBOSA	85216615253
NBM5132	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LEIDOMAR ALVES ASTERIO	34989692268
NCL2848	YAMAHA/YBR 125E	LEIDSON FERNANDO BUENO GONCALVES	00415610230
NBR7086	HONDA/CG 150 FAN ESI	LENI CHIANCA	14291959249
JXN4469	HONDA/CBX 250 TWISTER	LENILSON SALES PANTOJA	38915073215
NBQ9490	VW/GOL CL	LEONARDO AMORA COUCEIRO	59978805249
NDZ1508	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONARDO DA SILVA ARAUJO	03991898233
NHA6577	HONDA/CBX 250 TWISTER	LEONARDO GERONIMO DE OLIVEIRA	80373054149
NEA5072	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LEONARDO PEREIRA	85663263268
NBI5078	FIAT/PALIO ELX	LEONICE GOMES DE SOUZA	34793160263
NDF8049	HONDA/CG 150 TITAN KS	LEONILDO FERREIRA DA SILVA	61717630200
NCY7620	HONDA/C100 BIZ	LEONILZA ROSA DE OLIVEIRA	84663502253
NDC2193	HONDA/POP100	LEONITA LEMES DO NASCIMENTO	23905956268
NDO0107	HONDA/CG 125 FAN ES	LEUDO ESTEVO DA CONCEICAO	70273952234
GON0130	M.BENZ/L 608 D	LEVI BRANDT	65599730263
NDE6837	FORD/KA FLEX	LEVI GONCALVES ARRUDA	90163265291
NDE8674	HONDA/POP100	LEVI KRUGEL	02162320231
NDV9034	HONDA/CG 125 FAN ES	LEYLA CARVALHO OLIVEIRA	20393628272
NDO8816	FORD/FIESTA HA 1.5L S	LIDIA RODRIGUES VIEIRA	36930288268
NDI0776	HONDA/C100 BIZ ES	LIDIANE VENTURA ROQUE	83528415215
NDH2993	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	LIGIA APARECIDA DE BRITO ANTONIO	67223630230
NBB6776	I/VW PASSAT TURBO	LIGIA SELENE TOURINHO GAIOTTO	25803840220
NCD7668	HONDA/XR 250 TORNADO	LINDOARTE PAULO DE OLIVEIRA	14283760200
NBO2713	YAMAHA/CRYPTON T105E	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	32680864204
NBO7593	FIAT/UNO MILLE SMART	LINDOMARA ALVES DE MOURA MARETO	61717673287
NCV0839	YAMAHA/YBR 125E	LINDONOR ANTENO DIAS	02031832239
NCZ5030	HONDA/C100 BIZ ES	LORENA MARCILIO DA SILVA	02410601251
NDH9858	HONDA/BIZ 125 MAIS	LORENA PIMENTEL DA SILVA	99193418272
NBQ2051	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LORENI ISABEL LENA	42075351287

NDV1522	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LOURDES DE JESUS DIAS	42009987268
NCJ5788	HONDA/C100 BIZ	LUANA CRISTINA SANTOS	01940997259
NED4138	HONDA/CG 125 FAN KS	LUANA DE OLIVEIRA MARQUES	01307159214
NEH0528	VW/SAVEIRO CL	LUCAS FLORES RODRIGUES	23900725268
NCG1789	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	LUCAS MONTEIRO GOMES	93487665204
NDJ0570	YAMAHA/CRYPTON T105E	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00430850247
JZZ9384	GM/CORSA SEDAN MAXX	LUCENIRA VERAS BRANDAO	55968511249
NDN0502	YAMAHA/YBR 125K	LUCIA GONCALVES ALENCAR	64370062268
NBS9137	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LUCIAN PESSOA LEIGUE SALDIA	00311702260
NBX7813	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCIANO BRAGA DA SILVA	96431067215
IEB7156	GM/CORSA WIND	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	90243013272
MZW7959	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCIANO SCHUPP DA SILVA	02607244242
NDF4233	HONDA/CG 125 FAN	LUCICLEIA TEIXEIRA T NASCIMENTO	81799381234
NCB6053	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCIENE ROCHA DA SILVA	95706291268
NDQ6529	HONDA/BIZ 125 ES	LUCILEIA SILVA DE ARAUJO	74615505272
NCZ2956	HONDA/POP100	LUCIMAR JOSE DOS SANTOS	81824858272
NCL7409	HONDA/C100 BIZ	LUCIMAR QUIRINO DOS SANTOS	76942627291
NDG0033	HONDA/POP100	LUCINETE BOTELHO DE CARVALHO MIRANDA	60399945253
NBS3153	HONDA/POP100	LUCIVANIA DA SILVA RAMOS	00620504277
NEG1417	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LUDSON MARQUES DA SILVA	02212349262
NDJ1240	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUIS CARLOS DE MELLO	08482893823
NBG1711	HONDA/BIZ 125 ES	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MATOS	39047857291
NCR3709	HONDA/CG150 FAN ESDI	LUIZ CARLOS PINTO	41882091272
GQI4739	FIAT/UNO ELECTRONIC	LUIZ CASAGRANDE	29436117272
NDR3288	DAFRA/SPEED 150	LUIZ FREIRE DOS SANTOS	10302948287
NBO9766	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ KATSUMI FUJISAWA	25228650210
NBV7450	HONDA/C100 BIZ ES	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	39036545234
NCE9169	KASINSKI/MIRAGE 150 50	LUZIA PEREIRA DE ARAUJO	62603094220
NBM4003	HONDA/CG 150 FAN ESI	MACIEL DA SILVA	05124105933
NCD9089	HONDA/NXR125 BROS KS	MAFRAN GONCALVES DE OLIVEIRA	50867962968
NDL1476	HONDA/CG 125 FAN	MAGNO BRAGA GUIMARAES	83991182220
NDB8660	HONDA/NXR125 BROS ES	MAGNO VIEIRA GOMES	82796505200
NDB2580	HONDA/CG 150 TITAN KS	MAGUIAR AZEVEDOME	06337499000103
NED2624	HONDA/CG 125 FAN KS	MAICON FRANCA COSTA	01295291258
OHP0798	HONDA/POP100	MAIKON ALMEIDA MACHADO	02169216278
NDT8524	HONDA/CG 125 FAN	MANOEL PEREIRA NETO	06799116268
NBY4562	HONDA/C100 BIZ ES	MANUEL GERALDO NUNES DE MOURA	03187194281
NDS2054	HONDA/POP100	MARCEL SENS	47042494253
NBH0955	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO FONTEL	89474643253
NDL5676	YAMAHA/YBR 125ED	MARCELO JOSE DOS SANTOS LIRA	94180393204
NEB5468	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MARCELO PACHECO DOURADO	60168620375
NDX9007	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCELO PEREIRA DA SILVA COSTA	00527585246
NCL7636	HONDA/C100 BIZ ES	MARCIA APARECIDA ALVES	47102110278
NBS5653	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCIA NASCIMENTO MACEDO	62474073272
NCV3725	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARCILENE DE OLIVEIRA LOBATO	89119746253
NEC0391	YAMAHA/FAZER YS250	MARCINALDO UMBELINO DOS SANTOS	93187602215
NDH5851	HONDA/CG 125 FAN	MARCIO ANTONIO PIQUES	66785057191
NCN1769	GURGEL/X12	MARCIO AUGUSTO DAS N SILVA	41994280204
NDY2049	HONDA/NXR150 BROS ES	MARCIO JOSE ALVES PANSINI	71586830287
NBQ5685	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	MARCIO VANDERLEI POLLA	43817629249

NDD1940	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NDK8878	YAMAHA/YBR 125K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NDV9024	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NEA0308	HONDA/NXR150BROS CARGO K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	25969180807
NCA8021	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCOS DA SILVA JACONE	07506794683
NCY7723	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARCOS FABIO BOLANHO	74746936234
NBL2392	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	MARCOS HENRIQUE CAZUZA SILVA	97381004291
NBH7127	HONDA/CBX 200 STRADA	MARCOS PAULO DA SILVA ANASTACIO	03467618243
NCX1604	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS ROBERTO PASSOS DOS SANTOS	51800047215
NED4283	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCOS ROGERIO RAMOS	53746791200
NEC3855	HONDA/CG 125 CARGO ES	MARCOS SILVA DIAS	84721715153
NDG2344	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS SOARES MACIEL	46956280230
NCG6930	HONDA/POP100	MARIA ABADIA PEREIRA DA SILVA	57801037120
NBZ9828	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	64819159291
OHM2429	I/SHINERAY XY 110 V	MARIA APARECIDA GAIESKI	85709239291
NDM4975	YAMAHA/YBR 125E	MARIA AUXILIADORA ADOS SANTOS	38946572272
NCH2137	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARIA CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	30861500253
JYL1715	FORD/FIESTA	MARIA CRISTINA BERNI DUARTE	01324541229
NCC7034	FIAT/STRADA FIRE	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO BATISTA	06575722253
NCV3637	I/PEUGEOT 207HB XR S	MARIA DAS GRACAS LFIGUEIREDO	08511519220
NCA9595	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA	16472055220
NCM5430	VW/GOL SPECIAL	MARIA DE FATIMA DA SILVA	08008981253
NCM6047	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA DE JESUS VILAS BOAS	69873682287
NEB0838	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA DE LOURDES F RAMOS	67090184234
NCD9254	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MESSIAS	48577464253
NEE3017	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	MARIA DE NAZARE MARTINS MACEDO	32675631272
NDX8861	HONDA/POP100	MARIA DE SOUZA CARLOS	52114805204
NCG4837	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MARIA DO SOCORRO CE SILVA	22061746268
NCB4576	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DOS REIS MARTINS QUEIROZ	73190454353
NCU9220	GM/MONTANA SPORT	MARIA EVA CABREIRA ARZA	07951094234
NBM0197	HONDA/C100 BIZ	MARIA JOSE CARRELI	55021484915
NCC8142	HONDA/C100 BIZ	MARIA LUCIA SALOMAO DE SOUZA	59305126200
NDE5981	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARIA LUZIA SOARES RIBEIRO	34939865215
NEE8662	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA NAZARETH LEITE DE OLIVEIRA	16271432204
NCL1954	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA PEREIRA TAVARES	47897139204
NDD5606	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA R DE SOUZA PINHO DA SILVA	34792740215
NDR9849	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA RAIMUNDA BATISTA FERREIRA	11340223287
OHP0460	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA ROSINEIDE SOARES SANTOS	53128834253
NCJ4782	HONDA/FIT EX CVT	MARIA SUELY CARVALHO DE MESQUITA	21588376249
NCF8433	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA TALINE LEITE	74092332220
KCP6347	FIAT/UNO ELECTRONIC	MARICELIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	10826332838
AMO4689	GM/CLASSIC LIFE	MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	59876239287
NCO0700	YAMAHA/YBR 125ED	MARILDES BARROS DE SOUZA	48565121291
NBY9185	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARILEIA MUCZINSKI DE PAULA	00317378201
NDZ8562	HONDA/CG 125 FAN	MARILENE DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	13845594268
NDZ0568	HONDA/BIZ 125 KS	MARILENE DE FARIAS	68746032215
NED7488	HONDA/BIZ 125 ES	MARILZA LUIZA FERREIRA DE LIMA	73420875215
NEG3812	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARINETE MARTINS FIRMINO	43791964291
NBD3441	HONDA/CG 125 TITAN	MARLENE FIRMINO SALES	43990541234
NDN1599	I/VW JETTA	MARLI ADORNO DOS SANTOS	20374844291

JZH8107	HONDA/C100 BIZ ES	MARLI GOMES DE MOURA	74122835291
NCR6546	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARLON CRISTHIAN ANDRADE FREITAS	06426829170
MZQ7406	HONDA/XR 250 TORNADO	MARLON DIOGO OLIVEIRA DA SILVA	91373573287
NCW6247	VW/GOL 1.0	MARLON UISLEI OLIVEIRA RODRIGUES	00566841266
NBK3491	HONDA/C100 BIZ	MARLY CLAUDINA DOS SANTOS	59557052287
NBZ4848	HONDA/C100 BIZ ES	MARTA FAGUNDES DA SILVA	03129760202
NEA8790	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MARTA LEONOR GONCALVES	60262877287
OHN5170	HONDA/CG 150 FAN ESI	MATEUS CUNHA DE CARVALHO	01388057255
NBT8042	HONDA/NXR150 BROS ESD	MATHEUS LUCAS RODHIGUEIRI GONCALVES FERREIRA	00694256200
CWS4844	HONDA/NX400 FALCON	MAURICIO ALVES GOMES	32882917899
NBW0546	HONDA/CG 125 FAN KS	MAURICIO AQUINO DA COSTA	38462133149
NDJ7697	HONDA/BIZ 125 ES	MAYKON DANILO DE ARAUJO BATISTA	01649793286
NDE8039	YAMAHA/YBR 125K	MAYKON FELICIANO DOS REIS	74358537200
JXE7003	HONDA/XR 250 TORNADO	MAYSON ALVES DA SILVA SANTOS	01837728224
NCF3766	HONDA/BIZ 125 ES	MICHELE CABRAL DA SILVA	96732253204
NBO3352	HONDA/CG 125 TITAN KS	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	27172147200
NDW0139	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MILTON CESAR BARROS NEVES	77541898287
NDK1829	VW/GOL 1.0	MILTON FERNANDES DE MOURA	06302815215
NCJ6381	HONDA/CG 125 FAN ES	MILTON JOSE DE SOUZA	35638052100
NDE5017	HONDA/CG 150 FAN ESI	MIQUEIAS SANTOS DAMACENO	00816386200
NDM1674	VW/31.320 CNC 6X4	MLA PARTICIPACOES SA	14794107000163
NBZ6844	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOACIR DE SOUSA	01732493707
NBS5762	HONDA/NXR150 BROS ES	MOISES ALVES DA SILVA	27249182234
NCU1544	YAMAHA/XTZ 125E	MOISES AMARAL DA SILVA	10784810168
NCS1517	FIAT/STRADA WORKING CD	MONTE SIAO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	09465336000102
NDS5144	HONDA/CG 125 FAN	MORAES CAMPOS DA COSTA	00152975276
NBU6681	HONDA/CG 125 FAN KS	MURILO SOARES NASCIMENTO	01150001275
NDW9910	I/KIA PICANTO EX3 1.0L	N P COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	08146919000108
NBV4826	HONDA/CG 150 FAN ESI	NADIA CRISTINA MENDES GOMES	01334540292
NDH4714	SUNDOWN/WEB 100	NADILEIA PEREIRA GUIMARAES	42241545287
NBD3358	HONDA/CG 125 TITAN	NAIRA MARIA DE MOURA MARCOS	85897337268
NBH1143	HONDA/C100 BIZ	NARCIZIO CARDOSO DOS SANTOS	31713858568
NCJ2897	GM/CELTA	NATANAEL SANTOS DE SOUSA	01193215218
NCC8400	HONDA/C100 BIZ	NEI CEZARIO DE OLIVEIRA	13975200278
NDM1624	HONDA/POP100	NELMA BONFIM DE SOUZA	95282793253
NBF5761	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	57779112268
NDE5637	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NELSON PERAS DA SILVA	62733559249
NDI0930	HONDA/C100 BIZ MAIS	NELY CLEUSA PEQUENO	32858922934
NBP3748	HONDA/CG 150 TITAN EX	NEURIMAR DA SILVA MARQUES	95949917200
NDL3689	HONDA/CG 125 FAN ES	NEUSA ALVES BATISTA	72115319249
NCA5218	HONDA/BIZ 125 EX	NEUZA APARECIDA BATISTA	58569685220
NCB3674	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILO AMBROSIO DA SILVA	13948660204
NDT0642	HONDA/NXR150 BROS ES	NILSON DE JESUS SILVA	29671337287
NCJ8355	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILSON NEDIS FONSECA SILVA	60948582200
NBO1032	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILSON RIBEIRO SALLES	41906160287
NCC6086	HONDA/CBX 250 TWISTER	NILTON JUNIOR BORGES	00937467170
NDE8760	HONDA/CG 150 TITAN KS	NILTON MARQUES DA SILVA	80914004115
NBK4281	HONDA/C100 BIZ	NILTON SERGIO PAIVA	26923982200
NDN4988	HONDA/BIZ 125 ES	NILVANA DE MATOS MORAES	01932674209

NDR8054	HONDA/BIZ 125 ES	NILZA RODRIGUES DE MATOS	63234181268
NCJ6674	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NIRELSA SILVA DE MELO	00326181237
NCN7928	FORD/KA FLEX	NOBERTA FERREIRA BENARROSH	10671625268
NBY3921	YAMAHA/CRYPTON T105E	NOELI APARECIDA DOS SANTOS	89652096253
NDI1865	VW/GOL 1.0	NOEMI BEZERRA DA SILVA HEIDMANN	39023907272
NBL0593	VW/GOL CLI	OCICLEIA BRITO DA SILVA	92537561287
NBJ7650	VW/GOL SPECIAL	ODAIR JOSE DE ANDRADE	00081598238
NEH1380	HONDA/CG 125 FAN ES	ODAIR SOUZA OLIVEIRA	07994117287
NBK4700	FIAT/UNO MILLE EP	ODINILSON FALCIER	57458111291
NDZ7169	HONDA/POP100	ORLANDA FRANCO DA COSTA	78299098220
NDJ0036	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	ORLIMAR DA SILVA GUARLOTH	58683607291
NDV0392	HONDA/CG 125 FAN KS	OSCAR DE ASSIS LOPES	77171705234
KAK4979	HONDA/CG 125 FAN	OSDARLAN FREIRE DE LIMA	83517227234
NBF4506	HONDA/CG150 FAN ESDI	OSEIAS BENTO DE LIMA	52956849204
NCM6796	HONDA/CG 150 FAN ESI	OTONIEL DUTRA DE SOUZA	73882976268
NCE7325	HONDA/BIZ 125 EX	P R AMBROSINI & CIA LTDA ME	84638683000105
NCL2887	HONDA/C100 BIZ ES	PATRICIA CASADO RAMIRES DONADELLI	00836517210
NDP4237	HONDA/BIZ 125 EX	PATRICIA DOMINGOS DA SILVA	02460372299
NDE6112	GM/CLASSIC LIFE	PATRICIA DOS SANTOS JORGE	80594514215
NDG3647	HONDA/BIZ 125 ES	PATRICIA ROSALIA ALVES NEVES	83692665253
NBV1369	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO ALVES DE MORAES	34996788291
NBC8340	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	PAULO CEZAR DE SOUZA	38589753204
NCC2061	HONDA/CG 125 TITAN ES	PAULO CEZAR PASSAGLIA	34892192287
JXS6078	HONDA/CG 125 FAN	PAULO DA SILVA LEITE	01732191280
NDV6268	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PAULO DE TARSO CABRAL	32827008149
NBH2247	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO FRANCISCO XAVIER	03279363802
DIZ9037	VW/POLO 1.6	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA ROMERO	01101007273
OHT8777	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PAULO PULGA	39434230934
NCM2578	HONDA/LEAD 110	PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	03585292550
NCC6769	YAMAHA/YBR 125E	PAULO SANTANA FILHO	85944114215
NCK8512	HONDA/NXR150 BROS ESD	PAULO SANTIAGO GOMES	12792217200
NBW2070	HONDA/CG 125 FAN KS	PAULO SERGIO DE MELO	09503896843
NDY8360	VW/GOL 1.0 GIV	PEDRO AMILTON DE OLIVEIRA	09482130278
NDN9839	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PEDRO ANDRE DA SILVA	00604681224
NDI7389	HONDA/C100 BIZ	PEDRO CARVALHO DA CUNHA	00906306299
NBF7829	HONDA/CBX 200 STRADA	PEDRO DE ALCANTARA LACERDA	21929165234
NDQ1791	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PEDRO PAULINO DE PAIVA	01022263269
NBN6839	VW/FOX 1.6 GII	PORTO RODAS COMSERVLTDAME	07870572000170
NCI5904	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRISCILA SOARES DE ALMEIDA	00110724232
NDQ3254	I/LIFAN LF110 2G	QUEZIA DA SILVA MAGALHAES	49910574268
NDT3402	SUNDOWN/HUNTER 100	QUIRINA ANDRADE MACEDO	43407943253
NBC8527	HONDA/BIZ 125 KS	QUIRINO RIBEIRO DE SOUZA	24211222287
NEE5819	HONDA/CB 300R	RACHEL WELCH MOTA TEIXEIRA	66181615253
NDM9180	YAMAHA/FAZER YS250	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	53668146268
NCZ6599	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAFAEL BARCELOS ALFONSO	01884847285
NDA3676	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAFAEL BOCARDI DO NASCIMENTO	00065244273
OHO3858	HONDA/BIZ 125 EX	RAFAEL DA SILVA ANTONIO	27421778845
NDC9106	HONDA/POP100	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	02504990294
NDD6961	HONDA/CIVIC LXS	RAFAEL DE ARAUJO VASCONCELOS	81620314215
NEC6548	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAFAEL DO NASCIMENTO ROSA	91238846220

NDW5119	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES LEAL	02246326206
NCN7095	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAFAEL NASCIMENTO DE ARAUJO	00831164271
NCI7632	HONDA/CG 150 TITAN EX	RAFAELA PEREIRA DE ALENCAR	94701440230
OHM1469	HONDA/CG 125 FAN KS	RAIDISSON DANTAS DE FREITAS	01525817230
NDV0327	GM/CLASSIC LIFE	RAIMUNDA GABRIEL DE A BARBOSA	09103031268
NDQ4680	FIAT/SIENA FIRE FLEX	RAIMUNDA GUEDES DO AMARAL	14939363287
NDK5290	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RAIMUNDO DAMASCO COSTA FILHO	01375105272
NCR5527	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAIMUNDO DAS GRACAS MIRANDA LEONEL	42235960200
NDT8412	HONDA/CG 150 TITAN ES	RAIMUNDO DOS SANTOS DIAS	35028122253
NBM3535	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA	27451976149
NCY6764	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAIMUNDO NONATO DE BRITO	23902086220
NEE6612	YAMAHA/FAZER YS250	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	69283400291
NCF8417	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	RAMON REIS DE SOUZA	93342780215
OHV4008	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	RAQUEL DE QUIROZ LOPES APOLINARIO	45726876253
NBK7347	HONDA/CG 125 TITAN	RAQUEL DE SOUZA MAIA	27702669268
NBL6201	HONDA/CG 125 TITAN	REGILANE COSTA LOPES COELHO	91843936291
NEB8748	HONDA/CG150 FAN ESDI	REGILSON SEIXAS PEREIRA	96460725268
NBJ5792	HONDA/CG 125 FAN KS	REGINALDO DE OLIVEIRA	01283975270
BVO9313	FIAT/UNO MILLE EP	REGINALDO GOMES DA SILVA	42263093249
NBK2814	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO MARIANO DA SILVA	94504083604
NBR2395	HONDA/CG 150 FAN ESI	REINALDO MIRANDA MORAES	01568214278
LWU8432	FIAT/FIORINO IE	REINALDO SILVA MIGUEL	73627615204
AKB9394	HONDA/C100 BIZ	RENATA CRISTINA DE ANDRADE FERREIRA	96082615204
NBK4556	HONDA/BIZ 125 ES	RENATO HEBERTON PEREIRA DOS SANTOS	01415705208
NCS4766	HONDA/CG 125 FAN	RENATO JOSE DA FONSECA	98948156268
NCT1137	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	RENATO JOSE DE OLIVEIRA	71659803268
OHW3240	HONDA/CG 125 FAN ES	RENATO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01426372205
NDC8771	YAMAHA/YBR 125K	RICARDO ALVES DA SILVA TAVARES	02174425289
NDN9950	GM/BLAZER ADVANTAGE	RICARDO ANTONIO SANTANA DE AGUIAR	27787338687
NDA3790	HONDA/CBX 250 TWISTER	RICARDO JOSE LEITE	99137810278
NEF9096	SUNDOWN/WEB 100	RICHARLES DA SILVA XAVIER	80670512249
NCY6998	HONDA/CG 125 FAN ES	RIVELINO BARROZO DO NASCIMENTO	43797121253
NDQ9374	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO BRASIL MARTINS	65611063268
NDB5943	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTO BRUMATTI PEREIRA	78830036234
NDB1244	HONDA/NXR150 BROS ES	ROBERTO CARLOS BRAGA	02149948214
NBC6038	HONDA/CG 125 TITAN	ROBERTO CARLOS DA SILVA	28360621268
NDC4560	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROBERTO LEANDRO AVELINO DA SILVA	89150228234
MQK9084	HONDA/NXR125 BROS ES	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	81472056272
NDI8267	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROBERTSON KELVIN DA SILVA	01745508201
NCL9689	HONDA/BIZ 125 KS	ROBEVALDO DA SILVA FERREIRA	00097658243
NDF2840	FIAT/FIORINO IE	ROBSON FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	17009527814
NCY9775	FORD/FIESTA FLEX	ROBSON LUIZ GONCALVES DE ABREU	50792466268
NCJ4415	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROBSON PERIS LOPES	02177518229
NCS9594	GM/CLASSIC LIFE	ROBSON SOARES DA SILVA	66487390291
NDN0523	HONDA/CG 125 FAN	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	01354954238
NDG8972	HONDA/POP100	RODRIGO NERIS DA SILVA	01484535200
NBY2661	HONDA/CG 125 TITAN	ROGERIO CORREIA BRAZ	38662493220
NDF1877	YAMAHA/YBR 125K	ROMA APARECIDA MARIA DA CRUZ	92395139220
NBD2448	HONDA/CG 125 TITAN	ROMARIO PEREIRA DOS SANTOS	70014041286
NDA5586	HONDA/NXR125 BROS ES	ROMILDO VIEIRA GUEDES	66046688272

NDT8143	HONDA/CG 125 FAN	ROMUALDO APOLIANO DE SOUSA	27972259372
NEC2435	HONDA/CB 300R	ROMULO DA SILVA BEZERRA	86195620297
MES7777	GM/CORSA ST	RONALDO FAUSTINO DE MORAIS	64832325272
NDN3823	YAMAHA/YBR 125K	RONALDO GONCALVES TAKAHASHI	71571981268
OHR8330	HONDA/BIZ 125 ES	RONALDO GUALI MERCADO	59216972220
NBZ2721	HONDA/CG150 FAN ESDI	RONALDO JORGE DA SILVA MORAIS	38947099287
NCH3899	HONDA/CG 125 FAN KS	RONALDO JOSE ONOFRE	90307224287
NDC3933	HONDA/BIZ 125 KS	RONILSON MOREIRA GONCALVES	56917210200
NCD0866	HONDA/XR 250 TORNADO	RONILSON SILVA	61671312287
NDB2133	YAMAHA/YBR 125K	ROSARIO RODRIGUES CASSIANO	29841917220
NBI4620	FIAT/FIORINO	ROSELI DA SILVA	42074223234
NCN7269	HONDA/BIZ 125 ES	ROSELY MACHADO VIEIRA	28040800803
NBZ8422	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROSENILDA BARROS ROCHA	61671550200
NBC9268	HONDA/XLR 125	ROSENILDA FERREIRA GONCALVES	78035236253
NCU7720	HONDA/C100 BIZ MAIS	ROSILEIDE RIBEIRO DE FREITAS	85726850220
NED4954	HONDA/BIZ 125 ES	ROSINEIDE MARQUES DA SILVA	64966810230
NBB3184	FORD/KA	ROZANGELA DA CUNHA GUEDES	31757855220
NDL1070	HONDA/CG 125 FAN ES	ROZEMARQUES MENDES AGUIAR	73571725204
NDN7687	HONDA/XRE 300	ROZENILDO RAMOS DO AMARAL	32675763268
NCL2525	HONDA/C100 BIZ ES	ROZIANE GOMES INACIO	78875951268
JXD8857	HONDA/CG 125 TITAN ES	ROZILEIA RAMOS RODRIGUES	34110852234
NDS7763	HONDA/NXR150 BROS KS	RUBENS MARCELO	96044365204
NBS0474	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	RUI MARLON FONSECA SILVA	81701250225
NDS6339	HONDA/CG 125 FAN	SADY NUNES BARROSO	63974126600
NCI6148	HONDA/CG 125 FAN ES	SAMIA GUIMARAES PASSOS	88791335272
NDS4026	HONDA/CG150 FAN ESDI	SAMUEL CRUZ DE OLIVEIRA	01027759238
NCT0313	HONDA/CG150 FAN ESDI	SAMUEL DE OLIVEIRA MACHADO	40855317272
NBL4242	FIAT/UNO S	SAMUEL MARQUES SOARES	41859669204
NCK7360	HONDA/CG 125 TITAN KS	SAMUEL PEREIRA JUSTINO	00884433293
NCH1738	HONDA/CG 125 FAN ES	SAMUEL SILVA	28287392870
NCL1753	HONDA/NXR150 BROS ESD	SANDRO REGIS MARQUES DE OLIVEIRA	70413924220
NBB1526	VW/GOL MI	SARA ALVES DOS SANTOS	01467356255
NBG5847	HONDA/BIZ 125 EX	SARAH BRUNA BONFIM SILVA	01330256247
NDQ7944	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIAO DA COSTA LEITE	70361053215
NCP9519	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEBASTIAO SILVERIO DOS SANTOS	22102477215
NBK3178	HONDA/CG 125 TITAN	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	00196675235
NDJ4499	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	SERVINO RAMOS XAVIER	44662580153
NCD5844	FIAT/UNO MILLE FIRE	SEVERINA MARIA BDA PAIXAO	02604583410
NCO9543	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	SEVERINA OLIVEIRA BENTO SANTOS	31551084287
NBL4532	FIAT/UNO S	SIDENEY ELOI HORN	46565710244
NDK4279	HONDA/CG 150 TITAN ES	SIDNEY SANTOS DE SENA	74255533253
AQD8070	HONDA/CG 150 TITAN KS	SILAS DA ROCHA SILVA	00209984228
NCK7713	HONDA/C100 BIZ ES	SILVIA LUIZ	65348672149
NBK4235	HONDA/CG 125 FAN ES	SIMONE DE ARAUJO DONATO LUCAS	75363844249
NCM3737	GM/CELTA	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	79005209291
NBL3405	HONDA/CG 125 FAN ES	SINARA SACHINI	52834492204
NCP3652	YAMAHA/YBR 125ED	SIRENEU FURIN	34852956987
NBZ3943	HONDA/BIZ 125 ES	SIRIO AGUIAR DE SOUZA	34940316220
NBW4864	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA	69536902249
NED1599	YAMAHA/FAZER YS250	SONIA MARIA CRUZ SILVA E SILVA	34931562272

NDG9282	HONDA/BIZ 125 ES	SONIMAR MARTINS DOS REIS	95269550210
NCX9548	HONDA/BIZ 125 EX	SUELI APARECIDA DOS SANTOS	62031112287
NCB8490	HONDA/C100 BIZ ES	SUELY CRISTINA CANDIDO GROSSO	61570737215
NCX3303	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUELY DE OLIVEIRA MENDONCA	67487742253
NEC3529	FORD/CARGO 1517 E	SUPERMERCADO SAO JTADEU LTDA	04067972000154
NCO5207	HONDA/CG 150 TITAN ESD	TALITA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	03413414526
NDM8976	HONDA/NXR150 BROS ES	TAMIRES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	94789754200
NED3744	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	TARCISO HERNES ALMEIDA DOS S CARVALHO	99534959200
NDB9189	VW/GOL 1.0	TATIANA DIAS DE ARAUJO	03993664159
NBX9272	GM/VECTRA CHALLENGE	TEIDE SANTANA PORTUGAL	07955022220
NCL4223	VW/NOVA SAVEIRO CS	TERMOAR CLIMATIZACAO LTDA	12965862000138
NDE9383	HONDA/BIZ 125 KS	THAUANE DE SOUZA GOMES	00203624203
NDY7054	HONDA/CG 125 FAN KS	THIAGO DA SILVA	53433289204
NCV2225	YAMAHA/YBR 125E	TIAGO DE SOUSA SANTOS	88882438287
NDE2158	YAMAHA/YBR 125K	TIAGO SILVA ALVES	00423604201
NBM2048	VW/GOL 1000	TRIANTAFILHA APARECIDA RBARETZIS MOUGENOT	36784125134
NDB6762	HONDA/CG 125 FAN	UBIRANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	79807356768
NDD1598	HONDA/CG 150 TITAN ES	UEDERSON SCHNAIDER	92045901220
NCH0177	HONDA/CG 150 TITAN ES	UEDSON MACHADO PIRES BOASQUIVESQUE	92607241200
NCA9299	HONDA/CG 125 TITAN KS	UELITON RIBEIRO PINTO	80512445249
NCZ9480	HONDA/CG 125 TITAN ES	UILIAN VIEIRA DA SILVA	40807711268
NEA5602	HONDA/CIVIC LXS FLEX	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	98740814220
NCW1658	HONDA/BIZ 125 MAIS	UIRI MACEDO BORDIGNON	91469953234
NBM2697	HONDA/CG 125 FAN ES	UNIAO ASSESSORIA EMPLTDA ME	11699013000117
NBO6812	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VAGNER MACEDO CESARIO	02626205290
NBY2408	HONDA/XLR 125	VAGNER SOARES BESERRA	64471241249
NBO9247	HONDA/CG 125 TITAN	VALCI ZUQUETO	59225564287
NBD3439	HONDA/CG 125 TITAN	VALCIR MONTEIRO	48578690206
NDD6511	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALDECIR GOMES DE MIRANDA	68109652972
NCE0871	HONDA/CG 125 FAN KS	VALDEIR MARTINS MENDES	02022215206
NDK3242	HONDA/BIZ 125 ES	VALDELICE SOARES DA SILVA	95710264253
NCX9778	HONDA/NXR150 BROS ES	VALDENIR FERREIRA DA SILVA	52865487172
NBE9574	M.BENZ/L 1513	VALDINEI SOUZA SANTANA	94239495253
NCY5669	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDIR ESPIRITO SANTO SOUZA	72328355234
NCD9318	HONDA/CG 125 FAN	VALDIR GOMES DE OLIVEIRA	57569657268
NCX1229	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDIR JUSTINIANO DE ALMEIDA	62746227215
NBR0289	HONDA/C100 BIZ	VALDIRENE DE MELO	61292869291
AJF5572	FIAT/PALIO EX	VALDIVINO GALDINO PEREIRA	41472381904
NCP1659	HONDA/NXR125 BROS KS	VALMIR DE MORAIS SILVA	74861379253
NCU8399	HONDA/C100 BIZ ES	VALMIR RODRIGUES DE FIGUEREDO	27186717268
BTR0185	M.BENZ/LS 1519	VALMOR TADEU OSORIO	33505357987
NBT7328	HONDA/CG 125 TITAN	VALTEMIR SOUZA ARAUJO	85859532253
NDU0339	HONDA/CG 125 TITAN	VALTER DE JESUS	11352809249
NDU7730	HONDA/CG 125 FAN	VANDA DA CONCEICAO PAIXAO CAMPOS	38548186291
NED2684	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VANDERCI PEREIRA DUARTE	16679016215
NBG3961	GM/CELTA 4P LIFE	VANDERLAAN DA SILVA MALAGUETA	11541210204
NDS6742	HONDA/CG 150 FAN ESI	VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS	01261199294
NDE9464	HONDA/CG 125 FAN	VANDERLEI MAGALHAES DE MATTOS	00997738219
NEA3019	HONDA/BIZ 125 KS	VANDERLEIA LOPES ROCHA	33309391841
NCT2595	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VANDO LIMA BEZERRA	65502264220

NDT1769	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VANDO NUNES DE OLIVEIRA	35152265249
NDI4606	HONDA/CG 125 TITAN ES	VANILDA ELISA DOS SANTOS	89461444249
NDX0567	HONDA/BIZ 125 KS	VANILDA KRENKEL	38926423204
NCW2204	HONDA/BIZ 125 EX	VANILSON GOMES MORAES	00422337200
DUW2409	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERA LUCIA FRANQUI OLIVEIRA SILVA	56890346149
NBY2507	YAMAHA/YBR 125E	VERGILIO PEREIRA CALDAS	84332530268
NCD6893	YAMAHA/YBR 125K	VILDOMAR LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	00662594282
NDS3985	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VILMA CANDIDO DA SILVA BARBOSA	90162749287
NDV1577	HONDA/CG 150 TITAN ES	VISION SAT COM DE ANTENAS LTDA ME	09687605000177
NBB1713	HONDA/BIZ 125 ES	VOLNEI LAURENTINO	45584109215
NCQ2208	HONDA/CG 125 FAN	WAGNER VILELA BARBOZA	73278378253
NEE1643	HONDA/CG 150 SPORT	WALDIANA DOS SANTOS BARROS	15203190291
NCT0290	HONDA/XLR 125	WALMI RIBEIRO DE AGUIAR	32592779272
NBY2029	HONDA/CG 125 TITAN	WALTER DOS SANTOS	19825510200
NDZ7379	YAMAHA/XTZ 125K	WALTER LINO DE MELO	01190092263
NBH3297	HONDA/CG 125 TITAN	WANDER CESAR FIALHO	18446358808
NEH1747	HONDA/CG150 FAN ESDI	WANDERLY DA SILVA ZURANO	01298105250
NBY3021	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDERSON AGUIAR NEVES	02416252208
JYY1888	VW/GOL CLI	WANDERSON ANTUNES DOS SANTOS XAVIER	00883685213
NBM1418	HONDA/CG 125 TITAN	WANDISON HENRIQUE DE AZEVEDO	54062900610
NDM9788	HONDA/CG 150 FAN ESI	WARLEI LIMA ARAUJO	00400997258
NCN1169	HONDA/CB 300R	WASHINGTON VIEIRA DE SOUZA	62972782291
JWV8053	HONDA/CBX 250 TWISTER	WASLLEY BERTONY PEREIRA DE ALMEIDA	00240356292
OHU2900	HONDA/BIZ 125 ES	WEBERTI DE PAULA BRAGA	01897135262
NBQ0729	HONDA/CG 125 TITAN	WELKSON CANDIDO DE PAULA	66059267220
NBF6433	HONDA/C100 BIZ	WELLICA ALVES DE SOUZA	00623813262
JQJ9975	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	WELLINGTON GLADISTON VANZELER ROCHA	43809758272
NEB6099	HONDA/CG 125 FAN	WESLEY DE SOUZA SANTIAGO	01378638298
OHS2610	HONDA/CG 125 FAN KS	WESLEY RODRIGO LOPES OLIVEIRA	02921365286
NEH0672	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WESLEY SANDRO MIRANDA RAPOSO	42236908253
NED7283	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WILIANS DOS SANTOS	00814223184
NBQ8864	DAFRA/RIVA 150	WILKER LEANDRO SOUZA DE SA	79429432249
NCP0947	HONDA/CG 150 TITAN KS	WILLIAM ALVES LIMA	00167254251
OHO9860	HONDA/CB 300R	WILLIAN GONCALVES	00761103201
NBI0485	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	WILLIAN KIOSHI TAKAHARA	04763584936
OHL2600	VW/GOL 1.0 GIV	WILSON DAMUSCI	44000669915
NDM6799	HONDA/BIZ 125 ES	WOLNEI RODOLFO PAULO LENZ	39024830249
NBV6090	HONDA/CG 125 TITAN	WOSHIGTON LUIZ DE OLIVEIRA	68476370210
NCE8580	HONDA/CG 150 FAN ESI	YURY GOMES KONIEOZNA	04059761273
NDT5377	HONDA/CG 150 TITAN EX	ZAINE FREIRE	00217877273
NCK4158	HONDA/C100 BIZ ES	ZENEIDE BRASIL DA SILVA	61942880278
NCS3595	HONDA/CG 150 TITAN KS	ZENOVALME TENORIO	31555250297
NCU2789	HONDA/CG 150 TITAN KS	ZILDOMAR FERREIRA DOS SANTOS	27189180206
OHM3969	HONDA/BIZ 125 KS	ZILMA EUZEBIO DE MIRANDA	60610158287

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 25/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/04/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5604172** e o código CRC **9EFC3A7F**.

EDITAL Nº 9/2019/DETRAN-DIVDAT
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
(Processo SEI n. 0010.115707/2019-19)

Pelo presente, fica o senhor: NADELSON DE CARVALHO – CPF 281121059-87 NOTIFICADO quanto a imputação de débito-PGE através do processo 02471/17/TCERO – publicado no Doe TCE/RO n. 1772, de 14/12/2018 no valor de R$ R$ 130.994,39 (cento e trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), a regularizar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Benedita Aparecida de Oliveira
Diretora Geral Adjunta do DETRAN/RO
Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Divida Ativa do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 25/04/2019, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 25/04/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5652164** e o código CRC **C8E24E91**.

EXTRATO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Natalino da Silva Campos (CPF sob nº 497.885.232-34).
OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 2230, Centro, no município de Mirante da Serra/RO, para abrigar a CIRETRAN de Mirante da Serra/RO.
Processo Administrativo nº 13.824/2011 e SEI **0010025465/2017-19.**
ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **01.05.2019 à 01.05.2020.** O valor mensal da locação permanece de **R$ 2.786,93 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)**
RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00641, de 29/04/2019, no valor de R$ 22.205,54 (vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). As despesas para o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
ASSINAM:
Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO
Natalino da Silva Campos - Locador
VISTO:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719544** e o código CRC **E2FB79E7**.

EXTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Carlindo Alves de Oliveira (CPF sob o nº 759.887.556-15).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na situado na Rua Acir José Damasceno, s/nº, município de Vale do Anari/RO, para abrigar a CIRETRAN no município de Vale do Anari/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.027731/2017-30

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 3 (três) meses, contados a partir de **01.05.2019 à 01.08.2019.** O valor mensal da locação permanece em **R$ 2.368,66 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150200412210152281000O, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00640, de 29/04/2019, no valor de R$ 18.870,32 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos). As despesas para o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Carlindo Alves de Oliveira – Locador

VISTO:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral/DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719687** e o código CRC **0507C2C0**.

EXTRATO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e Claudinei Xavier Soares (CPF sob nº 587.227.772-53)

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na situado na Rodovia 429, KM 58, s/nº, Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO, para abrigar o Posto Avançado do Distrito de São Domingos do Guaporé, município de Costa Marques/RO.

Processo Administrativo nº 7.511/2011 e SEI º 0010.026712/2017-96

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **01.05.2019 à 01.05.2020.** O valor mensal da locação permanecerá em R$ 1.810,14 (um mil, oitocentos e dez reais e catorze centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 150200412210152281000O, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE00642, de 29/04/2019, no valor de R$ 14.420,78 (catorze mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e oito centavos). As despesas para o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Claudinei Xavier Soares – Locador

VISTO:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719800** e o código CRC **711564EC**.

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e LIMA & SILVA LTDA – ME (CNPJ sob o nº 08.156.871/0001-00).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do **LOCADOR**, situado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1513, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste/RO, para abrigar os veículos apreendidos no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Processo Administrativo nº 1.104/2013 e SEI 0010.026761/2017-29.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de **01.05.2019 à 01.05.2020.** O valor mensal da locação permanece em R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE00644, de 29/04/2019, no valor de R$ 44.613,33 (quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos). As despesas para o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:
Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO
Daiane Vieira Pacífico – Procuradora da Locadora

VISTO:
Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5719930** e o código CRC **78A906B3**.

AVISO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo n.º 0010.115738/2019-70)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **DIRETOR GERAL,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho DETRAN-DAF (ID 5538859), constante nos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo n.º 0010.115738/2019-70, a empresa **CHRONUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** CNPJ nº. **18538764-0001/09**, atrasou na entrega dos materiais licitados mediante o Pregão Eletrônico nº. 053/2016/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO, ocasião em que levamos ao conhecimento da referida empresa a instauração do **Processo Sancionatório Punitivo nº. 0010.115738/2019-70,** o qual tem como objetivo a apuração dos fatos e a possível aplicação das penalidades

cabíveis, com fulcro no Art. 18 do Decreto Estadual nº. 16.089/2011 que regulamenta a Lei Estadual nº. 2.414/2011. facultando o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, para apresentação **DEFESA PRÉVIA** nos termos do art. 87, §2º da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5702639** e o código CRC **291FF12B**.

SEJUS

Portaria nº 1532/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165769/2018-22

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste**, a partir de 20.05.2019, o servidor **PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR**, agente penitenciário, matrícula de nº 300.137.177, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522499** e o código CRC **F22AD73B**.

Portaria nº 1567/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.100576/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste**, a partir de 26.08.2017,a servidora **CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO** , Assistente Social, matrícula 300115626, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Nova Brasilândia que foi desativada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5574920** e o código CRC **7E44D9C8**.

Portaria nº 1569/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.153420/2019-29

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Cone Sul**, a partir de 13.04.2019, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS -** Auxiliar de enfermagem - Mat. SIAPE 2345148, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575827** e o código CRC **B099B6BD**.

Portaria nº 1570/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.153420/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Cone Sul**, a partir de 13.04.2019, a servidora **MARIA ESPERANÇA DA ROCHA** - Técnica de enfermagem - Mat. 300109853, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575962** e o código CRC **49D43A1D**.

Portaria nº 1573/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162890/2019-83

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Unidade de Monitoramento Eletrônico**, a partir de 22.04.2019, o servidor **LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA**, agente penitenciário, matrícula 300093911, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576252** e o código CRC **DDA41644**.

Portaria nº 1574/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.163536/2019-76

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Corregedoria Geral**, a partir de 22.04.2019, a servidora **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O QUEIROZ**, agente penitenciária, matrícula 300097533, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576461** e o código CRC **0C2CF948**.

Portaria nº 1575/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.146622/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, a partir de 10.04.2019, a servidora **LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 300109470, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576799** e o código CRC **748671ED**.

Portaria nº 1576/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.146622/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, a partir de 10.04.2019, a servidora **HELLEN DOS SANTOS CORREIA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 300109872, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577032** e o código CRC **8742E813**.

Portaria nº 1577/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162622/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Prisão Albergue de Cacoal**, a partir de 13.03.2019, o servidor **CLEDIO LOOSE**, agente penitenciário, matrícula 300094203, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577245** e o código CRC **1B2A45EA**.

Portaria nº 1578/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.103766/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Regional de Ji-Paraná**, a partir de 01.03.2019, servidor **ANTÔNIO CECÍLIO GARCIA DE SOUZA**, agente penitenciário, matrícula 300087745, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergado e Semiaberto de Jaru.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577564** e o código CRC **31F9165F**.

Portaria nº 1579/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162649/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva**, a partir de 01.04.2019,a servidora **JANILENE DA SILVA REIS**, agente penitenciária, matrícula 300092894, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577762** e o código CRC **4E257787**.

Portaria nº 1580/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162650/2019-89

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 01.04.2019, a servidora **LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300137921, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578039** e o código CRC **EB925A03**.

Portaria nº 1581/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162654/2019-67

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 08.04.2019, o servidor **FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA**, agente penitenciário, matrícula 300088768, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578270** e o código CRC **420E6613**.

Portaria nº 1582/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.159860/2019-90

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **HIRLEILSON BARROSO COSTA**, agente penitenciário matrícula 300099153, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro , desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **13.04.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5579403** e o código CRC **35D5B3FD**.

Portaria nº 1583/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.157208/2019-31

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na Casa de Detenção José Mario Alves da Silva, a partir de 22.04.2019, o servidor **Marcos Vinicius Marques de Lima**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300116012, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Cacoal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5581229** e o código CRC **773533D8**.

Portaria nº 1588/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.125846/2019-92

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Regional de Ji-Paraná**, a partir de 01.04.2019,o servidor **MARCELO DOUGLAS DE LUCENA**, agente penitenciário, matrícula 300087842, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5592806** e o código CRC **71C65107**.

Portaria nº 1589/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 71/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **prorrogação do prazo para** que no prazo de 30 (trinta) dias concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.076482/2019-18, instaurado através da Portaria Inaugural nº 811/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado o servidor **V.B.S**, agente penitenciário**, matrícula nº 300.137.265,** tendo em vista que o prazo inicial foi insuficiente para que a Comissão Processante concluísse os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo inicial, concedido através da Portaria inaugural n. 811/2019/GAB/SEJUS-COGER, para que a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matrícula 300.060.678**,** sob a presidência do primeiro, concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5593247** e o código CRC **A10E9C1E**.

Portaria nº 1590/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.141816/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Vilhena**, a partir de 08.03.2019, a servidora **JAQUELINE DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300116575, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5593347** e o código CRC **E8377C76**.

Portaria nº 1591/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.164944/2019-45

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça**, a partir de 23.04.2019, a servidora **MIRIAN MORET DE FREITAS**, agente penitenciária, matrícula 300017144, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5593628** e o código CRC **F9C80F6E**.

Portaria nº 1593/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.124850/2019-33

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Machadinho do Oeste**, a partir de 22.05.2019, servidor **SIRLEY DIAS CARDOSO**, agente penitenciário, matrícula 300099924, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Costa Marques.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5594322** e o código CRC **7B950F03**.

Portaria nº 1594/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.121420/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais de Ji-Paraná**, a partir de 19.03.2019, o servidor **DAVID DA SILVA BRITO**, agente penitenciário, matrícula 300087729, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5594559** e o código CRC **9B98F30D**.

Portaria nº 1598/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.162620/2019-72

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Cacoal**, a partir de 13.03.2019, a servidora **DENISE RODRIGUES**, agente penitenciária, matrícula 300118577, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Prisão Albergue de Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5601136** e o código CRC **8100016E**.

Portaria nº 1601/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165988/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Escola de Estudos e Pesquisa**, a partir de 24.04.2019, servidora **JOSIANE DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300121588, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5605145** e o código CRC **BD9B3F13**.

Portaria nº 1602/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 23 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.166246/2019-84,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **24 a 31.07.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **ARNALDO DA SILVA FERREIRA**, Agente Penitenciário, matrícula n°300055896, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **15.02.2017,09.06.2017,23.08.2017 e 16.11.2017**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5605353** e o código CRC **19A112F6**.

Portaria nº 1608/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o que a servidora **Giovana Stela Magni,** Agente Penitenciária, Matrícula 300.087.367, encontra-se em gozo de férias no período de **25.04.2019** a **25.05.2019,** nos termos da portaria n. 1473/2019/SEJUS/GGP, de 11/04/2019 ID 5460110.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO TORRES LIMA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.116.795, para substituir a servidora **Giovana Stela Magni,** na função de presidente da 5ª CPPAD/COGER/SEJUS e o servidor **PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS,** agente penitenciário, matrícula **n. 300.132.085,** como membro da referida Comissão Sindicante, para que, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios, referentes ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob **n. 055/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria **n.1991/2018/SEJUSCOGER,** publicada no DOE 190 de 25 de Maio de 2018.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5613615** e o código CRC **E28FE87E**.

Portaria nº 1610/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o que a servidora **Giovana Stela Magni,** Agente Penitenciária, Matrícula 300.087.367, encontra-se em gozo de férias no período de **25.04.2019** a **25.05.2019,** nos termos da portaria n. 1473/2019/SEJUS/GGP, de 11/04/2019 ID 5460110.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO TORRES LIMA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.116.795, para substituir a servidora **Giovana Stela Magni,** na função de presidente da 5ª CPPAD/COGER/SEJUS e o servidor **PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS,** agente penitenciário, matrícula **n. 300.132.085,** como membro da referida Comissão Sindicante, para que, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios, referentes ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob **n. 036/2018-**

SEJUS-COGER, instaurada através da Portaria **n.1806/2018/SEJUSCOGER,** publicada no DOE 190 de 14 de Maio de 2018.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Chefe de Unidade**, em 26/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5613741** e o código CRC **5F6138D7**.

Portaria nº 1611/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 73/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **prorrogação** do prazo para que em 30 (trinta) dias concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.084211/2019-28, instaurado através da Portaria Inaugural nº 846/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado o servidor **N.G.C.**, agente penitenciário, **matrícula nº 300.060.432,** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo inicial, concedido através da Portaria inaugural n. 846/2019/GAB/SEJUS-COGER, para que a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, sob a presidência do primeiro, concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5613790** e o código CRC **9DC49FBA**.

Portaria nº 1613/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 74/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **prorrogação** do prazo para que em 30 (trinta) dias concluam o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.081285/2019-11, instaurado através da Portaria Inaugural nº 834/2019/SEJUS-COGER, onde figura como acusado os servidores **J.A.S,** agente penitenciário, **matrícula nº 300.037.926, D.V.P,** agente penitenciário, **matrícula nº 300.055.930, A.R.C.M**, agente penitenciário, **matrícula nº 300.117.113, C.M.S**, agente penitenciário, **matrícula nº 300.056.828, D.F.A.S**, agente penitenciário, matrícula **nº 300.098.858, M.A.H**, agente penitenciário, **matrícula nº 300.098.867, P.N.F**, agente penitenciário**, matrícula nº 300.093.146 e J.C.C.S**, agente penitenciário, **matrícula nº 300.092.871,** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo inicial, concedido através da Portaria inaugural n. 834/2019/GAB/SEJUS-COGER, para que a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, sob a presidência do primeiro, concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5613894** e o código CRC **C64131FE**.

Portaria nº 1614/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.051186/2019-04

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias de Rolim de Moura**, a partir de 11.02.2019,o servidor **VALDNEY DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300137173, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Regional de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5616115** e o código CRC **63A95E93**.

Portaria nº 1615/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o que a servidora **Giovana Stela Magni,** Agente Penitenciária, Matrícula 300.087.367, encontra-se em gozo de férias no período de **25.04.2019** a **25.05.2019,** nos termos da portaria n. 1473/2019/SEJUS/GGP, de 11/04/2019 ID 5460110.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO TORRES LIMA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.116.795, para substituir a servidora **Giovana Stela Magni,** na função de presidente da 5ª CPPAD/COGER/SEJUS e os servidores **PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS,** agente penitenciário, matrícula **n. 300.132.085 e ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula n. 300.088.183, como membros da referida Comissão Sindicante, para que, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios, referentes ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, abaixo relacionadas:

SAD registrada sob o **n. 0033.129250/2019-61,** instaurada através da Portaria n.1250/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE 067 de 11 de Abril de 2019.

SAD registrada sob o **n. 133/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3226/2018/GAB-SEJUS, publicada no DOE 173 de 19 de Setembro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 025/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.1771/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 093 de 21 de Maio de 2018.

SAD registrada sob o **n. 093/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.2564/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 108 de 14 de Junho de 2018.

SAD registrada sob o **n. 132/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3224/2018/GAB-SEJUS, publicada no DOE 173 de Setembro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 140/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3498/2018/GAB-SEJUS, publicada no DOE 186 de Outubro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 145/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3599/2018/GAB-SEJUS, publicada no DOE 190 de 09 de Outubro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 143/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3597/2018/GAB-SEJUS, publicada no DOE 190 de 09 de Outubro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 151/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3859/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 197 de Outubro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 157/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.4275/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 203, de 06 de Novembro de 2018.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5616429** e o código CRC **7BFF093F**.

Portaria nº 1619/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o que a servidora **Giovana Stela Magni,** Agente Penitenciária, Matrícula 300.087.367, encontra-se em gozo de férias no período de **25.04.2019** a **25.05.2019,** nos termos da portaria n. 1473/2019/SEJUS/GGP, de 11/04/2019 ID 5460110.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MAURO TORRES LIMA,** agente penitenciário, matrícula n. 300.116.795, para substituir a servidora **Giovana Stela Magni,** na função de presidente da 5ª CPPAD/COGER/SEJUS e o servidor **PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS,** agente penitenciário, matrícula **n. 300.132.085,** como membro da referida Comissão Sindicante, para que, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios, referentes ao Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar, abaixo relacionadas:

SAD registrada sob o **n. 153/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.3885/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 197 de 23 de Outubro de 2018.

SAD registrada sob o **n. 0033.085367/2019-26,** instaurada através da Portaria n.855/2019/SEJUSCOGER, publicada no DOE 067 de 11 de Abril de 2019.

SAD registrada sob o **n. 0033.122357/2019-89,** instaurada através da Portaria n.1180/2019/SEJUSCOGER, publicada no DOE 067 de 11 de Abril de 2019.

SAD registrada sob o **n. 0033.146955/2019-43,** instaurada através da Portaria n.1427/2019/SEJUSCOGER, publicada no DOE 067 de 11 de Abril de 2019.

SAD registrada sob o **n. 0033.153362/2019-33,** instaurada através da Portaria n.1490/2019/SEJUSCOGER, publicada no DOE 069 de 15 de Abril de 2019.

SAD registrada sob o **n. 106/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.2810/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 145 de 09 de Agosto de 2018.

SAD registrada sob o **n. 112/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.2831/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 203 de 06 de Novembro de 2018.

SAD registrada sob o **n.156/2018-SEJUS-COGER,** instaurada através da Portaria n.4119/2018/SEJUS-COGER, publicada no DOE 197 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5618271** e o código CRC **751FDA82**.

Portaria nº 1624/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.168522/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 25.04.2019, o servidor **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300097816, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5625051** e o código CRC **6689430A**.

Portaria nº 1627/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.044235/2019-44

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Regional de Rolim de Moura**, a partir de 01.05.2019,o servidor **JULIANO GOMES ANTUNES**, agente penitenciário, matrícula 300087832, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5627913** e o código CRC **ACAC154C**.

Portaria nº 1635/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.169148/2019-07,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **08 e 23.06.2019, 11 e 26.10.2019, 15 e 30.11.2019 , 25 e 30.12.2019** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **JOÃO FEITOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula n°300130355, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em

razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **01.12.2017,30.05.2018,06.09.2018 e 29.11.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5631444** e o código CRC **DD750023**.

Portaria nº 1637/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ADELSON PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário matrícula nº 300137006, para responder interinamente pela função de Chefe de Segurança da Penitenciária Regional de Rolim de Moura em substituição ao servidor PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO, agente penitenciário, matrícula 300097723, por motivo de férias regulamentares durante o período de 11 a 30.05.2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5632834** e o código CRC **38052A4E**.

Portaria nº 1638/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 75/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **prorrogação** do prazo para que em 30 (trinta) dias concluam o Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2019/COGER-SEJUS, instaurado através da Portaria nº 4778/2018/SEJUS/COGER, onde figuram como acusados os servidores **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula nº 300.129.632 **e EDERSON MENDONÇA DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300.090.429, uma vez que o prazo foi insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

CONSIDERANDO que deve ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído na Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim de uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciária, matrícula 300.041.414, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente penitenciário, matrícula 300.088.183 e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matrícula 300.060.678, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5633387** e o código CRC **D4E21056**.

Portaria nº 1643/2019/SEJUS-CPPAD4

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 76/2019/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita **PORTARIA DE ADITAMENTO**, tendo em vista, que posterior a denúncia inicial e no curso da instrução processual **PAD SEI Nº 0033.074742/2019-11**, surgiram novos "fatos conexos" a serem apurados relacionados à Portaria Inaugural **Nº 783/2019/SEJUS-COGER**, pois nova denúncia e provas colhidas apontam em "tese" outras infrações cometidas pelo acusado, visto isso, por determinação legal é dever da autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público a sua apuração, sempre atuando com boa-fé, ademais, no intuito de que a defesa possa ser exercida amplamente e de que seja assegurado ao acusado o direito à ampla defesa e o contraditório.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria Aditiva também não será, até porque não há nesse momento processual servidor Indiciado. Sua finalidade é dar continuidade a constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

CONSIDERANDO a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de que seja **aditada a portaria inaugural para apuração de possível prática de infração funcional e fatos conexos, do Servidor Agente Penitenciário JOÁS CANAMARY MARQUES, matricula nº 300.116.629, em virtude de sua ausência injustificada ao serviço, durante o período de 12 meses**. Devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR PORTARIA a denúncia da Portaria Inaugural **Nº 783/2019/SEJUS-COGER**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar SEI Nº 0033.074742/2019-11, em face do Servidor **JOÁS CANAMARY MARQUES,** agente penitenciário, matricula nº **300.116.629**, pelos fatos novos e conexos demonstrado acima.

Art. 2º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo inicial, concedido através da Portaria inaugural para que a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO,** agente penitenciário, matricula **nº 300.041.414**, **ALDO DE SOUZA CARVALHO,** agente Penitenciário, matricula **nº 300.088.183** e **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO,** agente Penitenciário, matricula **n° 300.060.678**, sob a presidência do primeiro, concluam o apuratório.

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO**, **Corregedor(a)**, em 26/04/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5636751** e o código CRC **5DA4DC73**.

Portaria nº 1644/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.158855/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Presídio Médio Porte**, a partir de 15.05.2019, o servidor **JONATAS PASSOS DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300137044, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Ênio dos Santos Pinheiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5637855** e o código CRC **5D2261D1**.

Portaria nº 1645/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165483/2019-28

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena**, a partir de 24.04.2019, a servidora **MARIA CLAUDINEIA BORHER**, agente penitenciária, matrícula 300120530, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5637987** e o código CRC **85771977**.

Portaria nº 1646/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.165483/2019-28

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena**, a partir de 24.04.2019, a servidora **NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANCA**, agente penitenciária, matrícula 300120527, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização de Vilhena.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5638081** e o código CRC **2A917100**.

Portaria nº 1647/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.126957/2019-16,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **21 a 28 de junho de 2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **TIAGO GOVEIA SOARES**, Agente Penitenciário, matrícula n°300116553, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Pimenta Bueno, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **25.10.2017,16.05.2018,07.12.2018 e 18.03.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5638615** e o código CRC **25A13E7C**.

Portaria nº 1648/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.166039/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho**, a partir de 18.04.2019, o servidor **CAIO CUSTODIO SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300116388, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Escola de Estudos e Pesquisas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5638924** e o código CRC **20A8A103**.

Portaria nº 1649/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.015011/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Costa Marques**, a partir de 10.05.2019, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE**, agente penitenciária, matrícula 300116570, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5639373** e o código CRC **B9838269**.

Portaria nº 1650/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 24 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.161017/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência de Infraestrutura**, a partir de 01.05.2019, o servidor **CLEBER MARIANO DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300056828, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5639544** e o código CRC **AF0E56A9**.

Portaria nº 1662/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.037064/2019-05

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº Portaria nº 534/2019/SEJUS-GGP (4556768), que concedeu folga eleitoral a servidora **SHEILLA GOMES TAVARES**, Agente Penitenciária, matricula n° 300116896.

Onde se lê: "sendo os dias 15,16,17**,22,23 e 24.04.2019**"

Leia-se: "**nos dias 30 e 31.10.2019 e 01.11.2019"**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5654412** e o código CRC **D7823D9B**.

Portaria nº 1663/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e

Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.171698/2019-88

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **MARCOS JOAQUIM DA SILVA**, agente penitenciário matrícula 300087954, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Colônia Penal e Presídio Feminino de Vilhena, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **23.04.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5659206** e o código CRC **53235339**.

Portaria nº 1666/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização de Ariquemes**, a partir de 01.05.2019, os servidores abaixo relacionados, Agentes Penitenciários, pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Casa do Albergado de Ariquemes.

MATRÍCULA	SERVIDOR
300116609	HEBER CARVALHO DOS SANTOS
300118612	CLEBES DIAS FERREIRA
300117122	CLEBES BRITO
300093692	ALAN GONÇALVES DA SILVA
300116470	RODRIGO LOPES FERREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5668309** e o código CRC **737C53DD**.

Portaria nº 1670/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.421547/2018-03

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4469/2018/SEJUS-GGP (3685385), que concedeu folga eleitoral o servidor **ADELSON PEREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula n°300087272.

Onde se lê: "sendo os dias 17.04.2019,12.06.2019,27.07.2019,01.08.2019 e 24.12.2019"

Leia-se: "**nos dias 31.05.2019, 20.07.2019, 24.08.2019, 08.09.2019 e 27.12.2019"**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5670261** e o código CRC **342A5818**.

Portaria nº 1671/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção Feminina de Guajará Mirim**, a partir de 01.05.2019, a servidora **LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS**, Agente Penitenciária, matrícula 300037847, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Penitenciária Regional de Nova Mamoré.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 26/04/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 00:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5673285** e o código CRC E7C17E**3F**.

SESAU

Portaria nº 846/2019/SESAU-CRH

Porto Velho,26 de Abril de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.169669/2019-26, Considerando teor do Memorando nº 131/2019/SESAU-CRH de 24 de Abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RELOTAR,** a contar de 01 de Maio de 2019, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU,** o servidor **CHARLES GALDINO DE MACEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula 300038942, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente encontrava-se de Licença sem Vencimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 26/04/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 26/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5661896** e o código CRC **0E46F6EF**.

Portaria nº 853/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 26 de Abril de 2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Ofício nº 656/2019/HB-GRH de 24 de Abril de 2019 e Processo SEI n° 0049.168662/2019-48;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE n° 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 26.12.2016, publicada no DOE n° 180 de 26.09.2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. – **EFETIVAR no Serviço Público,** o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HB/SESAU** , considerando aprovação na Avaliação de Estágio Probatório, a qual concedeu estabilidade funcional.

Nome	Matrícula	Cargo	A Contar de
Christiane Alves Calixto	Médico Ginecologista Obstetra	300136889	02.03.2019
Cleonice Martins Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	11.01.2019
Bianca Col Debella	Enfermeiro	300134793	23.09.2018
Fernanda Costa Leite Diana	Enfermeiro	300131269	17.04.2018
Herlen Caroline Vilane Bazzi	Técnico em Enfermagem	300131298	31.03.2018
Izadora Cristina Siqueira Viana	Enfermeiro	300135148	19.10.2018

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra**, **Assistente**, em 26/04/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 26/04/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5666859** e o código CRC **2C927C4D**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.318300/2018-72, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de ***PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CORREÇÃO DE PECTUS ESCAVATUM***, para atender o paciente especifico da Ação Judicial **0007628-64.2018.4.4100**, em favor da empresa **Prontocordis - Hospital do Coração de Rondônia**, CNPJ: **07.472.254/0001-51**, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Parecer Jurídico nº.127/PGE-RO/2019.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 29/04/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5672272** e o código CRC **5B661371**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.126750/2019-11, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7005979-81.2018.8.22.0007 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais). Parecer Jurídico nº 148/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 29/04/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5671177** e o código CRC **0154B046**.

CETAS

Portaria nº 53/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 29 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar (desmembrar) o 2º. período das Férias (**de 22/04/2019 a 11/05/2019 para 22/4 a 01/5/2019 e 02 a 11/05/2019**), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF

200 de 31/10/2018, alterada pela Port. 37/2019/CETAS-NSE de 5/4/2019 - 5383241), passando a vigorar conforme abaixo, em nome da servidora **Adriana Prestes de Menezes Ferreira**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de **2019**							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	**3º período**	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300061117	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	Psicólogo	11/03/2019 a 20/03/2019	22/04/2019 a 01/05/2019	02/05/2019 a 11/05/2019	-	**-**

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700747** e o código CRC **8FEBA3B3**.

Portaria nº 54/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 30 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 2º. período das Férias (de 10 a 24/06 **para 06 a 20/05/2019**), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018 - DIOF Edição nº. 200 de 31/10/2018), passando a vigorar conforme abaixo, em nome do servidor **André Felipe Sousa Santos**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de **2019**							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300096169	André Felipe Souza Santos	Ag. Ativ. Adm.	07/01/2019 a 21/01/2019	06/05/2019 a 20/05/2019	-	-	**-**

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5712400** e o código CRC **24B2F95F**.

Portaria nº 55/2019/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2019.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Port. 30/2019/CETAS-NSE de 11.10.2019(3399335) publ. DIOF Edição nº. 192 de 19.10.2018,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora **DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 300101711 de 02 a 31/05/2019, para **03/02 a 03/03/2020**, referente ao Exercício **2018**.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral - CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5722907** e o código CRC **262D29E5**.

HICD

Portaria nº 153/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **JOCILANE ALMEIDA RESKI,** matrícula **nº 300145028**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **02.05.2019 a 31.05.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **01.09.2019 a 30.09.2019.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5659832** e o código CRC **7DCE314D**.

Portaria nº 154/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ÉLEN REGINA RODRIGUES VIEIRA,** matrícula **nº 300142847**, lotado(a) na Gerência de Enfermagem/HICD, no cargo de Técnico em Enfermagem, no período de **02.05.2019 a 31.05.2019,** referente ao exercício de **2019**, a qual ficará para ser usufruída de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5689761** e o código CRC **95AF93C9**.

SEDUC

Portaria nº 1913/2019/SEDUC-NHE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.388006/2018-17

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **julho de 2017.**

Matrícula	Servidor	Cargo	Julho
300106972	Enilson Carvalho da Rocha	Técnico Educacional Nível 2	42

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

SUAMY VEVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL ROZANA BURGEL FREITAS**, **Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Chefe de Núcleo**, em 12/04/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 23/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493268** e o código CRC **90750060**.

Portaria nº 2224/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 29 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.171112/2019-44.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em ADMINISTRAÇÃO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ALVORINO SOLARIM DA SILVA,** matrícula n. **300053444**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/04/2019**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687419** e o código CRC **CA83FD54**.

Portaria nº 2229/2019/SEDUC-NG

Porto Velho , 29 de abril de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo nº **0029.171045/2019-68.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio,** no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ALVORINO SOLARIM DA SILVA,** matrícula nº 300053444, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/04/2019**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687901** e o código CRC **96158C92**.

Portaria nº 2230/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) INEZ MALIK, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. José de Anchieta/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº 300051468, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/08/2019** a **30/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de abril de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687981** e o código CRC **99EEC488**.

Portaria nº 2232/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) MARIVONE RESENDE DE ARAUJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, matrícula nº 300028556, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **17/06/2019** a **01/07/2019** e o segundo de: **01/10/2019** a **15/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5689471** e o código CRC **E1FDCA20**.

Portaria nº 2233/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.169220/2019-57.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**,** ao (a) servidor (a) **GAMALONO SURUI,** matrícula nº

300142743, ocupante do cargo de Professor Classe B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/04/2019.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263

SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5690554** e o código CRC **FFB78CCE**.

Portaria nº 2237/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do(a) servidor(a), ELIZANGELA SOARES DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na ATC/DAF/SEDUC, matrícula nº 300121751, no período de 04/04/2019 à 18/04/2019 e 16/08/2019 à 30/08/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição da seguinte forma: O primeiro período de: **16/08/2019** à **30/08/2019** e o segundo de: **18/10/2019** à **01/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5690865** e o código CRC **04B97900**.

Portaria nº 2244/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Regulamentar a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n° 680, de 07 de setembro de 2012, cuja redação foi alterada pela Lei Complementar 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 1° A Gratificação de Difícil Provimento, instituída por meio da alínea p do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n° 680, de 07 de setembro de 2012, cuja redação alterada pela Lei Complementar 867 de 12 de abril de 2016, será concedida aos Profissionais do Magistério lotados nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino de difícil provimento, variando de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, desde que residentes em localidade diversa da lotação de Difícil Provimento e em conformidade com os seguintes critérios:

I - Gratificação de 20%, em caso de inexistência de transporte público urbano regular, desde que exista percurso superior a 30 km (contagem de um percurso) do perímetro urbano;

II - Gratificação de 30%, em caso de unidades escolares que preencham os requisitos do inciso I e que tenham maior dificuldade de prover cargos;

III - Gratificação de 40%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso II e que possuam distância mínima do perímetro urbano de 70 km (contagem de um percurso);

IV - Gratificação de 50%, em caso de unidades escolares que preencham o requisito do inciso III e que possuam percurso fluvial.

Parágrafo único - Perceberão também a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de 50% os professores contratados em caráter temporário que atuam do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio lotados nas escolas indígenas, desde que residentes em localidade diversa da lotação de Difícil Provimento.

Art. 2° Para fins desta Portaria entende-se localidade com histórico de dificuldade de Provimento as que possuam:

I - carência de profissionais, devido à contínua realização de concursos públicos sem êxito no preenchimento das vagas naquela localidade, pela SEDUC, desde 2010;

II - dificuldade de lotação, relotação ou remanejamento de professores;

III - dificuldade de suprimento das vagas, através de contratação temporária.

Art. 3° A relação e a classificação das unidades escolares que percebem a Gratificação de Difícil Provimento, conforme regulamentação constante do Anexo I desta Portaria, poderão ser revistas a qualquer momento, de acordo com o interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 4° A Gratificação de Difícil Provimento será concedida, à partir da lotação do Servidor em Estabelecimentos de Ensino que constam no Anexo I desta Portaria, mediante requerimento fundamentado pelo servidor interessado.

§ 1º - O requerimento de solicitação do servidor deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1- Comprovante de residência (Luz, Água ou Telefone fixo), no nome do Servidor, cônjuge ou pais (comprovar com documento de parentesco), ou declaração do locador registrado em cartório, assim como o comprovante de residência, no caso de aluguel;

2- Cópia de CPF e Identidade (RG);

3- Memorando de lotação (essencial para efeito de retroativo);

4- Termo de posse ou Contrato de Trabalho;

5- Cópia do último contracheque;

6- Termo de Declaração e Responsabilidade;

7- Quadro de lotação;

8- Declaração do Estabelecimento de Ensino, informando a lotação, assim como ratificando a veracidade do comprovante de residência do servidor.

§ 2º O processo do Servidor só será formalizado se a documentação estiver toda de acordo com os incisos acima citados e que esteja atuando em escolas de Difícil Provimento.

§ 3º Fará jus à Gratificação de Difícil Provimento o profissional do Magistério lotado em sala de aula com o mínimo de 16 (dezesseis) aulas no contrato de 40 horas e 8 (oito) aulas no contrato de 20 horas, em um Estabelecimento de Ensino Contemplado pelo anexo I desta Portaria;

§ 4º Farão jus à Gratificação de Difícil Provimento os Profissionais do Magistério que exercem as funções de Supervisão, Coordenação, e Orientação Escolar, lotados nas escolas contempladas por esta Portaria.

§ 5º Fará jus à Gratificação de Difícil Provimento o profissional do Magistério lotado na Sala de Recurso em atendimento a alunos, desde que não esteja readaptado;

Art. 5° A Gratificação de Difícil Provimento será retirada quando cessar a lotação do servidor no Estabelecimento de Ensino ou quando a classificação da unidade escolar for modificada ou excluída, através de regulamento, pela SEDUC.

Parágrafo único – Será de responsabilidade dos **gestores** das unidades escolares comunicar à Coordenadoria Regional de Educação - CRE, imediatamente, a cessão da lotação do profissional do magistério em sua unidade escolar, devendo, em seguida, a CRE encaminhar Memorando solicitando exclusão à Gerência de Folha de Pagamento– GFP/SEDUC, para a adoção das medidas administrativas necessárias.

Art. 6° É vedada a incorporação dos valores recebidos, a título de Gratificação de Difícil Provimento, aos vencimentos básicos dos profissionais do magistério, assim como a incidência de qualquer vantagem relacionada a esta Gratificação como base de cálculo que importe em acréscimo de vantagem pecuniária.

Art. 7° As despesas decorrentes da concessão da Gratificação de Difícil Provimento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8° Esta portaria revoga a portaria n. 1558 NG/SEDUC publicada no DOE de 24 de abril de 2018.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor à partir da data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente/GFP/GLOT/SEDUC
SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Anexo I

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
01	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF FERNANDO SABINO	ALTO ALEGRE	45	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA	30%
02	EEEFM ARTHUR COSTA E SILVA	EMEF DOM JOÃO PAULO I	ALTO ALEGRE	85	ALTO ALEGRE	ALTA FLORESTA	40%
03	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF ANA NERY	R DEM. GUAPORÉ	186	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	40%
04	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF IZIDORO STEDILE	ZONA RURAL	105	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	40%
05	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF PADRE FEIJÓ	ZONA RURAL	35	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	30%
06	EEEFM PADRE EZEQUIEL RAMIN	EMEF MARIA DE SOUZA PEGO	NOVAGEASI/ZONA RURAL	45	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	30%
07	EIEEF BOATT GERAINNY		TERRA INDIGENA	72	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
08	EIEEF ANOMAE TUPARI		TERRA INDIGENA	93	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
09	EIEEF KAP'SOGO TUPARI		TERRA INDIGENA	96	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
10	EIEEF KUBA TUPARI		TERRA INDIGENA	112	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
11	EIEEF HAP BITT		TERRA INDIGENA	133	SÃO FRANCISCO	ALTA	50%

	TUPARI				DO GUAPORÉ	FLORESTA	
12	EIEEF KON KOATT TUPARI		TERRA INDIGENA	168	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
13	EIEEF MEKIT'OM TUPARI		TERRA INDIGENA	180	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
14	EIEEF SAW D' JO TUPARI		TERRA INDIGENA	220	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
15	EIEEF AMEN KOARÉ TUPARI		TERRA INDIGENA	159	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
16	EIEEF ERAPOARON MAKURAP		TERRA INDIGENA	81	ALTA FLORESTA	ALTA FLORESTA	50%
17	EIEEF ALFREDO ASIKEP KAMPÉ		TERRA INDIGENA	115	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ALTA FLORESTA	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARIQUEMES							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM 15 DE OUTUBRO	EMEF SETE DE SETEMBRO	TRÊS COQUEIROS	47	CAMPO NOVO	ARIQUEMES	30%
2	EEEFM AURELIO B. H. FERREIRA	EMEF MARIO PALMERIO		40	MONTE NEGRO	ARIQUEMES	30%
3	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF WALDOMIRO DOS SANTOS MOURA		32	CACAULANDIA	ARIQUEMES	30%
4	EEEFM FREI HENRIQUE DE COIMBRA	EMEF VALDIR ALBERTON		49	CACAULANDIA	ARIQUEMES	30%
5	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF PAULINA MAFINI		33	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
6	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF ARCO IRIS		45	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
7	EEEFM RICARDO CANTANHEDE	EMEF MAFALDA RODRIGUES		60	ARIQUEMES	ARIQUEMES	30%
8	EEEFM QUITÉRIA DE OLIVEIRA SILVA		DISTRITO DE BOM FUTURO	80	ARIQUEMES	ARIQUEMES	40%
9	EEEFM MATO GROSSO	EMEF ULISSES GUIMARÃES		70	MONTE NEGRO	ARIQUEMES	40%
10	EEEFM ANTONIO FRANCISCO LISBOA	EMEF ANTONIO FREDERICO DE CASTRO ALVES	CUJUBIM	130	CUJUBIM	ARIQUEMES	40%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO	EMEF JOSÉ BONIFÁCIO	Rio Alto – km 32	36	BURITIS	BURITIS	30%
2	EEEFM MARIA	EMEIEF TANCREDO	Vila União – Km 32	32	BURITIS	BURITIS	30%

	DE ABREU BIANCO	NEVES II					
3	EEEFM PROFª ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA	EMEF MARIA MARTA BRAGA	SÃO DOMINGOS	40	BURITIS	BURITIS	30%
4	EEEFM MARECHAL RONDON	EMEIEF RIO PARDO - Extensão Marco Azul	Marco Azul – KM 62	62	BURITIS	BURITIS	40%
5	EEEFM RUTH ROCHA		DITRITO DE RIO BRANCO	33	BURITIS	BURITIS	30%
6	EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES		DIST. RIO PARDO	80	BURITIS	BURITIS	40%
7	EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO		DIST. JACINÓPOLIS	60	BURITIS	BURITIS	30%
	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL						
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF - CRUZEIRO DO NORTE	CACOAL	42	CACOAL	CACOAL	30%
2	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF DR. JOÃO DE DEUS SIMPLICIO	CACOAL	40	CACOAL	CACOAL	30%
3	EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EMEF MARIA MONTESSORI	CACOAL	55	CACOAL	CACOAL	30%
4	EIEEF-JOÃO EVANGELISTA DIAS		TERRA INDIGENA	50	CACOAL	CACOAL	50%
5	EIEEFM IZIDORO DE SOUZA MEIRELES		TERRA INDIGENA	47	CACOAL	CACOAL	50%
6	EIEEFM NOA SURUÍ		TERRA INDIGENA	55	CACOAL	CACOAL	50%
7	EIEEFM SERTANISTA FRANCISCO MEIRELES		TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
8	EIEEFM SERTANISTA JOSÉ DO CARMO SANTANA		TERRA INDIGENA	53	CACOAL	CACOAL	50%
9	EIEEFM TANCREDO NEVES		TERRA INDIGENA	48	CACOAL	CACOAL	50%
	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS						
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	%

				URBANO			
1	EEEFM PLANALTO		DISTRITO DE PLANALTO SÃO LUIZ	30	CABIXI	CEREJEIRAS	30%
2	EEEF CHICO MENDES		ZONA RURAL	30	CABIXI	CEREJEIRAS	30%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COSTA MARQUES							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
01	EEEFM DARCY DA SILVEIRA		SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	58	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	30%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO DO OESTE							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNICÍPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM AURÉLIO B DE HOLANDA FERREIRA	SERINGAL	40	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	30%
2	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM MARIA ROSA DE OLIVEIRA	FLOR DA SERRA	45	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	30%
3	EEEFM JEAN PIAGET	EEEFM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	BOA VISTA DO PACARANA	87	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	40%
4	EIEEF TENENTE MARQUES		TERRA INDIGENA	200	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
5	EIEEF ROSANA CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
6	EIEEF PICHUVY CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	70	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
7	EIEEF MAMNZEEP CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	130	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
8	EIEEF TOME CINTA LARGA		TERRA INDIGENA	160	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
9	EIEEF SERTANISTA BENEDITO BRIGIDIO DA SILVA		TERRA INDIGENA	102	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
10	EIEEF CAPITÃO CARDOSO-SAPECADO		TERRA INDIGENA	99	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
12	EIEEF OYKATXER SURUI		TERRA INDÍGENA	120	ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	50%
	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE EXTREMA						
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM BANDEIRANTES		NOVA CALIFÓRNIA	32	EXTREMA	EXTREMA	20%
2	EEEFM PROFª. ANTONIA VIEIRA FROTA		VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	70	EXTREMA	EXTREMA	40%
3	EIEEF ABIYA		TERRA INDIGENA	55	EXTREMA	EXTREMA	50%

4	EIEEF BINU		TERRA INDIGENA	54	EXTREMA	EXTREMA	50%
5	EIEEF FLORESTA MAIA		TERRA INDIGENA	70	EXTREMA	EXTREMA	50%
6	EIEEF KAIBU		TERRA INDIGENA	48	EXTREMA	EXTREMA	50%
7	EIEEF KURANA KAXARARI		TERRA INDIGENA	90	EXTREMA	EXTREMA	50%
8	EIEEF SANTA MARIA PIN KAXARARI		TERRA INDIGENA	35	EXTREMA	EXTREMA	50%
9	EIEEF APULY		TERRA INDIGENA	42	EXTREMA	EXTREMA	50%
10	EIEEF KUNANARI		TERRA INDIGENA	90	EXTREMA	EXTREMA	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ MIRIM

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNÍCIPIO	CRE	%
1	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	DISTRITO DO IATA	38	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	30%
2	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	EEEFM ROCHA LEAL		38	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	30%
3	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR	DISTRITO DE SURPRESA	200	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
4	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR	EEEFM ROCHA LEA	DISTRITO DE SURPRESA	200	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
5	EEEFEM PROF MARIA LAURINDA GROFF		NOVA DIMENSÃO	70	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	40%
6	EEEFM CASIMIRO DE ABREU	EMEF MARECHAL CANDIDO RONDON	3ª LINHA DO RIBEIRÃO	43	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	30%
7	EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA	EMEIF TEÓFILO LIMÃO DE OLIVEIRA	RAMAL CACHOEIRINHA	75	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	40%
8	EIEEF 05 DE JULHO		TERRA INDIGENA	370	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
9	EIEEF A' AIN ORO NAO'		TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
10	EIEEF ABRAAO KOOP		TERRA INDIGENA	150	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
11	EIEEF ALEXANDRINA DO NASCIMENTO GOMES		TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
12	EIEEF DIDIMO GRACILIANO		TERRA INDIGENA	75	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%

	DE OLIVEIRA						
13	EIEEF DOM LUIZ GOMES DE ARRUDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
14	EIEEF FRANCISCO JOSE DE LACERDA		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
15	EIEEF FRANCISCO MEIRELES		TERRA INDIGENA	35	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
16	EIEEF HWEREIN CAT TOWA ORO NAO'		TERRA INDIGENA	50	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
17	EIEEF JOÃO FARIAS DE BARROS		TERRA INDIGENA	490	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
18	EIEEF JOÃO FRANCISCO ARUAK		TERRA INDIGENA	320	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
19	EIEEF JOSE DOS SANTOS ARAUJO		TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
20	EIEEF JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA		TERRA INDIGENA	55	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
21	EIEEF LEONEL BUANGÁ CANOÉ		TERRA INDIGENA	120	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
22	EIEEF MANUM ORO EO		TERRA INDIGENA	240	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
23	EIEEF MARECHAL RONDON		TERRA INDIGENA	60	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
24	EIEEF MARINA AIKOM ORO WIN		TERRA INDIGENA	450	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
25	EIEEF MAROXIN PIRAIN TOPI ORO EO		TERRA INDIGENA	62	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
26	EIEEF MAXUN TAPEREP E' EO ORO WARAM		TERRA INDIGENA	80	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
27	EIEEF MBIXIRE TAXO MACURAP		TERRA INDIGENA	340	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
28	EIEEF NAWACAN ORO WARAN XIJEIN		TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
29	EIEEF PAKUIA TUPARI		TERRA INDIGENA	350	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
30	EIEEF PAULO SALDANHA SOBRINHO		TERRA INDIGENA	290	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
31	EIEEF PEDRO AZZI		TERRA INDIGENA	100	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
32	EIEEF POSCIDONIO		TERRA INDIGENA	270	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%

	BASTOS						
33	EIEEF TENENTE LIRA		TERRA INDIGENA	65	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
34	EIEEF VALDEMAR CABIXI		TERRA INDIGENA	410	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
35	EIEEF WAO TO AM ORO WARAM XIJEIM		TERRA INDIGENA	38	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM	50%
36	EIEEF WATACAO' ORO NAO' MIXIC ORO AT		TERRA INDIGENA	260	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
37	EIEEF WEM CANUM ORO WARAM		TERRA INDIGENA	40	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
38	EIEEF XIJAN ORO NAO'		TERRA INDIGENA	280	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARU							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
01	EEEFM COSTA JUNIOR	EMEF ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	GOV. JORGE TEIXEIRA	30	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	20%
02	EEEFM JOSUE MONTELO	-	S.CRUZ DA SERRA	32	JARU	JARU	20%
03	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	-	BOM JESUS	35	JARU	JARU	20%
04	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	EMEIEF D JARU-UARU	TARILANDIA	40	JARU	JARU	20%
05	EEEFM PRIMAVERA	EMEIEF AGUA CRISTALINA	THEOBROMA	30	THEOBROMA	JARU	20%
06	EEEFM PRIMAVERA	EMEIEF MANOEL RIBEIRO	THEOBROMA	35	THEOBROMA	JARU	20%
07	EEEFM PRIMAVERA	EMEIEF JOSUE DE CASTRO	THEOBROMA	45	THEOBROMA	JARU	20%
08	EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO	EMEF JUSCELINO KUBITSCHEK	JARU	31	JARU	JARU	20%
09	EEEFM PLACIDO DE CASTRO	EMEF FREI HENRIQUE DE COIMBRA	JARU	34	JARU	JARU	20%
10	EIEF AREMÃ	-	TERRA INDIGENA	100	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
11	EIEF D' JAÍ	-	TERRA INDIGENA	120	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
12	EIEF JAPAU INAMORARIKÃ GÃ	-	TERRA INDIGENA	240	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
13	EIEF MBOAKARA	-	TERRA INDIGENA	110	GOV. JORGE TEIXEIRA	JARU	50%
14	EIEF JAVEVYRA	-	TERRA INDIGENA	100	TARILANDIA	JARU	50%
15	EIEF JUPAÚ	-	TERRA INDIGENA	105	JARU	JARU	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI- PARANÁ							
NUM	**ESCOLA**	**ESCOLA**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**

	ESTADUAL	MUNICIPAL/EXTENSÃO		FINAL DO PERÍMETRO URBANO			
1	EEEF INACIO DE LOYOLA		NOVA LONDRINA	30	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	30%
2	EEEF PAULO FREIRE		ZONA RURAL	38	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ	20%
3	EEEFI DOROTHY MAE STANG		ASSENT. CHICO MENDES	38	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ	20%
4	EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		NOVA LONDRINA	30	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	30%
5	EEEFM DONA BENTA		NOVA RIACHUELO	45	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ	30%
6	EEEFM EMBURANA		ESTRELA DE RONDONIA	40	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ	20%
7	EEEFM TUPÃ		NOVA COLINA	40	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
8	IEE MARECHAL RONDON	EMEF EDSON LOPES	DISTRITO DE JI-PARANA	30	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
9	IEE MARECHAL RONDON	EMEF PÉROLA	DISTRITO DE JI-PARANA	60	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
10	IEE MARECHAL RONDON	EMEF PAULO FREIRE	DISTRITO DE JI-PARANA	35	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
11	IEE MARECHAL RONDON	EMEF ANTONIO PRADO	DISTRITO DE JI-PARANA	56	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
12	IEE MARECHAL RONDON	EMEF NOVA ALIANÇA	DISTRITO DE JI-PARANA	45	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	20%
13	EEEF ITARAP YAMORATXI		TERRA INDIGENA	50	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
14	EEEF MAHUGUVEHJ		TERRA INDIGENA	61	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
15	EEEF MALOJ KAR GAVIAO		TERRA INDIGENA	59	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
16	EEEF MALOJKAAR/PA SAV KOKUM		TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
17	EEEF PAJGAP		TERRA INDIGENA	45	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
18	EEEF PASAV ADOH		TERRA INDIGENA	58	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
19	EEEF XINEPUABAH GAVIAO		TERRA INDIGENA	98	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%
20	EEEF ZAWIDIAJ XIKOPOHV		TERRA INDIGENA	49	JÍ-PARANÁ	JI-PARANÁ	50%

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO D´OESTE

NUM	ESCOLA ESTADUAL	ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO	DISTRITO	KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO	MUNICÍPIO	CRE	%
1	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM HERMINEA C. DE OLIVEIRA	MACHADINHO D'OESTE	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
2	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA	EMEF TOM JOBIM	MACHADINHO D'OESTE	32	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%

	ROCHA						
3	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEFM AMIGOS DO CAMPO	MACHADINHO D'OESTE	33	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
5	EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA	EMEF JOÃO PAULO II	MACHADINHO D'OESTE	80	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	40%
6	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	EXTENSÃO ESTRELA AZUL	MACHADINHO D'OESTE	30	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	20%
7	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	EMEF ROBERTO MARINHO	MACHADINHO D'OESTE	37	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
8	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	EMEF MONTE HOREB	MACHADINHO D'OESTE	90	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	40%
9	EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA		DISTRITO DE 5º BEC	40	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
10	EEEFM VALDOMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	EMEF ANTONIO FRANCISCO LISBOA	ZONA RURAL DE MACHADINHO D'O ESTE	48	MACHADINHO D'OESTE	MACHADINHO D'OESTE	30%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE OURO PRETO							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNÍCIPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEF AMONDAWA		TERRA INDIGENA	47	MIRANTE DA SERRA	OURO PRETO	50%
2	EEEFM DE MARIA DE MATOS E SILVA		DIST. RONDOMINAS	50	OURO PRETO	OURO PRETO	30%
3	EEEFM TUBARÃO (EXTENSÃO)		DIST. SANTA ROSA	35	VALE DO PARAÍSO	OURO PRETO	20%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNICÍPIO**	**CRE**	**%**
1	ABAITARA		PIMENTA BUENO	32	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	20%
2	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	E.M.E.F DOM PEDRO II		91	PARECIS	PIMENTA BUENO	40%
3	EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA	EMEF LUIZ CABRAL DE SOUZA	PIMENTA BUENO	45	PIMENTA BUENO	PIMENTA B UENO	30%
4	EEEFM ESTÁCIO DE SÁ		QUERENCIA DO NORTE	43	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	30%
5	EEEFM MONTEIRO LOBATO		NOVO PARAÍSO	40	SÃO FELIPE D'OESTE	PIMENTA B UENO	20%
6	EEEFM		PARECIS	110	PIMENTA BUENO	PIMENTA	40%

	BENEDITO LAURINDO GONÇALVES					BUENO	
7	EIEEF MATINA KONDÃ		TERRA INDIGENA	160	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	50%
8	EIEEF YASYMIU TANHATAI KWAZÁ		TERRA INDIGENA	135	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNICÍPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM ALBINO BÜTTNER		DIST. TRIUNFO	120	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO	40%
3	EEEFM RAIMUNDO NONATO V. DA SILVA		COMUNIDADE DE CUJUBIM GRANDE	45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
4	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. JOANA D'ARK	70	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
5	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. MUTUM	80	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
6	EEEFM MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS		DIST. JACI PARANÁ	97	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
7	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA			100	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
8	EEEFM PAULO FREIRE			100	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO	40%
9	EEEM JURACY LIMA TAVARES		DISTRITO DE SÃO CARLOS	87	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
10	EEEFM ESTUDO E TRABALHO		DIST. ABUNÃ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
11	EEEFM PROF. FRANCISCO DESMOREST		DIST. NAZARÉ	180	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
12	EEEFM GENERAL OSÓ RIO		DIST. CALAMA	186	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
13	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR II		DIST - JACI PARANA	100	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
14	EEEFM CEEJA PADRE MORETTI	PRESÍDIO FEDERAL		45	PORTO VELHO	PORTO VELHO	20%
15	EEEFM CESAR FREITAS CASSOL	-	DIST. DE UNIÃO BANDEIRANTES	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	40%
16	EIEEM KYOWÃ		TERRA INDIGENA	190	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
17	EIEEF PIN KARIPUNA		TERRA INDIGENA	195	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
18	EIEEF JOJ MIT O MINIM		TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%

19	EIEEF KITY PYPYDNIPA		TERRA INDIGENA	120	PORTO VELHO	PORTO VELHO	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNICÍPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF PEREIRA E CÁCERES	EXTENSÃO ENS. MEDIO DO CAMPO	30	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	20%
2	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF TIRADENTES	COM. QUILOMBOLAS DE SANTO ANTONIO	100	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%
3	EEEFM CAMPOS SALES	EMEF EUCLIDES DA CUNHA	COM. QUILOMBOLAS DE PEDRAS NEGRA	280	SÃO FRA. DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO	50%
4	EEEFM PRINCESA ISABEL	EMEF ANA PAULA	SETOR PRIMAVERA- COM. QUILOMBOLA JESUS	110	SÃO MIGUEL	SÃO FRANCISCO	40%
5	EIEEF YWARA PURUBORA		TERRA INDIGENA	32	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO	50%
6	EIEEF ÍRIA DOS REIS FREITAS		TERRA INDIGENA	60	SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	50%
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA							
NUM	**ESCOLA ESTADUAL**	**ESCOLA MUNICIPAL/EXTENSÃO**	**DISTRITO**	**KM A PARTIR DO FINAL DO PERÍMETRO URBANO**	**MUNICÍPIO**	**CRE**	**%**
1	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF MARIA PAULINA DONADON	NOVA CONQUISTA	65	VILHENA	VILHENA	30%
2	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF PROGRESSO	PEROBAL	30	VILHENA	VILHENA	20%
3	EEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO	EMEF TENENTE MELO	SÃO LOURENÇO	50	VILHENA	VILHENA	30%
4	EEEFM MOACYR CARAMELLO	EMEF CLEBER GERMINI	DISTRITO NOVO PLANO	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
5	EEEFM MOACYR CARAMELLO	EMEF VALTER ZANELA	DISTRITO GUAPORÉ	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
6	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PATO REAL	LINHA 1 R. ESCONDIDO	30	COLORADO	VILHENA	30%
7	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GILBERTO AMADO	LINHA 4 KM 12	54	COLORADO	VILHENA	30%
8	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF PLANALTO	LINHA 2	56	COLORADO	VILHENA	30%
9	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EMEF GETULIO VARGAS	LINHA 6 KM 20	60	COLORADO	VILHENA	30%
10	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL		BOA ESPERANÇA	50	CHUPINGUAIA	VILHENA	30%
11	EIMEF AIKANA		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%

12	EIMEF CAPITÃO ARITIMOM		TERRA INDIGENA	185	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
13	EIMEF FELIPE CAMARÃO		TERRA INDIGENA	75	CHUPINGUAIA	VILHENA	50%
14	EEEF SOWAINTE		TERRA INDIGENA	90	VILHENA	VILHENA	50%
15	EIEEFM MAMAINDE/CABIXI		TERRA INDIGENA	90	VILHENA	VILHENA	50%

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 30/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5690938** e o código CRC **EA11FC8C**.

Portaria nº 2250/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na EEEFM. Gov. Araújo Lima/CRE/SEDUC/Porto Velho, matrícula nº 300014477, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019** a **30/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5696171** e o código CRC **A04053EB**.

Portaria nº 2254/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300052998, no período de 01/03/2019 à

30/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em **01/11/2019** à **30/11/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 29/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5697525** e o código CRC **3E00E8D6**.

Portaria nº 2255/2019/SEDUC-GGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA FEITOSA DE SOUZA, matrícula nº 300050653, para responder pelo Núcleo de Gestão Democrática-NGD, da Gerência de Gestão Escolar - GGE/SEDUC/RO, no período de 02 e 16 de maio de 2019, período em que a servidora ÂNGELA MARIA AGUIAR DA SILVA, Matrícula nº 300040468, titular, ficará afastada de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação-SEDUC

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA**, **Gerente**, em 29/04/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700037** e o código CRC **B2D9DD1E**.

Portaria nº 2256/2019/SEDUC-CTIC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidor CHRISTIAN ALENCAR PEREIRA, Matrícula n° 300134459, para exercer a função de fiscal de contrato e WANDERLEI FERREIRA LEITE, Matricula 300055636, como Suplente fiscal de contratos, da aquisição de impressoras fornecido pela empresa PORTO TECNOLOGIA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 05.587.568-0001/74, constante no Processo Administrativo n° 0029.471516/2018-54, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos bens adquiridos com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de Abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700607** e o código CRC **023EC79A**.

Portaria nº 2260/2019/SEDUC-ATC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, e Comissão de Recebimento, certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviço prestado, pela Empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 10585532000191, referente a Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança nos órgão pertencentes à Secretaria de Estado da Educação-Seduc em Porto Velho, objeto do processo n. 0029.305648-2018-99, Contrato 218-PGE-2015.

CONTRATO-2018-PGE-2015	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Fiscal	Joana Darc Brasil de Carvalho	300036531
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Fiscal Substituto	Ademar Sebastião de Souza	300014852

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização *in loco*, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

CONTRATO-2018-PGE-2015	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Maria José Muniz da Silva	300014904
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Maria Raimunda Leal Alves	300021861
Impactual Vigilância e Segurança Ltda	Comissão	Helvécio Ferreira Nunes	300017189

Art. 2º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de vigilância e segurança, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais;

II - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando a Portaria nº 934/2019/SEDUC-ATC.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Francisleia Santos Murure**, **Chefe de Unidade**, em 30/04/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715239** e o código CRC **6C75D90F**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ ANO
Ji-Paraná	Nº 0029.009177/2019-71	EEEFM Juscelino Kubitscheck de Oliveira	EEEFM Juscelino Kubitscheck de Oliveira	Nº 63.788.277/0001-40	R$ 50.112,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5368356** e o código CRC **98D1DD28**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está

devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Pimenta Bueno-RO	Nº 0029.012287/2019-11	EEEFM Orlando Bueno	Unidos Venceremos	Nº 01.592.870-0001/60	R$ 53.472,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5390888** e o código CRC **3DC29AC6**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Pimenta Bueno-RO	Nº 0029.012288/2019-65	EEEFM Marechal Cordeiro de Farias	Paz e Amor	Nº 00.894.649-0001/01	R$ 33.480,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5391444** e o código CRC **3AE69445**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho-RO	Nº 0029.012379/2019-09	EEEFM Major Guapindaia	EEEFM Major Guapindaia	Nº 05.789.045-0001/00	R$ 50.544,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392110** e o código CRC **DB48B6C6**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho	Nº 0029.012997/2019-41	EEEFM Risoleta Neves	EEEFM Risoleta Neves	Nº 00.686.795/0001-33	R$ 90.912,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5464901** e o código CRC **9DF70C66**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho-RO	Nº 0029.012998/2019-95	Centro Educacional Maria de Nazaré	Centro Educacional Maria de Nazaré	Nº 01.488.045/0001-10	R$ 35.568,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465248** e o código CRC **501E89DA**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e

desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Porto Velho-RO	Nº 0029.013000/2019-70	EEEF Jânio da Silva Quadros	EEEF Jânio da Silva Quadros	Nº 01.120.469/0001-27	R$ 40.704,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465910** e o código CRC **0FCEE39C**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Seringueiras	Nº 0029.016368/2019-90	EEEF Rui Barbosa de Oliveira	Cecília Meireles	Nº 01.757.435-0001/48	R$ 19.920,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5490989** e o código CRC **9D3E74F7**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Vale do Anari	Nº 0029.016471/2019-30	EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	EEEFM Bartolomeu Lourenço de Gusmão	Nº 01.227.510-0001/69	R$ 30.192,00



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5492253** e o código CRC **28175639**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cacoal	Nº 0029.004536/2019-02	EEEFM Celso Ferreira Cunha	EEEFM Celso Ferreira Cunha	Nº 00.823.098-0001/87	R$ 39.720,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 16/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5504160** e o código CRC **FD8A9680**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Jaru/Gov. Jorge Teixeira	Nº 0029.009090/2019-02	**EEEFM Claudio Manoel da Costa**	Claúdio Manoel da Costa	Nº 00861417-0001/49	R$ 10.944,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/04/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5508385** e o código CRC **76477C1A**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
ji-Paraná-RO	Nº 0029.009197/2019-42	**EEEF São Francisco**	**São Francisco**	Nº 00742699-0001/65	R$ 8.448,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/04/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5525487** e o código CRC **106ADC2D**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ji-Paraná-RO	Nº 0029.009200/2019-28	**Conselho Escolar IKOLOEHJ**	**Conselho Escolar IKOLOEHJ**	Nº 03178635-0001/71	R$ 13.392,00

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA SILVIA VIANA DA SILVA**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 24/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 25/04/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5526793** e o código CRC **9CBE39CE**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Cerejeiras	Nº 0029.006113/2019-19	EEEF Floriano Peixoto	EEEF Floriano Peixoto	Nº 14.603.104/0001-03	R$ 17.136,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530470** e o código CRC **158ACB62**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular,

exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ji-Paraná	Nº 0029.009188/2019-51	EIEEF Xinepuabá Gavião	Paderehj Mako Baeh	Nº 03.178.628-0001/70	R$ 1.824,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538391** e o código CRC **68780287**.

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROAFI REGULAR

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art 30 da Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015 e art 17 da Lei nº 3.350 de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização de repasses com recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, exercício 2019, a Unidade Executora contida no anexo, para dar suporte e apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento do ensino, proporcionando maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais, no âmbito das unidades escolares urbanas e rurais da rede Pública Estadual.

Os repasses serão realizados em contas corrente específicas, devidamente cadastradas junto ao Siafem, em favor da Unidade Executora representativa da unidade de ensino, responsáveis pelo recebimento, movimentação e aplicação dos recursos de acordo com o Plano Anual de Aplicação Escolar. A despesa está devidamente prevista na Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015, através do Programa de Trabalho nº 12.368.1076.2213.

MUNICÍPIO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME DA ESCOLA	CONSELHO ESCOLAR	C.N.P.J	VALOR REPASSADO/ANO
Ariquemes -RO	Nº 0029.003707/2019-78	EEEFM Carmem Ione de Araújo	EEEFM Carmem Ione de Araújo	Nº 15-221.920/0001-07	R$ 36.480,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Leite Serejo**, **Gerente**, em 08/04/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Diretor(a)**, em 09/04/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 09/04/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5363341** e o código CRC **0C582DDA**.

Ato Público nº 14/2019/SEDUC-NPFE

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no Art. 1º, §2 e Art. 8º, incisos I, II, III, IV E V, da Lei nº 3432/2014 de 09 de setembro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a aprovação do Projeto Pedagógico da **EEEFM Raimundo Euclides Barbosa**, referente ao repasse no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), oriundos do **Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - Excelência**, que consta nos autos do Processo 0029.126187/2019-71.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 29/04/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5683918** e o código CRC **E2EF952D**.

ORDEM DE REINÍCIO

Processo Nº: **01-1601.12011-0000/2016-SEDUC/RO**
Contrato N°: **623/PGE-2018**
Contratada: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**
Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM VALDIR MONFREDINHO**
Local: **MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO/RO**
DETERMINAMOS o reinicio da obra acima qualificada a partir desta data, contabilizando o prazo remanescente.

Porto Velho, 19 de março de 2019.

Assinam,
Clebio Lima Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
Geraldo Tarciano Fernandes
Eng. Eletricista

Assinei em 19/03/2019
Jeferson Braga Coutinho CPF: 82830231287
Contratara/Representante Legal
Processo físico assinado conforme documento SEI 5716062

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 30/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715813** e o código CRC **757F4962**.

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº**. 01.1601.12011-0000/2016**
CONTRATO Nº. 623**/PGE-2018**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **450 (quatrocentos e cinquenta) dias**
CONTRATADA: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**
PRAZO: **300 (trezentos) dias.**
VALOR: R$ 3.900.958,55 (três milhões, novecentos mil novecentos e cinquenta e oito e cinquenta e cinco centavos).

A Secretaria de Estado da Educação autoriza nesta data, o início da obra: **Reforma e Ampliação da EEEFM Valdir Monfredinho**, localizada no **município de Pimenta Bueno/RO**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Contrato as fls. 1684/1687 (5698369) e proposta contratada.

Porto Velho, 23 de Outubro de 2018.

Assinam,
MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação
Rafael Dimas de P. Salina
Chefe do INFRAOBRAS/SEDUC
Mat. 300140599

Assinei a Ordem de Serviço em 23/10/2018
Jeferson Braga Coutinho CPF: 82830231287
Contratara/Representante Legal
Processo físico assinado conforme documento SEI 5715017

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 30/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5714166** e o código CRC **C7BFE133**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Processo Nº: 01-1601.12011-0000/2016-SEDUC/RO
Contrato N°: 623/PGE-2018
Contratada: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -EPP
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM VALDIR MONFREDINHO
Local: PIMENTA BUENO/RO

A Assessoria de Infraestrutura - INFRAOBRAS/SEDUC determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEFM VALDIR MONFREDINHO**, localizada no município de **PIMENTA BUENO-RO, a obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Contrato e Planilha da contratada**, pelo motivo a seguir:

Motivo: Por falta de empenho para a continuidade da obra, a mesma será paralisada até a abertura do orçamento de 2019.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

Assinam,
Clebio Lima Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
Geraldo Tarciano Fernandes
Eng. Eletricista

Assinei em 06/12/2018
Jeferson Braga Coutinho CPF: 82830231287
Contratara/Representante Legal
Processo físico assinado conforme documento SEI 5715685

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 30/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715440** e o código CRC **50D31F9E**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Processo Nº: 0029.083469/2018-95-SEDUC/RO
Contrato N°: 058/PGE-2019
Contratada: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRÃO COM 10 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE.
Local: MACHADINHO DO OESTE.

A Assessoria de Infraestrutura da SEDUC - ASTECINFRAOBRAS/SEDUC determina a **PARALISAÇÃO** da obra: **Construção de escola estadual de ensino fundamental de ensino fundamental e médio padrão com 10 salas de aula no município de Machadinho**, localizada no município de **Machadinho do Oeste-RO, a obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico 1336352, Planilha da contratada 3320923 e Contrato 4812038**, pelo motivo a seguir:

Motivo: A pedido da empresa, este realizado no dia 26/04/2019 e entregue juntamente com a planilha de aditivo pleiteado pela contratada por ausência de quantitativos na planilha contratada identificados após realização de levantamentos de topografia e analises.

Porto Velho, 01 de maio de 2019.

Assinam,
Clebio Lima Ribeiro
Arquiteto e Urbanista / Fiscal
Geraldo Tarciano Fernandes
Eng. Eletricista / Fiscal
GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
Sebastiao Martins Horacio
Contratara/Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 01/05/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Tarciano Fernandes**, **Engenheiro(a)**, em 01/05/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Martins Horacio**, **Usuário Externo**, em 01/05/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5724484** e o código CRC **CFA8837B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 0029.302734.2018-40
INTERESSADO: SEDUC
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de auditórios, salas de eventos, hospedagem e fornecimento de alimentação

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico n° 00599/2018/SUPEL/RO (doc. 5004796), Relatório Final Retificado (doc. 5654660), Despacho SUPEL - GAP (doc. 5652993), Despacho SEDUC - GCOM (doc. 5666214) e demais documentos constantes no Processo nº 0029.302734.2018-40, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de

Auditórios, Salas de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação (almoço, jantar, água mineral e cafezinho), visando atender eventos a serem promovidos pela SEDUC, nos Municípios de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 00599/2018/SUPEL/RO, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas: MAXIMUS SLIM HOTÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 63.781.835/0001-46, vencedora do lote 1, itens 1 a 7, no valor de R$ 86.965,05 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 04.555.157/0001-75, vencedora do lote 2, itens 08 a 18, no valor de R$ 532.618,38 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor global das empresas R$ 619.583,43 (seiscentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 30/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5710113** e o código CRC **5FBC6A2E**.

SEJUCEL

Portaria nº 45/2019/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, lotados nesta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais e Serviços, inerentes ao Projeto **Cultural Flor do Maracujá 2019.** O Evento acontecerá no município de Porto Velho no período de 28 de Junho à 07 de Julho de 2019. Objetivando a regularidade dos processos administrativos, fundamentados nos termos da Lei 8666/93**,** segue abaixo os servidores designados:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Aisla Caal da Costa Vieira	PRESIDENTE	017.244.652-01
Helton Rodrigo de Oliveira	MEMBRO	300.127.105
Eduardo Cruz Januário	MEMBRO	300.131.263
Simone Catarina Bitencourt	MEMBRO	300.085.341
Davi Daniel dos Santos	MEMBRO	276.215.558-40
Ronaldo Luiz Reis dos Santos	MEMBRO	300.137.705
Miliane Israel Mogosso	MEMBRO	300.123.551
Anatália da Silva Mendes	MEMBRO	003.874.152-03
Manoel Ferreira do Nascimento Neto	MEMBRO	300.155.957
Luana Fernandes Palitot	MEMBRO	300.149.939

Art. 2.º Na ausência do Presidente, fica-se automaticamente designado a responder pela presidência o 1.º membro mencionado.

Art. 3.º E para os demais, os quais não estão estabelecidos no artigo anterior, serão nomeados para atuarem como e Fiscais de Contrato, os seguintes relacionados abaixo:

FISCAIS DE CONTRATO		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Tamir Silva de Paulo	FISCAL	300142963
Artur Junior Pereira Pires	FISCAL	300.149.118
Isadora Carla Galvão Soares	FISCAL	015.652.362-03

Art. 4º Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, manter-se informado sobre as condições de execução contratual, de modo a fomentar o cumprimento do contrato, acompanhar a sua execução, avaliar os resultados entregues atestando o recebimento e informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto. Quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados, emitindo diariamente o relatório de acompanhamento dos serviços prestados.

Art. 5º Cabe a comissão, a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEJUCEL, Termo de Recebimento Definitivo, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 6º Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Art.7º. Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 40/2019/SEJUCEL-CAF publicada no DOE Edição n.070, de 16.04.2019;

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Porto Velho, 29 de Abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5680474** e o código CRC **4C1E43CF**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Processo Administrativo nº 0032.038136/2019-33, que tem como objeto a **contratação de serviço de SEGURO DE VEÍCULOS**, visando atender a frota de veículos desta SEJUCEL, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **PORTO SEGURO** - CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de **R$ 4.510,76 (quatro mil e quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, com base no inciso II do artigo 24 da citada Lei, conforme Justificativa SEJUCEL-SCOM (5316801), acostado aos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho (RO), 29 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 4.510,76 (quatro mil e quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos)**, conforme Justificativa SEJUCEL-SCOM (5316801), com base no inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5697286** e o código CRC **215D74FD**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **0032.034629/2019-02**, que foi considerada inexigível, acerca da contratação de serviço de fornecimento de água potável, para atender as necessidades desta SEJUCEL no exercício de 2019, no valor anual estimado em **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, em favor da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia **- CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39**.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa anual estimada para o exercício de 2019 no valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Velho (RO), 30 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5717242** e o código CRC **CE7D3251**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº nº 97/2018

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 97/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2018, cujo o objeto é contratação de empresa em fornecimento de refeições do tipo self-service - SEDUC, visando atender o evento a ser promovido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude – CJUV, no município de Ji-Paraná, nos dia 26 e 27 de Julho de 2019, referente ao Processo Administrativo nº 0032.144476/2019-01, no valor total de R$ 7.398,00 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais), em favor da empresa CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ. 17.079.925/0001-72. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, 30 de abril de 2019.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Superintendente**, em 30/04/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5718950** e o código CRC **0AA889E0**.

FUNCER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER torna pública, para conhecimentos dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, a despesa referente à conferência e recebimento de material permanente de limpeza e emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços para a conservação nas dependências do Museu Palácio da Memória Rondoniense, decorrente do Pregão Eletrônico n° 082/2016 – processo 01-1604.00381-00-2015, em favor da empresa A. G. C. Prestação de Serviços Eireli – ME, CNPJ: 14.116.631/0001-85, referente aos mês de Março/2019, no valor de R$ 11.237,77 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), através da nota fiscal 141/A (5535656) de 11/04/2019, conforme documentos juntados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 11.237,77 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), com base nos documentos acostados aos autos, conforme disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Francisco Fábio Carneiro Leal
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5706809** e o código CRC **B2C611F7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Cultural do Estado de Rondônia – FUNCER, torna público a quem interessar, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, que versa sobre a dispensa de licitação em razão do valor, nos autos do processo nº 0013.150753/2018-53, o pagamento da despesa referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina multifuncional de impressão, reprografia e digitalização em regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, em favor da empresa LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 21.373.522/0001-09, referente ao mês de março de 2019, no valor de R$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos) referente a Nota Fiscal 374/A (5446683), conforme documentos juntados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 473,30 (quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos) em favor da empresa LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME, proveniente da despesa referente á contratação realizada através do processo 0013.150753/2018-53.

FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL
Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Fabio Carneiro Leal**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5714117** e o código CRC **745B449B**.

SEAS

Portaria nº 310/2019/SEAS-GCONTRAT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento dos processos de n. 0026.034319/2019-69, referente a prestação de Serviço de Lavanderia e n. 0026.031666/2019-30, referente a prestação de Serviço de Limpeza, Higienização e Conservação, ambos executados na Casa do Ancião, pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, **para o exercício de 2019**.

1. **NILDETE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA**, Assessor Técnico de Saúde, Matrícula n° 300148104 (Presidente);
2. **LARISSA SOUZA DE ALMEIDA**, Assistente Técnico I, Matrícula nº 300150327 (Membro);
3. **ELIANE ALMEIDA DE AGUIAR**, Assistente Técnico, Matrícula nº 300148097 (Membro);

Art. 2º – Fica designada para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processos continuados acima mencionados nesta portaria a servidora: **NILDETE BELTRÃO MACIEIRA PEDRAÇA**, Assessor Técnico de Saúde, Matrícula n° 300148104 (Fiscal).

Art. 3º – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **60/2019/SEAS-GCONTRAT**.

Art. 4º – Fica designada a servidora **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA**, Assistente Administrativo e Financeiro, CPF n. 024.422.082-45, como Gestora do Contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **25 de março de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687982** e o código CRC **7E754948**.

Portaria nº 315/2019/SEAS-GCONTRAT

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41 c/c art. 157 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 03 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 001.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processo de nº 0026.0342932019-59 referente a prestação de Serviço de Navegação para atender o município de Porto Velho e seus Distritos, pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, **para o exercício de 2019.**

1. **CLARA EMÍLIA LIMA DE OLIVEIRA**, Coordenadora Estadual da Política de Segurança Alimentar, Matrícula n° 300134044 (Presidente);
2. **CLEUSA FIRMINO MEDEIROS**, Gerente de Apoio a Produção Familiar, Matrícula nº 300102999 (Membro);
3. **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES**, Assessora Técnica de Atenção e Proteção a em situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas, Matrícula nº 300139617 (Membro);

Art. 2º – Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados nos processo continuado acima mencionado nesta portaria a servidora: **HELENA REGINA BARBOSA MAGALHÃES RODRIGUES**, Assessora Técnica de Atenção e Proteção a em situação de Rua e de Pessoas Institucionalizadas, Matrícula nº 300139617 (Fiscal).

Art. 3º – Ficam revogados os termos da Portaria nº. **61/2019/SEAS-GCONTRAT**.

Art. 4º – Fica designada a servidora **LIS REGINA FERNANDES DE MENEZES BEZERRA**, Assistente Administrativo e Financeiro, CPF n. 024.422.082-45, como Gestora do Contrato.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **25 de março de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5700620** e o código CRC **7E3128F2**.

Portaria nº 321/2019/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019 Edição 001.

Considerando o memorando nº 32/2019/SEAS-CAS, 17 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim com o objetivo de realizar o assessoramento e apoio técnico no âmbito da Política de Assistência Social, no que tange aos equipamentos que prestam serviços socioassistencial, programas federais referente a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, Programa Bolsa Família Seduc e Saúde como também, a gestão municipal no que cabe, a utilização dos recursos da Assistência Social sendo FMAS, em conformidade com o Processo nº 0026.141137/2019-43 - Plano de Ação CAS/2019. No período de 28/04/2019 a 01/05/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Dulcianni de Fátima Monteiro B. Ignácio	300139592	Porto Velho
Marcelo Fuzari de Souza	300061464	Porto Velho
Edina Regina Gomes	300061179	Porto Velho
Sanuzia Heline do Nascimento Rodrigues	300147833	Porto Velho
Sirley Rosário Corsino do Carmo	000701644	Porto Velho
Sara Maria Alves	300022414	Porto Velho
Douglas Henrique Cunha	300147874	Porto Velho
Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro	300062526	Porto Velho
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5718149** e o código CRC **67E3CA15**.

FEASE

Portaria nº 207/2019/FEASE-ASGP

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.° 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Considerando Certidão do **Tribunal Regional Eleitoral/RO**, a qual informa que a servidora participou do Treinamento na função de 1º SECRETÁRIO para as Eleições de 2018 em 10.09.2018 e prestou Serviço Eleitoral nos dias 07.10.2018 (1º Turno) e 28.10.2018 (2º Turno), adquirindo o direito de usufruir 06 (seis) dias de folgas, no município de Porto Velho/RO.

R E S O L V E:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (**seis**) dias, nos dias **19/06/2019 e de 18 a 22/11/2019**, com base na Lei 9.504/97, à servidora **BEATRIZ DE SOUZA MORAIS,** matrícula nº 300087763, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente FEASE
Matrícula n.º 300088017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5677422** e o código CRC **870CF054**.

IDARON

Portaria nº 343/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 02 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 29 de março de 2019, até 31 de dezembro de 2019, o servidor **FABIO SILVERIO DE BRITO LIRA,** Matrícula Funcional nº 300113787, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na **Ulsav de Parecis**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de NOVO HORIZONTE DO OESTE**, conforme Processo nº 0015.117416/2019-15.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ana Aparecida Pereira Poquiviqui
Presidente em Exercício da IDARON
Matrícula - 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 02/05/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5696510** e o código CRC **745BAB44**.

Portaria nº 344/2019/IDARON-DIDEP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado pelo Decreto não numerado, datado de 15 de junho de 2016, publicado no DOE nº 108, de 16 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, e nos termos dos arts. 45 e 46 da Lei Complementar nº 665, de 21 de maio de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2° e 7° da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional;

CONSIDERANDO a classificação de aquaviários prevista no Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, que regulamenta a Lei nº 9.537/1997;

CONSIDERANDO, ainda, a Norma da Autoridade Marítima para Aquaviários – NORMAM-13/DPC, de 16 de dezembro de 2003, com redação atualizada pela Portaria nº 236, de 29 de julho de 2016, expedida pela Diretoria de Portos e Costas – DPC, da Marinha do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o servidor **Fábio Antônio de Almeida** , Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula: 300110347 , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a conduzir embarcação no âmbito desta Autarquia, conforme disposto em Lei.

Art. 2º - O servidor autorizado a pilotar embarcação oficial deverá verificar se a embarcação possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para navegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução da embarcação oficial, estando sujeito ao devido ressarcimento ao Erário.

Art. 3º - As normas do Código de Trânsito Aquaviário devem ser rigorosamente observadas pelo condutor da embarcação oficial.

Art. 4º - Ficam expressamente vedadas, nos casos em que o servidor for autorizado utilizar a embarcação oficial:

a) a cessão da direção da respectiva embarcação a terceiros;

b) a utilização em atividades particulares ou diversa daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à administração pública;

d) a utilização fora do horário de expediente/escala do servidor, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Gestor da Pasta ou pela Chefia imediata.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES
Diretor Executivo da IDARON
Matrícula funcional 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES**, **Diretor(a) Executivo**, em 30/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5698110** e o código CRC **AEAB8D1D**.

Portaria nº 345/2019/IDARON-GAB

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 15.06.2016 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inicio XIII e com fulcro no Decreto n. 001, de 03.01.2019, publicado no DOE em 03.01.2019, pg 394.

CONSIDERANDO que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de recebimento de material permanente, acompanhamento e recebimento de serviço do Processo n. 0015.275147/2018-20 - VIDEOMONITORAMENTO, as quais serão regidas regidas por esta Portaria.

Art. 2º. A Comissão Comissão de recebimento de material permanente, acompanhamento e recebimento de serviço do Processo n. 0015.275147/2018-20 - VIDEOMONITORAMENTO da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, será composta pelos servidores:

- ANDREIA LUCIANE LINDNER - Matrícula funcional n. 300042591, Fiscal Estadual Agropecuário, Médica Veterinária, Supervisora Regional de Vilhena;
- RICARDO ALVES CHUI - Matrícula funcional n. 300103978, Fiscal Estadual Agropecuário, Médico Veterinário;
- JEFFERSON MARCOS NOTÁRIO BARBOSA, Matrícula funcional n. 300120463, Gerente de Programa, Matrícula funcional n. 300120463;
- FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, Matrícula funcional n. 300042689, Fiscal Estadual Agropecuário, Médico Veterinário, Gerente de Sanidade Animal;
- CÁSSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO, Matrícula funcional n. 300012016, Piloto de Aeronave;
- GEFERSON ORLEI SCHOCK LUGTENBURG, Matrícula funcional n. 300066245, Analista de Tecnologia da Informação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHÃES
Diretor Executivo da IDARON
Matrícula funcional 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES**, **Diretor(a) Executivo**, em 30/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5703487** e o código CRC **C049E11B**.

Portaria nº 347/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do Decreto de 20 de março de 2019, publicado no DOE nº 066, de 10 de abril de 2019,

R E S O L V E :

Designar, a partir de 01 de março de 2019, o(a) servidor(a) ***EDMUNDO GERÔNIMO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 300097560, para responder pela Gerência da Divisão de Patrimônio, Materiais e Documentação, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Licério Correa Soares Magalhães
Diretor Executivo
matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES**, **Diretor(a) Executivo**, em 30/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5712382** e o código CRC **EC08EC67**.

Portaria nº 350/2019/IDARON-DA

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

Considerando a necessidade de se haver um efetivo planejamento quanto à gestão pública dos recursos diante das demandas surgidas, planejar é preciso, porém como em muitas vezes não se pode prever todas as possibilidades dessas demandas, ocorrendo eventualidade (excepcionalidades) que terão de ser, atendidas, uma vez que o seu não atendimento poderá ocasionar prejuízos ou consequências desastrosas à Administração, ocorrendo uma eventualidade para cobrir despesas em caráter excepcional da aquisição de maneira rápida, não podendo aguardar o processo normal (procedimento licitatório).

Considerando que a concessão de suprimento de fundos destina-se a aplicação de atendimento da despesa pública de caráter excepcional e despesas eventuais em decorrência de urgência sanitária para investigação e atendimento frente à existência de doenças infectocontagiosas em todo o estado de Rondônia, em decorrência de vigilância ativa ou passiva, devidamente justificado nas Supervisões Técnica Administrativa e Financeira, na Unidade Central, e devidamente nas demais unidades administrativas.

Considerando que a realização de despesas pelo regime de suprimento de fundos, denominado "adiantamento", deve ocorrer nos termos do art. 68 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e do Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como da Portaria Nº 123/GAB/IDARON de 09 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido à Servidora **ENELZABETH LIMA DE MESQUITA**, lotado na SEDE/GECC Matrícula nº 300114535, CPF: 267.910.562-15, C/C: 7819-0 AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício, FR: 240 e Programação: 20.122.1015.2087.

E/D	Descrição da Despesa	Valor R$
339030	Material de Consumo	8.000,00
	VALOR TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004.

Artigo 4º - Em conformidade com os artigos 36 a 39 da Portaria nº 123/GAB/IDARON de 09/07/2004, o serviço de contabilidade da IDARON efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/IDARON
MATRÍCULA 300150105

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aparecida Pereira Poquiviqui**, **Presidente**, em 02/05/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5726317** e o código CRC **A1292523**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** e do **FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA** tornam público a quem possa interessar, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei n-º 10.520/2002, que HOMOLOGAM o resultado da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 089/2019/ALFA/SUPEL/RO, nos autos do Processo Administrativo nº 0015.354733/2018-30 (SEI), cujo objeto é aquisição de material permanente (Aparelhos de Telefones Satelitais) e contratação de prestação de serviços de comunicação via satélite para transmissão de voz e dados, através do Serviço Móvel Global por Satélites (SMGS) INMARSAT, para atender as necessidades do Fundo Estadual de Sanidade Animal- FESA e da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – anexo I deste Edital, no valor global de R$ 303.831,90 (trezentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), em favor da empresa **GLOBALSAT DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 20.283.712/0001-72.

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente da IDARON e do FESA
Matr. 3000.44798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 29/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5695415** e o código CRC **FD2F14B2**.

EMATER

Portaria nº 226/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.086938/2019-06 e Despacho EMATER-PRES (id. 5646615),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo das férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao empregado **ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR**, matrícula: 2904, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira-DIAFI, no período de 11/09 a 30/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 30/04/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5663027** e o código CRC **E09D0068**.

Portaria nº 227/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 35/2019/EMATER-PRES (id. 5688487),

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, como Responsáveis pela revisão e padronização dos Manuais de Procedimentos e seus respectivos fluxogramas, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Fábio de Freitas Dantas

Membros:

- Rafaela Carolina de Andrade Ferreira
- Ivanilde Maria Rocha Lima
- Dulcineide Alves Ferreira
- Francisco de Assis Sobrinho
- Elisabete Ventura Roberto.

Artigo 2º - A conclusão dos trabalhos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5702708** e o código CRC **57D2041B**.

Portaria nº 228/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 35/2019/EMATER-PRES (id. 5688487),

- Considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 65 previsto no Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018 e,

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **AGENIVALRO LOPES CORTEZ**, matrícula: 627, cargo: Técnico Administrativo Nível Médio, da Função Gratificada de Gerente da Gerência de Contabilidade-GECON/DIAFI.

Artigo 2º - **REMOVER**, o servidor da Gerência de Contabilidade-GECON/DIAFI para a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP e, **NOMEÁ-LO** para assumir a Função Gratificada de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP.

Artigo 3º - A Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5704395** e o código CRC **F96EB1E2**.

Portaria nº 229/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 35/2019/EMATER-PRES (id. 5688487),

- Considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 38 e as atribuições previstas no Art. 69, ambos do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018 e,

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **NELMA CRISTIANE DE SOUZA**, matrícula: 1289, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Contabilidade-GECON/DIAFI.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5704690** e o código CRC **4B0132C6**.

Portaria nº 230/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 35/2019/EMATER-PRES (id. 5688487),

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **DARA CRISTINA ALVES FIRMINO**, matrícula: 1439, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente da Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5704770** e o código CRC **5B133206**.

Portaria nº 231/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.067920/2019-05 e Memorando nº 35/2019/EMATER-PRES (id. 5688487),

- Considerando o preenchimento dos requisitos do Art. 51 e as atribuições previstas no Art. 69, ambos do Decreto Estadual nº 22.911 de 07/06/2018, publicado no DOE nº 103 em 07/06/2018 e,

- Considerando o Anexo I do Decreto nº 22.911 de 07/06/2018 e em consonância com o Anexo I da Lei Complementar nº 965/2017, publicado no DOE nº 238 em 20/12/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora **IVANILDE MARIA ROCHA LIMA**, matrícula: 1182, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente da Gerência de Administração de Pessoal-GEAPE/DIDEP.

Artigo 2º - A Portaria entra em vigor na data de 01/05/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5704817** e o código CRC **1762FF87**.

Portaria nº 232/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.161807/2019-15, Requerimento do empregado (id. 5558943) e Despacho EMATER-PRES (id. 5648712),

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, o gozo das Férias, do empregado **GABRIEL CORDEIRO CAVALCANTI DA SILVA**, matrícula: 4043, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Ji-Paraná, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que estava marcada para o mês de Setembro/2019 passando o gozo para ser usufruído no mês de Novembro/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5705066** e o código CRC **270107DA**.

Portaria nº 233/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 21/01/2019, publicado no DOE nº 14 em 22/01/2019 - página 04,

- Considerando Processo SEI nº Processo nº 0011.158880/2019-00, Memorando nº 25/2019/EMATER-GEFIN e Despacho EMATER-PRES (id. 5645110),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, gozo das Férias, ao empregado **SANDRO GOMES DA COSTA**, matrícula: 3119, Cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotado na Gerência Financeira-GEFIN, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para o período de 20/05 a 03/06/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de abril de 2019.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 30/04/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5707816** e o código CRC **8575DEBB**.

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2018/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE **INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓTICA**, VELOCIDADE MÍNIMA DE 5.120 KBPS PARA O **ESCRITÓRIO DE BURITIS**, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E OS EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET VIA RÁDIO NO ESCRITÓRIO LOCAL DE BURITIS SERÃO FORNECIDOS PELA CONTRATADA ATRAVÉS DE COMODATO.

3ª CHAMADA P.E 024/2018

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 – FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA;
2 – WORLDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
3 – MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
4 – VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA;
5 – PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO por ter atendido os requisitos do Edital, para as seguintes empresas:

WORLDNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.456.569/0001-21, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

Valor total da Licitação R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice - Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação. Em: 29 de abril de 2019. CLAUDIANA SALES PINHEIRO PREGOEIRA - EMATER/RO	(X) Homologo a licitação. Em: 29 de abril de 2019. JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA DIRETOR VICE - PRESIDENTE EMATER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 29/04/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5687240** e o código CRC **28EA2665**.

SEDAM

TERMO

TERMO DE ARQUIVAMENTO Nº 024/2019 DO PROCESSO Nº 1026/00518/1996/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº 1026/00518/1996 do empreendimento IOGURTE DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA, localizado na Av. Marechal Rondon, nº2124, Bairro 02 de Abril, no Município de JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 15.876.618/0001-97, contendo 242 fls. com fulcro no Relatório de Constatação fls.240-241 dos autos e no Despacho nº 533/COLMAMP/2019 fls. 242 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 24 de Abril de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715087** e o código CRC **B4166DEB**.

TERMO
TERMO Nº 025/2019 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DO PROCESSO Nº 1801/00426/2015/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o **CANCELAMENTO** da

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **139478** do processo administrativo nº 1801/00426/2015 do empreendimento WILSON GUERINO BERTOLI, localizado na RO 257, Lotes 19 e 221, Gleba 7 e 22, no Município de ARIQUEMES/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 191.998.132-20, contendo 346 fls. Parecer Técnico nº 1050/COLMAMP/2019 fls. 342-343 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de Abril de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715171** e o código CRC **FEB110A4**.

TERMO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 026/2019 DO PROCESSO Nº 1801/00271/2005/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA torna público a **SUSPENSÃO** da LICENÇA de OPERAÇÃO **Nº 146386** do processo administrativo nº 1801/00271/2005, concernente ao empreendimento, METALMIG MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.456.038/0001-95, localizado no município de MACHADINHO D' OESTE, com fulcro na Recomendação nº005/2019/PJMDO a fl.381-383, no Relatório de Vistoria Técnica a fl.391-418 e no Despacho nº 509/COLMAMP/2019 a fl. 426 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 30 de Abril de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO *DO DES. AMBIENTAL*

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 30/04/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 30/04/2019, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5715218** e o código CRC **42EACFE3**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 019/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 019/ASJUR/2019; **Data do Contrato**: 23/04/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: E. DE FREITAS -ME; **Objeto**: Aquisição de tubos de concreto armado; **Amparo**: Pregão Eletrônico nº 008/2019; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Convênio**: 184/18/PJ/DER-RO, **Processo**: 214/SEMOB/2019; **Vigência**: até 23/05/2019; **Coberturas Orçamentárias:** Projetos Atividades: 26.7820016.1068, Elemento de Despesa 33.90.30, Fichas 315; **Valor Global**: R$ 122.817,72 (centos e vinte dois mil oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); **Nota de Empenho:** 520 de 23/04/2019; **Signatários**: pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Egmar de Freitas.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 23 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal.
(ASSINADO EM 23/04/2019 às 12h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/CPL

O **Município de Alto Paraíso/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações – CPL**, nomeada pelo Decreto Municipal nº **2.548/2018**, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de "**TOMADA DE PREÇOS**", sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005**/2019/CPL**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº **1-162/2019/SEMSAU.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA EMILIANO LOPES, LOTE 07, QUADRA 15 MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, com as características principais: SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS, INFRA ESTRUTURA, SUPER ESTRUTURA, ALVENARIA E REVESTIMENTOS, PINTURA E ACABAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, INSTALAÇOES ELÉTRICAS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E SERVIÇOS FINAIS, conforme anexos do presente Edital.

Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: **Vinculo: 020901 SEMSAU -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO **RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE; Projeto Atividade:** 10.301.1017.1007.0012 – Contrato de Repasse nº851302/2017/Operação 1045112-68 – Programa Aperfeiçoamento do SUS – REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 499.800,00** (Quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

DATA DE ABERTURA: 17 de MAIO de 2019, às 09:00 horas (horário local).

LOCAL: Município de Alto Paraíso – **Comissão Permanente de licitações - CPL** – , no prédio do Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso – RO, Fone: (069) -3534-2981.
EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na **Comissão Permanente de Licitações - CPL** e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um CD virgem e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo endereço eletrônico: cpl.pmap.ro@hotmail.com, ou no setor da CPL, no endereço supracitado.
Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **03 (três) dias úteis**, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Alto Paraíso/RO, 29 de Abril de 2019.

Lucilene Castro de Sousa

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente da CPL
Dec. 2548/2018

Prefeitura de Ariquemes-RO
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 014/2019
Proc. Adm. N º 2606/SEMOSP/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos tipo: Emulsão asfaltica RL 1C , Emulsão asfaltica RM-1C, Emulsão asfaltica RM-2C, Emulsão RR- 2C e CM- 30, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por um período de 12 (doze) meses, Valor Estimado para aquisição: R$ 7.838.386,00 (sete milhões oitocentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais). A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 15.212 datado em 26 de março de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 014/2019, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 03/05/2019 até às 09h00min do dia 16/05/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 16/05/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 30 de abril de 2019.

Valdesir Suhre
Pregoeiro Oficial
Decreto 15.212
Assinado em 30/04/2019 às 09h52m

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2019/CPLMS

PROCESSO Nº 606/SEMUSA/2019 - SRP

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e Eventual aquisição de material de consumo (correlatos - Kits para inserção de Diu)**. Valor prévio total R$ 9.644,00 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 15/05/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br

Buritis – RO, 30 de abril de 2019.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 30/04/2019 às 09h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019/PMC

PARTICIPAÇÃO EXCLISIVA ME, EPP E MEI

COM PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 022/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Decreto Municipal nº 050 de 2017, Objeto:, Formação de Registro de Preço, para futura aquisição de GÁS DE COZINHA, que serão utilizados em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cabixi e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Distritos, processo administrativo n.º 389/2019/GABINETE - Valor estimado R$ 29.489,17, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 07/05/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 24/05/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 24/05/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 24/05/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 24/05/2019 as 09:05 horas, todos horários de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 30 de Abril de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(*Assinado em 30/05/2019 às 12h18min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2019/PMC

PARTICIPAÇÃO EXCLISIVA ME, EPP E MEI

COM PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS

A Prefeitura Municipal de Cabixi, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 012 de 18 de Janeiro de 2019, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 021/2019/PMC, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06, Lei Complementar 147/14, suas alterações, Decreto Municipal nº 050 de 2017, **Objeto:**, Aquisição de Gênero Alimentício, Materiais de Limpeza e Higienização , copa e cozinha , Materiais de Limpeza e Higienização Hospitalar para suprir a demanda da Unidade Mista de Saúde e Setor de Endemias processo administrativo n.º 386/2019/SEMUSA - Valor estimado R$ 136.416, Data para cadastramento de propostas a partir do dia, 07/05/2019 as 13:00h, fim do recebimento das propostas dia 21/05/2019 as 08:00 horas, Início de abertura das propostas 21/05/2019 as 08:05 horas, fim da abertura das propostas 21/05/2019 as 09:00 horas, Início da disputa 21/05/2019 as 09:05 horas, todos horários de Brasília, local www.licitanet.com.br e no site eletrônico www.cabixi.ro.gov.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4031 - Centro para maiores informações através do Telefone 69-3345-2353.

Cabixi-RO, 30 de Abril de 2019.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

PREGOEIRA – OFICIAL

(*Assinado em 30/05/2019 às 11h38min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019
PROCESSO N° 3380/GLOBAL/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE LEI PARA PRANCHÃO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R$ 430.000,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 24/05/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 30 de abril de 2019. Valdenir Gonçalves Junior. Pregoeiro Portaria 008/GP/19



assinado em 30/04/2019 às 10h40min)

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019
PROCESSO N° 9020/ORDINÁRIO/2018
AMPLA PARTICIPAÇÃO
CONVÊNIO FEDERAL SICONV Nº 864186/2018 CALHA NORTE – MINISTÉRIO DA DEFESA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO ZERO KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 259.634,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 29/05/2019 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 30 de abril de 2019. Valdenir Gonçalves Junior. Pregoeiro. Portaria 008/GP/19



assinado em 30/04/2019 às 10h40min)

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019 EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.731/2019, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO,** do tipo **Menor Preço Por Item.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, materiais de limpeza e copa e cozinha, para assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Processo Administrativo nº **1449/2019**. Valor total de R$: 7.163,68. (sete mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Data para recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 02 de maio de 2019**; data para término de recebimento de proposta: às **08:00 horas do dia 15 de maio de 2019**; data da abertura de propostas: às **08:30 horas do dia 15 de maio de 2019.;** data de inicio da sessão pública: às **09:00 horas do dia 15 de maio de 2019.;** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 30/04/2019 10:25:38

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019
PROCESSO Nº 1364/SEMAGRI/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos Agrícolas (jatão, grade aradora, carreta e roçadeira)**, conforme descrito no Plano de Trabalho do Convênio nº 325/2018/PGE/RO, anexo ao Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, no valor estimado de R$ 74.699,98 (Setenta e quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **06/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **17/05/2019**.
Abertura das propostas: **17/05/2019 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **17/05/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1364/SEMAGRI/2018.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 325/2018/PGE/RO e Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 02 de maio de 2019.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2019
PROCESSO N° 401/SEMSAU/2019

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Lei Complementar n° 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto a **Aquisição de uma Ambulância tipo A, de simples remoção, tipo furgoneta**, conforme descrição da Ficha Técnica do Termo de Compromisso nº 11000817121819017236/2017, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **03/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **15/05/2019**.
Abertura das propostas: **15/05/2019 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **15/05/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 401/SEMSAU/2019.
Da Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº 110008171218190723 6/2017.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 30 de abril de 2019.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
PROCESSO N° 1290/SEMSAU/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP, MEI.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço por **item**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos eletrônicos (computador, impressora e no-break)**, conforme descrito no Plano de Trabalho do Convênio nº 312/PGE-2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no valor estimado de R$ 73.505,50 (Setenta e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das **09:00hs** do dia **03/05/2019**, até as **09:30hs** do dia: **16/05/2019**.
Abertura das propostas: **16/05/2019 às 09:45hs**.
Inicio do pregão: **16/05/2019 às 10:00hs**.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 1290/SEMECEL/2018.
Da Fonte de Recursos: Convênio nº 312/PGE-2018 e Recurso Próprio.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br,** do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br,** do email **cplcostamarque@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 30 de abril de 2019.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP e MEI

Objeto: Aquisições de Máquinas e Equipamentos para a fabricação de Manilhas, Bloquetes e Meio-Fio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com os quantitativos relacionados neste Termo de Referencia, recursos do **Convênio nº 053/18/PJ/DER-RO**. Valor estimado de R$ 232.223,67 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais sessenta e sete centavos). O Município de Cujubim/RO através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 421 de 09 de abril de 2019 torna público, para o conhecimento dos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO SINE DIE**, para adequações técnicas do Termo de Referência.

Cujubim - (RO) 30 de Abril de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
CPF:/CNPJ 03113500702
Assinado em: 30/04/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(*assinado em 30/04/2019 às 14h40min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS.

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 421 de 09 de abril de 2019, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para **Formação de Registro de Preços para eventual e futura locação de horas máquinas para execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) em Ruas e Avenidas do Município de Cujubim, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor estimado de R$ 136.860,50 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais cinquenta centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 01/05/2019 até às 08h30min do dia 13/05/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 13/05/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 – 69 98471 7144.

Cujubim - (RO) 30 de Abril de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
CPF:/CNPJ 03113500702
Assinado em: 30/04/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

(*assinado em 30/04/2019 às 10h30min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 051/GP/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2835/2018. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL. **PARTES:** MUNICÍPIO DE JARU E A. DOS SANTOS ALVES – ME. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o acréscimo do valor de **R$ 18.169,62** (Dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao equívoco nos cálculos das ferragens da estrutura, respeitando o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho n. º 1549 – Ficha 266; 02. Poder Executivo; 10. Fundo Municipal de Educação; 00. Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12.365.0009.1023.0000. Construção de Muro em Escolas; 4.4.90.51.99. Obras e Instalações; Valor R$ 18.169,62 (Dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 05/04/2019.

Jaru/RO, 02 de maio de 2019.

Bruna Damascena da Cunha
BRUNA DAMASCENA DA CUNHA
ASSESSORA TÉCNICA DE CONTRATOS
(Assinado em 02/05/2019 às 09h51min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/PMJP/RO/19

O **Município de Ji-Paraná**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO por LOTE**. Processos n. **12389/18/SEMED-13359/18/SEMED-213/19/SEMED-1514/19/SEMED-1519/19/SEMED-1525/19/SEMED-1526/19/SEMED-1529/19/SEMED-1560/19/SEMED-1680/19/SEMED-1681/19/SEMED.** Fonte dos Recursos: **Próprio.** Objeto: **Contratação de empresa para implantação do sistema de proteção e combate a incêndio e pânico nas Unidades Escolares,** a pedido da **Secretaria Municipal de Educação**. Valor Estimado**: R$ 95.269,70 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).** Data de Abertura: **21 de maio de 2019**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 30 de abril de 2019.

Valdeir Antonio de Souza
Presidente
(assinado em 30/04/19 às 10h30m)

PREFEITURA DE PARECIS-RO

AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/2019

PROCESSO N° 063/2019

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Parecis-RO CONTRATADO MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO Aquisição de Material Permanente 02-(dois) Veículos 0-(ZERO) KM Motor potência mínima de 1.4 p/atender o CV nº 23045893/1180-03 VALOR R$ 103.550,00-(Cento e três mil, quinhentos e cinquenta reais) Fonte de Recursos Projetos Atividade 1032 Elementos Despesas 4.4.90.52 - Fonte de Recursos Aquisição de Veículos Saúde CV nº 230451180-03 Ficha nº 290.

Parecis (RO), 30 de Abril de 2019.

Valdemir A. Raimundo
Pregoeiro
Dec. 007/GP/2018
(assinado em 30/04/2019 às 13 h10min)

Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 012/2019

Licitação a ser realizada em 17/05/2019 às 09:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Construções, Valor total médio estimado para aquisição é na ordem de R$ 885.678,50(oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), **"Participação Exclusiva MEI/ME/EPP-âmbito Regional",** visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site **www.licitanet.com.br**

Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 30 de Abril de 2.019.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira

(*assinado em 30/04/2019 às 10h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. Nº. 1-557/SEMAD-RH/2019.

O Pregoeiro do município de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste adendo, o AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº. 028/2019, referente ao Processo Administrativo N.º 557/SEMADRH/2019, cujo objeto é: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente) para recomposição de estoque do Almoxarifado das Secretarias: SEMAT, SEMAS, SEMEC, SEMUSA e SEMAD, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo Referencia. **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.976.372,96 (Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: https://licitanet.com.br/ RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou https://licitanet.com.br/.

Onde se Lê:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de Maio de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília)

Leia-se:

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2019, ás 10h00min (horário de Brasília)

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici/RO, 30 de Abril de 2019.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 30/04/2019 às 10h0min*)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Nelson José Velho, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 448.467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa **R. C. TABALIPA EIRELE ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.776.550/0001-50, sediada na Rui Barbosa, 2054, Centro de Santa Luzia D'Oeste/RO, neste ato representado pelo seu representante legal, ao final assinado, doravante denominada de contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO, nas formas e condições abaixo: Processo 416/SEMOSP/2018;Edital 038/2018; Tomada de Preços 003/2018; Contrato 007/2018.**Considerando** que o prazo de execução dos serviços referente ao contrato nº 007/2018, vencerá em 29 de abril de 2019;**Considerando** a solicitação da contratada ás fls. nº 1015, em aditivar o contrato pelo período de mais 90 (noventa) dias.
Considerando que foi acatado o pedido da solicitação através do memorando nº 093/SEMOSP/2019;**Considerando** por fim, que aditivo ora solicitado terá vigência igualmente ao Termo de Convênio, dia 29 de julho de 2019. Celebram o presente, nas formas e condições abaixo especificadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O objeto deste instrumento é prorrogar o prazo de execução dos serviços de ampliação, da Sede da Prefeitura Municipal, referente ao contrato nº 007/2018, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de abril de 2019 até o dia 28 de julho de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57 e 65, bem como previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial, que não colidem com o disposto neste Termo Aditivo. **FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões resultantes deste contrato. As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste/RO, 22 de abril de 2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO
Prefeito Municipal: Nelson José Velho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 13/CPL/2019, Processo Nrº 138/2019, Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS, DENTES E BATERIAS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 055/FITHA/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **L.M PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 15.070.344/0001-44,** no valor total de **R$ 26.120,70.**

Seringueiras, 23 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 23/04/2019 ás 08h19min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 13/CPL/2019, Processo Nrº 138/2019, Objeto**: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS, DENTES E BATERIAS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 055/FITHA/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA, CNPJ 34.721.449/0001-60,** no valor total de **R$ 2.790,00**

Seringueiras, 23 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 23/04/2019 ás 08h19min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 13/CPL/2019, Processo Nrº 138/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (LAMINAS, DENTES E BATERIAS) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 055/FITHA/2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **SCHIAVI & GOMES LTDA - ME, CNPJ 02.674.575/0001-15,** no valor total de **R$ 2.591,98.**

Seringueiras, 23 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 23/04/2019 ás 08h19min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
EXTRATO CONTRATO N°70/2019 PROCESSO N°192/2018/SEMSAU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA
CNPJ: N° 05.440.065/0001-71
OBJETO: O presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, que constitui objeto deste contrato: CONTRATAÇAO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEICULO NOVO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO O 1° (PRIMEIRO) EMPLACAMENTO EM NOME DO CONTRATANTE, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 11465.675000/1170-01, DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº.365/2019.
VALOR R$= 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo o mesmo o prazo para entrega do veículo de no máximo 60 (sessenta) dias consecutivos depois de solicitado pelo setor competente e assinatura do contrato.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALADO – SECRETÁRIO
MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA – CONTRATADA

SERINGUEIRAS/RO, 23 de abril de 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 23/04/2019 ás 08h19min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 70/CPL/2018, Processo Nrº 592/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS INTEGRADOS (SOFTWARE), COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO COM ADEQUAÇÃO E IMPORTAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM INTERFACE GRÁFICA EM PLATAFORMA PC, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU LINUX, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, ESPECÍFICO PARA ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS) E ADMINISTRAÇÃO DE RH COM PORTAL WEB, CONTROLE DE ESTOQUES (ALMOXARIFADO), CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTAS (VEÍCULOS), CONTROLE DE COMBUSTÍVEL VIA WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, PROTOCOLO COM PESQUISA WEB, PORTAL TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO COM FUNÇÕES WEB E INSS/QN, E GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** em favor da empresa **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ 07.062.650/0001-00,** no valor total de **R$ 11.397,85**

Seringueiras, 24 de abril de 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 24/04/2019 ás 10h245min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 70/CPL/2018, Processo Nrº 592/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS APLICATIVOS INTEGRADOS (SOFTWARE), COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO COM ADEQUAÇÃO E IMPORTAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO E FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE APLICATIVO NA ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR EM REDE PADRÃO TCP/IP, COM INTERFACE GRÁFICA EM PLATAFORMA PC, COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS OU LINUX, COM ACESSO A BANCO DE DADOS RELACIONAL, ESPECÍFICO PARA ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS) E ADMINISTRAÇÃO DE RH COM PORTAL WEB, CONTROLE DE ESTOQUES (ALMOXARIFADO), CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE FROTAS (VEÍCULOS), CONTROLE DE COMBUSTÍVEL VIA WEB, COMPRAS E LICITAÇÕES, PROTOCOLO COM PESQUISA WEB, PORTAL TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO COM FUNÇÕES WEB E INSS/QN, E GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA,** em favor da empresa **BETTER TECH INFORMATICA E SERVICOS DE AUTOMACAO LTDA, CNPJ 07.114.391/0001-14,** no valor total de **R$ 116.850,00.**

Seringueiras, 24 de abril de 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 24/04/2019 ás 10h245min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **PEMAZA S/A, CNPJ 05.215.132/0001-54,** no valor total de **R$ 11.442,00.**

Seringueiras, 25 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto**: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **S B PIRES-ME, CNPJ 13.293.515/0001-79,** no valor total de **R$ 11.140,86.**

Seringueiras, 25 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **SCHIAVI & GOMES LTDA - ME, CNPJ 02.674.575/0001-15,** no valor total de **R$ 61.823,81**

Seringueiras, 25 de abril de 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ 27.614.905/0001-08,** no valor total *de* **R$ 37.209,90.**

Seringueiras, 25 de abril de 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **ELVIS DIAS DE SOUZA ME, CNPJ 13.436.844/0001-21,** no valor total de **R$ 69.755,92.**

Seringueiras, 25 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve **HOMOLOGAR** a Licitação Modalidade Pregão N° 11/CPL/2019, Processo Nrº 627/2018, Objeto: **REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA SECRETARIA, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** em favor da empresa **BUSSIOLI PECAS P/ VEICULOS LTDA, CNPJ 34.721.449/0001-60,** no valor total de **R$ 12.940,00.**

Seringueiras, 25 de abril de 2019.

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 25/04/2019 ás 07hs28min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

EXTRATO CONTRATO N°65/2019 PROCESSO N°1041/2018 SEMSAU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: N° 03.478.563/0001-88
OBJETO: *O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇAO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREAMBULO PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO "A", PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL JOEL PEREIRA SALGADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS/RO, COM RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE TERMO DE COMPROMISSO N° 110150171229192798 3 E N° 110150171229192548 8, EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOTAS DE EMPENHOS N°. 372/2019 E N°373/2019.*
VALOR R$= 239.985,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo que o prazo para entrega dos veículos será no máximo 60 (sessenta) dias depois de solicitado pela SEMSAU e assinatura do contrato, não sendo admitida a entrega do objeto sem a emissão da Nota de Empenho.
SERINGUEIRAS/RO, 05 de abril de 2019.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
MARCEL LEME CRISTALADO – SECRETÁRIO
INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME – CONTRATADA

SERINGUEIRAS, 23 DE ABRIL DE 2019

Leonilde Alflen Garda
Prefeita Municipal
(assinado 23/04/2019 ás 10h08min)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ-RO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 003/2019, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS PARA REALISAR A RECUPERAÇÃO DE 21.762 km.** Proc. **1367/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **20/05/2019** às **09h00min**. O valor estimado da contratação é de **R$ 311.758,27 (TREZENTOS E ONZE MIL REAIS, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)** O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 30 de abril de 2019

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA CPL PORT 014/2019
ASSINADO EM 30/04/2019 ÀS 10:00

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO RIO GUAPORE NO ESTADO DE RONDONIA,
CNPJ: 07.650.346/0001-84

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO AS 14:00 HORAS. REUNIRAM OS DIRIGENTES E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO VALE DO RIO GUAPORE NO ESTADO DE RONDONIA, PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA: ANTIGO BOM PRINCIPIO P.A.A.(PROJETO DE ASSENTAMENTO AGRARIO) RESOLUÇAO 013 DE 1983, ALTERAÇÕES DE VALORES DE MENSALIDADES E CADASTROS DOS SÓCIOS, O PRESIDENTE O SR. HERMES CAVALHEIRO ONDE EXPLANOU PRA A DIRETORIA E AOS PRESENTES A UTILIDADE DA ASSOCIAÇÃO E LOGO A SEGUIR PASSOU A EXCLARECER SOBRE O PROJETO DE ASSENTAMENTO AGRARIO, COM BASE NO ARTIGO 14º DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO QUE SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS, PRESTAR MENSALMENTE A CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, SE TODOS OS PRESENTES CONCORDAREM COM A COBRANÇA SERA EFETUADA, PASSOU ENTAO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS MENSALIDADES, SENDO QUE FAZ 13 ANOS QUE NÃO É CORRIGIDO OU REAJUSTADO, FOI PROPOSTO ELEVAR A MENSALIDADE PARA R$:30,00(TRINTA REAIS), POR MÊS, E R$:200,00(DUZENTOS REAIS) PARA CADASTRO JUNTO A ASSOCIAÇÃO, FOI APROVADO PELA MAIORIA DOS PRESENTES.

ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - AMATEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO MADRE TEREZA DE CALCUTÁ DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - AMATEC, por meio de sua Presidente, Audrey de Souza Teixeira Ramos, no uso de suas atribuições, após comunicado em reunião, entregou seu cargo de Presidente desta Instituição. Vem, por meio deste, edital convocar suas associadas, sócias fundadoras, colaboradoras, contribuintes e sociedade em geral, para a realização de Assembléia extraordinária, conforme Artigo 10°, Parágrafo 3° do Estatuto, a ser realizada no dia 18/05/2019, para tratar das seguintes pautas:

Prestação de contas de 2018;
Apresentação do novo Estatuto da AMATEC conforme a Lei 13.019/2014;
Apresentação da atualização de endereço no CNPJ ;
Eleição da nova Diretoria e Posse da mesma.

Data: 18/05/2019
Local: av. Amazonas, 503, bairro Santa Bárbara, Porto Velho/RO.
Horário: 14h:00min
1ª convocação 14:15min
2ª convocação: 14:30min
3ª e ultima convocação: 14h45minh

Porto velho, 30 de abril de 2019.

Audrey de Souza Teixeira Ramos
Presidente - AMATEC

Endereço: Avenida Amazonas n.º 503.esq, com Joaquim Nabuco - Santa Bárbara. Porto Velho – RO.
CNPJ: 03.864.924/0001-24 –CEP: 76800-000Tel.: (69) 9275-4769